ANEXO III

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

PREFEITURA DE SÃO PAULO TRANSPORTES

ANEXO III - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. DESCRIÇÃO DAS ÁREAS DE OPERAÇÃO NO SISTEMA INTEGRADO

3.1.1. Limites físicos das oito áreas de concessão

3.1.2. Descrição dos limites físicos das três áreas de operação Noroeste, Leste e Sul, que comportam as oito áreas de concessão e da área central.

3.1.3. Limites físicos das doze áreas de permissão

3.1.4. Descrição dos limites físicos das três áreas de operação – Noroeste – Leste – Sul, que comportam as doze áreas de permissão e da Área Central.

3.2. OUTROS SISTEMAS DE TRANSPORTES

3.2.1. Sistema Intermunicipal Metropolitano de Ônibus

3.2.2. Sistemas de transporte de massa sobre trilhos

3.3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DA REDE INTERLIGADA

3.3.1. Critérios para a Introdução de Alterações no Conjunto de Linhas da Concessão e Permissão

3.3.2. Metodologia Recomendada para o Dimensionamento de Linhas

3.4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA NO SISTEMA INTEGRADO

3.4.1. Metodologia para dimensionamento de linhas

3.5. QUADROS 1 e 2 – HORÁRIOS DE PARTIDA

3.1. DESCRIÇÃO DAS ÁREAS DE OPERAÇÃO NO SISTEMA INTEGRADO

Nesta seção são apresentadas as áreas de operação, consideradas no processo de Licitação, definindo os dois regimes de operação a serem adotados, Concessão e Permissão.

3.1.1. Limites físicos das oito áreas de concessão

A Figura 1 ilustra a divisão adotada para fins da licitação do Sistema Integrado no Regime de Concessão, observando que a Área 4 não compõe o certame, visto que o Contrato de Concessão dessa área vence em 2017.

Figura 1: **Mapa limite das áreas de concessão**
Fonte: São Paulo Transporte – DT/SES.

3.1.2. Descrição dos limites físicos das três áreas de operação Noroeste, Leste e Sul, que comportam as oito áreas de concessão e da área central.

3.1.2.1. Área de operação Noroeste

A área de operação Noroeste é composta pelas áreas de concessão 1, 2 e 8.

- **Limites da Área de Concessão 1**

  Começa nas Avenidas Marginais do Rio Tietê (pistas expressa e local) na divisa do Município de São Paulo com o Município de Osasco e segue pela divisa do Município de São Paulo com os municípios de Osasco, Barueri, Santana de Parnaíba, Cajamar e Caieiras, direita no Rio Itaguaçu; segue pelo Rio Cabuçu de Baixo; pela Avenida Inajar de Souza; Avenida Com. Martinelli; direita nas Avenidas Marginais do Rio Tietê (pistas expressa e local), até o ponto inicial.

- **Limites da Área de Concessão 2**

  Começa na cabeceira do Rio Itaguaçu na divisa do Município de São Paulo com o Município de Caieiras e segue pela divisa do Município de São Paulo com os municípios de Caieiras, Mairiporã e Guarulhos; direita nas Avenidas Marginais do Rio Tietê (pistas expressa e local); direita na Avenida Com. Martinelli; segue pela Avenida Inajar de Souza; rios Cabuçu de Baixo e Itaguaçu até o ponto inicial.

- **Limites da Área de Concessão 8**

  Começa na Rua Dr. Joviano Pacheco de Aguirre na divisa do Município de São Paulo com o município de Taboão da Serra e segue pela divisa do Município de São Paulo com os municípios de Taboão da Serra e Osasco; direita nas Avenidas Marginais do Rio Pinheiros (pistas expressa e local); direita na Avenida João Dias; direita na Avenida Giovanni Gronchi; esquerda na Avenida Carlos Caldeira Filho; na Avenida Carlos Caldeira Filho; direita na Estrada do Campo Limpo, rua Dr. Joviano Pacheco Aguirre, esquerda na Rua Louis Brea, direita na Avenida Carlos Lacerda, esquerda na Rua Piaga, direita na Rua Santiago Remesal, direita Rua Cabaxi, segue até altura da Rua Um (Jd. Iracema – S. AMA) até o ponto inicial.

3.1.2.2. Área de operação Leste

A área de operação Leste é composta pelas áreas de concessão 3, 4 e 5.

- **Limites da Área de Concessão 3**

Começa nas Avenidas Marginais do Rio Tietê (pistas expressa e local), na divisa do Município de São Paulo com o Município de Guarulhos e segue pela divisa do Município de São Paulo com os municípios de Itaquaquecetuba e Ferraz de Vasconcelos; direita na Linha da CPTM (desde a divisa do Município de São Paulo com o Município de Ferraz de Vasconcelos até a estação Guaianazes); segue pelo Leito ferroviário desativado da CPTM (entre as estações Guaianazes e Itaquera); segue pela Linha E da CPTM (Expresso Leste) entre a estação Itaquera e o ponto sobre a Avenida Salim Farah Maluf, direita na Avenida Salim Farah Maluf, direita nas Avenidas Marginais do Rio Tietê (pistas expressa e local) até o ponto inicial.

- **Limites da Área de Concessão 4**

A área 4 tem contrato vigente até o ano de 2017.

Começa na Linha da CPTM na divisa do Município de São Paulo com o Município de Ferraz de Vasconcelos e segue pela divisa do Município de São Paulo com os municípios de Ferraz de Vasconcelos e Mauá; direita na Avenida Adélia Chohfi, segue pela Praça Felisberto Fernandes da Silva, segue pela Avenida Mateo Bei, esquerda na Rua Cel. Ernesto Duprat, segue pela Rua Pe. Luiz Rossi, Avenida da Barreira Grande; direita na Avenida Sapopemba; esquerda na Rua Rohne; direita na Avenida Salim Farah Maluf; direita na linha E da CPTM (Expresso Leste) (até a estação Itaquera); segue pelo leito ferroviário desativado da CPTM (entre as estações Itaquera e Guaianazes); segue pela linha da CPTM (a partir da estação Guaianazes) até o ponto inicial.

- **Limites da Área de Concessão 5**

Começa na Avenida Adélia Chohfi na divisa do Município de São Paulo com o município de Mauá e segue pela divisa do Município de São Paulo com os municípios de Mauá, Santo André, São Caetano do Sul, São Bernardo do Campo e Diadema; direita na Rodovia dos Imigrantes; direita no Viaduto Aliomar Baleeiro; segue pelo Complexo Viário Maria Maluf; Avenida Pres. Tancredo Neves; Rua Malvina Ferrara Samarone; Praça Altemar Dutra; Rua Cipriano Siqueira; Rua das Juntas Provisórias; direita na Avenida do Estado; segue pelo Viaduto Grande São Paulo; Avenida Prof. Luiz Ignácio Anhaia Mello; esquerda na Avenida Salim Farah

Maluf; direita na Rua Rohne; direita na Avenida Sapopemba; esquerda na Avenida da Barreira Grande; segue pela Rua Pe. Luiz Rossi, Rua Cel. Ernesto Duprat, direita na Avenida Mateo Bei, segue pela Praça Felisberto Fernandes da Silva, Avenida Adélia Chohfi até o ponto inicial.

3.1.2.3. Área de operação Sul

A área de operação Sul é composta pelas áreas de concessão 6 e 7.

- **Limites da Área de Concessão 6**

Começa na Rodovia dos Imigrantes na divisa Município de São Paulo com o município de Diadema e segue pela divisa do Município de São Paulo com os municípios de Diadema, São Bernardo do Campo, São Vicente, Itanhaém, Juquitiba, Embu-Guaçú e Itapecerica da Serra; segue pela Represa Guarapiranga até o ponto próximo ao cruzamento das Avenidas Robert Kennedy e João de Barros; segue pela Avenida Robert Kennedy; Largo do Socorro; Ponte do Socorro; esquerda nas Avenidas Marginais do Rio Pinheiros (pistas expressa e local); direita na Avenida Padre José Maria; segue pelo Largo Treze de Maio; Avenida Adolfo Pinheiro; Avenida Santo Amaro; direita na Avenida dos Bandeirantes; segue pela Avenida Afonso D'Escragnolle Taunay; direita na Rodovia dos Imigrantes até o ponto inicial.

- **Limites da Área de Concessão 7**

Começa na Represa Guarapiranga na divisa do Município de São Paulo com o Município de Itapecerica da Serra; segue pela divisa do Município de São Paulo com os municípios de Itaperica da Serra, Embu e Taboão da Serra; direita altura da Rua Um (Jd. Iracema – S. AMA), esquerda na Avenida Carlos Lacerda, a direita na Rua Cabaxi, esquerda Rua Santiago Remesal, esquerda na Rua Piaga, direita Avenida Carlos Lacerda, esquerda na Rua Louis Brea, direita na Rua Dr. Joviano Pacheco de Aguirre, direita na Estrada do Campo Limpo, esquerda na Avenida Carlos Caldeira Filho, direita na Avenida Giovanni Gronchi; esquerda na Avenida João Dias; esquerda na Avenidas Marginais do Rio Pinheiros (pistas expressa e local); direita na Avenida dos Bandeirantes; direita na Avenida Santo Amaro; segue pela Avenida Adolfo Pinheiro; Largo Treze de Maio; Avenida Padre

José Maria; esquerda nas Avenidas Marginais do Rio Pinheiros (pistas expressa e local); direita na Ponte do Socorro; segue pelo Largo do Socorro; Avenida Robert Kennedy até o seu cruzamento com a Avenida João de Barros; direita na Represa de Guarapiranga até o ponto inicial.

3.1.2.4. Área Central

Os limites da Área Central coincidem com o Mini Anel Viário do Município de São Paulo, a saber:

Começa na confluência dos Rios Tietê e Pinheiros e segue pelas Avenidas Marginais do Rio Tietê (pistas expressa e local); direita na Ponte do Tatuapé; segue pela Avenida Salim Farah Maluf; direita na Avenida Prof. Luiz Ignácio Anhaia Mello; segue pela Avenida do Estado; Viaduto José Colassuono; Avenida das Juntas Provisórias; Rua Cipriano Siqueira; Praça Altemar Dutra; Rua Malvina Ferrara Samarone; Avenida Tancredo Neves; Complexo Viário Maria Maluf; Viaduto Aliomar Baleeiro; Avenida Afonso D'Escragnolle Taunay; Avenida dos Bandeirantes; Ponte Eng. Ary Torres; direita nas Avenidas Marginais do Rio Pinheiros (pistas expressa e local) até o ponto inicial.

3.1.3. Limites físicos das doze áreas de permissão

Segue na Figura 2 a ilustração das divisas de área que compreendem o Sistema Integrado, para fins de operação em Regime de Permissão.

Figura 2: **Mapa das áreas da permissão**

Fonte: São Paulo Transporte – DT/SES.

3.1.4. Descrição dos limites físicos das três áreas de operação – Noroeste – Leste – Sul, que comportam as doze áreas de permissão e da Área Central.

3.1.4.1. Área de operação Noroeste

A área de operação Noroeste é composta pelas áreas de permissão 1.0, 2.0, 8.0 e 8.1.

- **Área de permissão - 1.0**

Começa nas Avenidas Marginais do Rio Tietê na divisa do Município de São Paulo com o Município de Osasco e segue pela divisa do Município de São Paulo com os municípios de Osasco, Barueri, Santana de Parnaíba, Cajamar e Caieiras, direita no Rio Itaguaçu; segue pelo Rio Cabuçu de Baixo; pela Avenida Inajar de Souza; Avenida Comendador Martinelli; direita nas Avenidas Marginais do Rio Tietê (pistas expressa e local), até o ponto inicial.

- **Limites da Área de permissão – 2.0**

Começa na cabeceira do Rio Itaguaçu na divisa do Município de São Paulo com o Município de Caieiras e segue pela divisa do Município de São Paulo com os municípios de Caieiras, Mairiporã e Guarulhos; direita nas Avenidas Marginais do Rio Tietê (pistas expressa e local); direita na Avenida Comendador Martinelli; segue pela Avenida Inajar de Souza; rios Cabuçu de Baixo e Itaguaçu até o ponto inicial.

- **Limites da área de permissão – 8.0**

Começa na altura da Rua Um (Jd. Iracema – S. AMA) na divisa do Município de São Paulo com o Município de Taboão da Serra, segue pela divisa até a Rua Alfredo Mendes da Silva, direita na Avenida Guilherme Dumont Villares, esquerda na Rua Dr. Amando Franco Soares Caiuby, linha reta até a Rua Giovanni Gronchi, esquerda na Rua Deputado João Sussumu Hirata, segue na Rua Itamira, direita na Rua Jamanari, direita na Rua Itapemirum, direita na Rua Janca, esquerda na Rua Itajara, direita na Rua Deputado João Sussumu Hirata, segue em linha reta até a Rua Cliperton, direita na Rua Dr. José Gustavo Bush, Rua Prof. Benedito Montenegro, Rua Colégio Pio XII, esquerda na Avenida Morumbi, esquerda na Rua Dr. Flávio Américo Maurano, segue pela Rua Francisco Tomás de Carvalho, direita na Avenida Giovanni Gronchi, Praça Roberto Gomes Pedrosa, Avenida Jorge João Saad, direita na Avenida Prof. Francisco Morato, Praça Jorge de Lima, direita nas Avenidas Marginais do Rio Pinheiros (pistas expressa e local); direita na Avenida João Dias; direita na Avenida Giovanni Gronchi; esquerda na Avenida Carlos Caldeira Filho; direita na Estrada do Campo Limpo, Dr. Joviano Pacheco de Aguiar, esquerda na Rua Louis Brea, direita na Avenida Carlos Lacerda,

esquerda na Rua Piaga, direita na Rua Santiago Remesal, direita Rua Cabaxi, segue até altura da Rua Um (Jd. Iracema – S. AMA) até o ponto inicial.

- **Limites da área de permissão – 8.1**

Começa na Rua Alfredo Mendes da Silva na divisa do Município de São Paulo com o município de Taboão da Serra e segue pela divisa do Município de São Paulo com os municípios de Taboão da Serra e Osasco; direita nas Avenidas Marginais do Rio Pinheiros (pistas expressa e local); direita na Ponte Eusébio Matoso, Praça Jorge de Lima, esquerda na Avenida Prof. Francisco Morato, esquerda na Av. Jorge João Saad, Praça Roberto Gomes Pedrosa, Avenida Giovanni Gronchi, esquerda na Rua Francisco Tomás de Carvalho, segue pela Rua Dr. Flávio Américo Maurano, direita na Avenida Morumbi, direita na Rua Colégio Pio XII, Rua Prof. Benedito Montenegro, direita na Rua Dr. José Gustavo Bush, esquerda na Rua Cliperton, segue em linha reta até a Rua Deputado João Sussumo Hirata, esquerda na Rua Itajara, direita na Rua Janca, esquerda na Rua Itapemirum, direita na Rua Jamanari, esquerda na Rua Itamira, Rua Deputado João Sussumo Hirata, direita na Avenida Giovanni Gronchi, linha reta até a Rua Dr. Amando Franco Soares Caiuby, direita na Avenida Guilherme Dumont Villares, Rua Alfredo Mendes da Silva até o ponto inicial.

3.1.4.2. Área de operação Leste

A área de operação Leste é composta pelas áreas de permissão 3.0, 3.1, 4.0, 4.1 e 5.0

- **Limites da área de permissão – 3.0**

Começa a altura da Av. Paranaguá (em linha reta) na divisa do Município de São Paulo com o Município de Guarulhos e segue pela divisa do Município de São Paulo com os municípios de Itaquaquecetuba e Ferraz de Vasconcelos; direita na Rua Prof. Cosme Deodato Tadeu, esquerda no Viaduto Deputado Antonio Sylvio Cunha, direita na Rua Copenhague, direita na Rua José Pinheiro Borges, direita na Rua Dr. Luis Aires, direita na Rua Barão de Tromai, esquerda na Avenida Águia de Haia, direita na Estrada do Imperador, esquerda na Avenida Augusto Antunes, esquerda na Avenida Manuel dos Santos Braga, esquerda na Avenida

São Miguel, direita na Avenida Paranaguá em linha reta até a divisa com o Município de Guarulhos até o ponto inicial.

- **Limites da área de permissão – 3.1**

Começa nas Avenidas Marginais do Rio Tietê (pistas expressa e local) divisa do Município de São Paulo com o Município de Guarulhos e segue em linha reta até altura da Avenida Paranaguá, Avenida Paranaguá, esquerda na Avenida São Miguel, direita na Avenida Manuel dos Santos Braga, direita na Avenida Augusto Antunes, direita na Estrada do Imperador, esquerda na Avenida Águia de Haia, direita na Rua Barão de Tromai, direita na Rua Dr. Luis Aires, segue na Avenida Antonio Estevão de Carvalho, Avenida Conde de Frontin, Rua Melo Freire, direita na Avenida Salim Farah Maluf, direita nas Avenidas Marginais do Rio Tietê (pistas expressa e local) até o ponto inicial.

- **Limites da área de permissão – 4.0**

Começa na Rua Prof. Cosme Deodato Tadeu divisa do Município de São Paulo com o Município de Ferraz de Vasconcelos, segue pela divisa do município de Mauá, a direita na Avenida Adélia Chohfi, Praça Felisberto Fernandes da Silva, direita na Avenida Mateo Bei, esquerda na Rua Coronel Ernesto Duprat, direita na Rua Padre Luiz Rossi, direita na Avenida Engenho Novo, Avenida Arq. Vilanova Artigas, Avenida Afonso de Sampaio e Sousa, esquerda na Avenida Maria Luiza Americano, direita na Avenida Líder, Avenida Itaquera, esquerda na Rua Flores do Piauí, direita na Avenida José Pinheiro Borges, Rua Copenhague, esquerda na Rua Capitão Pucci (sob Viaduto Deputado Antonio Sylvio Cunha), direita na Rua Prof. Cosme Deodato Tadeu até o inicial.

- **Limites da área de permissão – 4.1**

Começa na confluência das Avenidas Melo Freire e Alcântara Machado, tendo como referência o Viaduto Pires do Rio, segue pela Avenida Mello Freire, Avenida Conde de Frontin, Avenida Antonio Estevão de Carvalho, Rua Dr. Luis Aires, esquerda na Avenida José Pinheiro Borges, direita na Avenida Itaquera, esquerda na Avenida Líder, esquerda na Avenida Maria Luiza Americano, direita na Avenida Afonso de Sampaio e Souza, esquerda na Avenida Arquiteto Vilanova Artigas, direita na Avenida Barreira Grande, direita Avenida Sapopemba, Praça Galiano Jacomosi, Avenida Sapopemba, direita Rua Rhone, direita na Avenida Salim

Farah Maluf até a confluência das Avenidas Melo Freire e Alcântara Machado, tendo como referência o Viaduto Pires do Rio, ponto inicial.

- **Limites da área de permissão – 5.0**

Começa na Avenida Adélia Chohfi na divisa do Município de São Paulo com o Município de Mauá e segue pela divisa do Município de São Paulo com os Municípios de Mauá, Santo André, São Caetano do Sul, São Bernardo do Campo e Diadema; direita na Rodovia dos Imigrantes; direita no Viaduto Aliomar Baleeiro; segue pelo Complexo Viário Maria Maluf; Avenida Pres. Tancredo Neves; Rua Malvina Ferrara Samarone; Complexo Viário Escola de Engenharia Mackenzie, Rua Cipriano Siqueira; Rua das Juntas Provisórias; direita na Avenida do Estado; segue pelo Viaduto Grande São Paulo; Avenida Prof. Luiz Ignácio Anhaia Mello; esquerda na Avenida Salim Farah Maluf; direita na Rua Rohne; Avenida Adutora do Rio Claro, direita na Avenida Sapopemba; esquerda na Avenida da Barreira Grande; segue pela Rua Padre Luiz Rossi, Rua Cel. Ernesto Duprat, direita na Avenida Mateo Bei, direita na Praça Felisberto Fernandes da Silva, Avenida Adélia Chohfi até o inicial.

3.1.4.3. Área de operação Sul

A área de operação Sul é composta pelas áreas de permissão 6.0, 6.1 e 7.0

- **Limites da área de permissão – 6.0**

Começa na Represa Billings divisa Município de São Paulo com o Município de São Bernardo do Campo e segue pela divisa do Município de São Paulo com os municípios de São Vicente, Itanhaém, Juquitiba, Embu-Guaçú e Itapecerica da Serra; segue pela Represa Guarapiranga até o ponto próximo a Avenida Antonio Veríssimo Alves, esquerda na Avenida Atlântica, direita na Rua Olivia Guedes Penteado, esquerda na Rua Guaratiba, linha reta até a Praça Camafeu, Avenida Octalles Marcondes Ferreira, a direita na Avenida das Nações Unidas, segue pela Avenida Miguel Yunes, Avenida Nossa Senhora do Sabará, segue até a Represa Billings até o ponto inicial.

- **Limites da área de permissão – 6.1**

Começa na Rodovia dos Imigrantes na divisa Município de São Paulo com o Município de Diadema e segue pela Represa Billings, direita na Avenida Nossa Senhora do Sabará, esquerda na Avenida Miguel Yunes, segue pela Avenida das Nações Unidas, direita na Avenida Padre José Maria segue pelo Largo Treze de Maio; Avenida Adolfo Pinheiro; Avenida Santo Amaro; direita na Avenida dos Bandeirantes; segue pela Avenida Afonso D'Escragnolle Taunay; direita na Rodovia dos Imigrantes até o ponto inicial.

- **Limites da área de permissão – 7.0**

Começa na Represa Guarapiranga na divisa do Município de São Paulo com o Município de Itapecerica da Serra; segue pela divisa do Município de São Paulo com os municípios de Itapecerica da Serra, Embu e Taboão da Serra, direita altura da Rua Um (Jd. Iracema – S. AMA), esquerda na Avenida Carlos Lacerda, a direita na Rua Cabaxi, esquerda Rua Santiago Remesal, esquerda na Rua Piaga, direita Avenida Carlos Lacerda, esquerda na Rua Louis Brea, direita na Rua Dr. Joviano Pacheco de Aguiar direita na Estrada do Campo Limpo, esquerda na Avenida Carlos Caldeira Filho; direita na Avenida Giovanni Gronchi; esquerda na Avenida João Dias; esquerda nas Avenidas Marginais do Rio Pinheiros (pistas expressa e local); direita na Avenida dos Bandeirantes; direita na Avenida Santo Amaro; segue pela Avenida Adolfo Pinheiro; Largo Treze de Maio; Avenida Padre José Maria; esquerda na Avenida das Nações Unidas; direita na Avenida Octalles Marcondes Ferreira, Praça Camafeu linha reta até a Rua Guaratiba, direita na Rua Olivia Guedes Penteado, esquerda na Av. Atlântica, direita na Avenida Antonio Veríssimo Alves, Represa Guarapiranga até o inicial.

3.1.4.4. Área Central

Os limites da Área Central coincidem com o Mini Anel Viário do Município de São Paulo, a saber:

Começa na confluência dos Rios Tietê e Pinheiros e segue pelas Avenidas Marginais do Rio Tietê (pistas expressa e local); direita na Ponte do Tatuapé; segue pela Avenida Salim Farah Maluf; direita na Avenida Prof. Luiz Ignácio Anhaia Mello; segue pela Avenida do Estado; Viaduto José Colassuono; Avenida das Juntas Provisórias; Rua Cipriano Siqueira; Praça Altemar Dutra; Rua Malvina

Ferrara Samarone; Avenida Tancredo Neves; Complexo Viário Maria Maluf; Viaduto Aliomar Baleeiro; Avenida Afonso D'Escragnolle Taunay; Avenida dos Bandeirantes; Ponte Eng. Ary Torres; direita nas Avenidas Marginais do Rio Pinheiros (pistas expressa e local) até o ponto inicial.

3.2. OUTROS SISTEMAS DE TRANSPORTES

Nesta seção são apresentados outros sistema de transporte que, em maior ou menor grau, convivem com o Sistema Integrado do Município de São Paulo.

3.2.1. Sistema Intermunicipal Metropolitano de Ônibus

A EMTU/SP tem sob sua responsabilidade as ligações entre os diversos municípios da Região Metropolitana de São Paulo pelo modo ônibus sendo que parcela significativa adentra no Município de São Paulo, responsável por mais da metade dos destinos finais de viagem.Tendo quase a totalidade dos municípios da grande São Paulo como origem das viagens , as partidas são provenientes de todas as regiões vizinhas ao município.

A Região Metropolitana é subdividida em cinco áreas a critério da EMTU/SP, que correspondem a localização geográfica de cada grupo de municípios em relação ao Município de São Paulo.

a. A Área 1 compreende os municípios de Cotia, Embu, Embu-Guaçu, Itapecerica da Serra, Juquitiba, São Lourenço da Serra, Taboão da Serra, Vargem Grande Paulista e corresponde a área sudoeste. Tem predominantemente como destino os bairros de Pinheiros e Santo Amaro.

b. Área 2 compreende os municípios de Barueri, Cajamar, Caieiras, Carapicuíba, Francisco Morato, Franco da Rocha, Itapevi, Jandira, Osasco, Pirapora do Bom Jesus, Santana de Parnaíba e corresponde a área noroeste. Tem predominantemente como destino os bairros de Pinheiros, Lapa, Barra Funda e Zona Norte do Município de São Paulo.

c. A Área 3 compreende os municípios de Arujá, Guarulhos, Mairiporã, Santa Isabel e corresponde a área nordeste. Tem predominantemente como destino a estações Armênia e Tietê do Metrô e os bairros da Penha, Brás e o Parque Dom Pedro II e Zona Leste do Município de São Paulo.

d. A Área 4 compreende os municípios de Biritiba-Mirim, Ferraz de Vasconcelos, Guararema, Itaquaquecetuba, Mogi das Cruzes, Poá, Salesópolis, Suzano e corresponde à área leste. Tem predominantemente como destino os bairros de

Itaquera , Guaianazes, São Miguel , Itaim Paulista , Brás e o Centro do Município de São Paulo.

e. A Área 5 compreende os municípios de Diadema, Mauá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul e corresponde à área sudeste. Tem predominantemente como destino as Estações Jabaquara e Sacomã do Metrô e Morumbi da CPTM. É a área em que opera o Corredor São Mateus/Jabaquara/Morumbi, único atualmente em operação.

A EMTU/SP tem, também, a seu cargo o planejamento, o projeto e a implementação de novos Corredores de Transporte Coletivo de Média e Baixa Capacidade. Em decorrência destas atribuições lhe foi atribuída a criação do PCM - Programa de Corredores Metropolitanos de Transporte Coletivo de Média Capacidade da Região Metropolitana de São Paulo – RMSP, elaborado a partir de estudos anteriores realizados ao longo dos últimos anos e de consulta a CPTM, Metrô, SPTrans e CET. O Programa utilizou como ferramentas metodológicas, a Pesquisa Origem-Destino de 2007, as simulações de demanda, contribuição das prefeituras e adequação aos planos PITU – Plano Integrado de Transportes Urbanos, do Estado de São Paulo e o SIVIM - Sistema Viário de Interesse Metropolitano criado para propiciar acessibilidade aos principais locais de interesse da população nas regiões metropolitanas.

O Programa estabelece três estágios de implantação da rede metropolitana de média capacidade: atual, consolidada e futura.

A Rede Atual é definida pelos corredores existentes. Nesta categoria está inserido apenas o corredor São Mateus/Jabaquara/Morumbi com de 45,5 km de extensão no trecho entre o Terminal Jabaquara ao sul de São Paulo e o Terminal São Mateus a Sudoeste de São Paulo, incluindo o ramal entre o Terminal São Bernardo e o Terminal Ferrazópolis e o prolongamento Diadema/Morumbi.

A Rede Consolidada é definida por corredores ou eixos de transporte com projetos em andamento ou em implantação. Nesta categoria estão considerados os corredores: Guarulhos - São Paulo / Tucuruvi e Itapevi - São Paulo/Butantã.

A Rede Futura é definida por aqueles corredores ou eixos de transporte identificados na análise de carregamentos do modelo de simulação deste estudo. Nesta categoria

foram definidos e caracterizados onze corredores: Guarulhos - São Paulo/Jacu-Pêssego; Itapevi – Cotia; Embu-Guaçu - São Paulo/Varginha; Raposo Tavares; Itapecerica da Serra - São Paulo/Vila Sônia; Guarulhos(Vila Endres) – São Paulo (Ticoatira); Itapecerica da Serra - São Paulo/Capão Redondo; Alphaville; Anhangüera; Arujá – Itaquaquecetuba; e, Leste (Mogi das Cruzes/Estudantes, Suzano, Poá, Itaquacetuba/São Miguel Paulista).[1]

No total, a rede prevista até 2025 será composta por 14 corredores, dos quais são propostos 13 corredores e um é existente.

Vale destacar que esta rede tem como característica principal alimentar a rede de transportes públicos do Município de São Paulo. O mapa abaixo ilustra a ocupação geográfica do atual corredor e dos corredores futuros.

As datas precisas da implantação dos novos corredores metropolitanos, bem como eventuais alterações de proposições, deverão ser acompanhadas pelos concessionários e permissionários junto aos órgãos competentes.

Figura 3: **Mapa dos Corredores Prioritários do Programa de Corredores Metropolitanos**
Disponível em: http://www.emtu.sp.gov.br/emtu/projetos/investimentos-implantacoes/programa-de-corredores-metropolitanos.fss
Acessado em: 19/02/2013.

[1] Informações obtidas no “Programa de Corredores Metropolitanos – Região Metropolitana de São Paulo. EMTU/SP, 2010.

3.2.2. Sistemas de transporte de massa sobre trilhos

Os sistemas sobre trilhos do Metrô e da CPTM operam com a premissa de integração com o serviço municipal de ônibus, funcionando como estruturadores do sistema de transporte no Município.

Sua configuração atual e futura também considera as viagens, no modal ônibus, originárias da Região Metropolitana e atraídas para o Município de São Paulo. São viagens de caráter alimentador otimizadas pelos corredores atuais e futuros planejados pela EMTU/SP no PCM - Programa de Corredores Metropolitanos de Transporte Coletivo de Média Capacidade da Região Metropolitana de São Paulo – RMSP (conforme item 3.2.1).

A Figura 4 apresenta um mapa da rede futura do Metrô , versão setembro de 2011, já de conhecimento público , que também contempla CPTM , EMTU além de projetos como o Trem Especial Aeroporto de Guarulhos incorporado à futura rede.

Figura 4: **Mapa do Transporte Metropolitano (Preliminar) 27/09/2011**

Fonte: Companhia do Metropolitano de São Paulo.

3.3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DA REDE INTERLIGADA

Nesta seção são estabelecidos os procedimentos a serem observados pelos Concessionários e Permissionários do Sistema de Transporte Coletivo Público Municipal de Passageiros para a introdução de alterações no conjunto de linhas de sua concessão e permissão, abrangendo tanto a criação ou supressão de linhas como modificações nas características operacionais de linhas existentes. Estabelece também a metodologia recomendada para o dimensionamento de linhas.

3.3.1. Critérios para a Introdução de Alterações no Conjunto de Linhas da Concessão e Permissão

Seguem os critérios que devem orientar as alterações das linhas que constituem o objeto de concessão e permissão.

3.3.1.1. Disposições Iniciais

O conjunto de linhas a ser licitado tem como data de referência Abr/2013 e poderá apresentar alterações durante o processo de licitação, em função da dinâmica da cidade, o que não implicará em prejuízo à viabilidade dos serviços.

Na assinatura dos contratos de concessão e permissão, os Concessionários e Permissionários darão início à operação do Sistema conforme configuração operacional vigente na data.

Assim, cada Concessionário e Permissionário avaliará a citada Descrição, no que se refere ao escopo de seu serviço e, conforme considere pertinente, apresentará sugestões de alterações, devidamente fundamentadas, as quais serão analisadas e discutidas com a Secretaria Municipal de Transportes – SMT (ou quem ela delegar).

A partir desta etapa, a própria SMT poderá tomar a iniciativa de ajustes adicionais, além daqueles propostos pelo Concessionário e Permissionário, seja pela disponibilidade de novas informações não existentes à época da montagem do Edital, seja como consequência dos ajustes sugeridos pela Concessionária e Permissionária.

Observe-se que o conjunto de eventuais alterações, no âmbito de cada contrato, deverá observar o equilíbrio econômico e financeiro da concessão e permissão. O resultado dessas discussões será consubstanciado na formulação de uma *Estrutura Inicial de Serviços* para cada uma das áreas de concessão e permissão, estabelecendo as linhas que serão operadas no momento da implantação do novo modelo e os respectivos parâmetros operacionais básicos.

A estrutura inicial de serviços de cada área será implementada pelo respectivo Concessionário e Permissionário, obedecendo aos procedimentos e prazos definidos em seu devido momento, pelo Poder Público.

3.3.1.2. Alterações na Vigência do Modelo Operacional

Uma vez implementado o modelo operacional, a operação das linhas será monitorada pela SPTrans; em função desta monitoração e das análises e avaliações dos próprios Concessionários e Permissionários, será possível, ao longo do período de concessão e permissão a alteração das especificações de serviço, bem como criar, alterar ou suprimir linhas ou serviços, desde que sejam observados os critérios que seguem e tais alterações sejam aprovadas pela SMT (ou por quem ela delegar), encaminhando dados operacionais para subsidiar a analise, conforme os Quadros 1 e 2, pertencente a este Anexo.

Aprovadas as alterações, caberá aos Concessionários e Permissionários a comunicação pública da alteração, dirigida aos possíveis usuários e pessoas cujos hábitos de viagem possam ser alterados pela mesma, com uma antecedência mínima à implantação da alteração de 15 (Quinze) dias. Tanto a ausência das comunicações citadas, como a inobservância do prazo estabelecido, implicam em automática interdição, por parte da SMT (ou de quem delegar), da modificação proposta, até que sejam cumpridas as disposições estabelecidas.

Caso a alteração pretendida venha afetar a Área Central (conforme disposto no Inciso I, Artigo 3º do Decreto Nº 53.887 de maio de 2013), além da própria Área de Concessão, a solicitação do Concessionário deverá ser acompanhada de parecer do Poder Concedente. Se afetar outras áreas de concessão, a proposta deverá ser previamente submetida à avaliação do(s) Concessionário(s)

envolvido(s), e encaminhada à SMT (ou a quem ela delegar) acompanhada de parecer favorável da(s) mesma(s).

Na eventualidade de não obter a concordância do(s) outro(s) Concessionário(s) envolvido(s), o interessado poderá ainda encaminhar recurso à SMT (ou a quem ela delegar), solicitando seu parecer, independentemente da posição de Concessionários individuais, devidamente fundamento em termos técnicos, operacionais e econômicos.

Caberá à SMT (ou a quem ela delegar), como última instância, julgar o mérito e a pertinência da proposta, consideradas as manifestações de todos os envolvidos. A decisão da SMT será irrevogável, e comunicada aos envolvidos através de documento oficial padronizado, no prazo máximo de 20 (Vinte) dias úteis após o recebimento da solicitação.

A partir da data de sua aprovação, os envolvidos terão um prazo para implantar as alterações propostas, conforme determinação da gestora.

Quando a implantação estiver condicionada à disponibilidade de recursos operacionais, esse aspecto deverá ser definido e justificado na própria proposta, fazendo parte integrante da mesma.

Todas as modificações do modelo operacional terão caráter provisório durante os primeiros 90 (noventa) dias do início de sua efetiva implementação. Durante esse período a SMT (ou quem ela delegar) e os Concessionários e Permissionários farão avaliação dos resultados, podendo ser determinada a necessidade de correções ou ajustes, ou, no limite, o cancelamento da alteração.

A SMT, a qualquer tempo e hora, poderá estabelecer modificações nas linhas do sistema, resultando em extinção, implantação de novas ligações ou alterações nas características operacionais, de modo a adequar a oferta aos padrões estabelecidos.

Tais intervenções deverão estar respaldadas mediante análise comprovada em procedimentos de monitoração e/ou pesquisas operacionais, valendo os mesmos prazos e procedimentos descritos anteriormente.

Além das linhas operando no horário padrão, a Rede Interligada aperfeiçoará o atual serviço de linhas noturnas e diuturnas, criando uma rede de serviços na madrugada e no fim de semana, de modo a garantir mobilidade e acessibilidade na Cidade em período integral.

A rede de linhas da madrugada reorganizará os atuais serviços que operam nesse período, oferecendo principalmente regularidade dos intervalos de atendimento, garantindo e ampliando a cobertura oferecida pelas linhas atuais. Essa rede de linhas recobrirá o Metrô e alguns trechos da CPTM e atenderá os principais serviços que funcionam na madrugada (prontos socorros, hospitais, bares, casa noturnas, CEAGESP, delegacias, entre outros) em período compreendido entre a meia noite e as 5 da manhã, horário em que a maioria das linhas diuturnas, o Metrô e a CPTM param de funcionar.

A rede de linhas do final de semana garantirá além da atual cobertura, melhor atendimento aos locais e espaços de lazer, diversão, entretenimento, prática de esportes entre outros, com regularidade de intervalos e melhor conectividade entre linhas.

Caberá, nestes períodos de menor demanda, remuneração diferenciada dos serviços, com o propósito de melhor atender a equação econômico-financeira do sistema.

3.3.1.3. Área de cobertura das linhas e pontos de parada

O conjunto de linhas cobre toda a área urbanizada do município de São Paulo. Considerando que cada ponto de parada abrange atualmente um raio de 500 m, deverá este critério ser mantido durante todo o período da concessão e permissão, podendo a SMT (ou quem ela delegar) solicitar a ampliação desta área de cobertura devido às especificações de cada região da cidade.

Os Concessionários e Permissionários não poderão deixar de prestar serviços de transporte a regiões já servidas por linhas de ônibus regulares. Assim, a SMT não aprovará propostas que resultem em desatendimento de qualquer área que seja servida por linhas de ônibus regulares por ocasião do início da concessão e permissão.

3.3.2. Metodologia Recomendada para o Dimensionamento de Linhas

Qualquer proposta de criação ou alteração de linha deverá considerar as presentes diretrizes, que definem as condições mínimas a serem atendidas por qualquer linha do sistema, e descrevem a metodologia de dimensionamento recomendada pela SMT e acompanhadas dos Quadros 1 e 2, pertencente ao item 3.3.

3.3.2.1. Taxa de ocupação

A taxa de ocupação máxima admitida para dimensionamento de linhas foi de 06 (seis) passageiros em pé/m² útil de piso do veículo, na hora pico.

Define-se como *área útil de piso dos veículos* (vide exemplo na Figura 5) a área total de piso do salão, subtraída de: (a) áreas utilizadas pelos postos do motorista e do cobrador, (b) área necessária à utilização da catraca, (c) área do motor (nos casos em que este ocupe espaço no salão), (d) área ocupada pelos assentos e o espaço entre eles, (e) área de varredura das portas, (f) áreas de degraus e (g) área reservada para deficientes físicos em cadeira de rodas.

Figura 5: **Exemplo de determinação da área**
Fonte: São Paulo Transporte S.A.

O número de lugares oferecidos por ônibus varia de acordo com o tipo de veículo utilizado e com o arranjo de seu espaço interno. A Tabela XX apresenta os valores padrão a serem adotados no dimensionamento.

Tipo de Veículo	Área em pé (m²) (média)	Lugares sentados (média)	Capacidade básica (pass./veíc.) (sentados + em pé + cadeirante)	Capacidade máxima (pass./veíc.)
Miniônibus	3,3	21	35	35
Midiônibus	4,9	25	54	56
Básico	6,5	35	67	75
Padron	6,9	32	78	85
Padron 15 m	9	40	99	99
Articulado	12,1	37	111	111
Articulado 23m	18,8	57	171	171
Biarticulado	25	47	198	198

Tabela 1: **Capacidade segundo o tipo de veículo**

Fonte: São Paulo Transporte S/A – DO/SSV

3.3.2.2. Intervalo entre partidas

Os intervalos máximos admitidos entre partidas são:

- 15 minutos para as linhas estruturais;
- 20 minutos para as linhas locais (exceto para algumas linhas da região de Parelheiros).

3.3.2.3. Demanda de transporte

O conhecimento da demanda é condição essencial para a prestação de um serviço adequado de transporte coletivo de passageiros. Assim, qualquer proposta de criação ou alteração de linha deverá ser acompanhada de informações sobre a demanda, inclusive quanto à sua variação ao longo do dia e sazonal.

Tais informações podem ser obtidas de pesquisas de origem/destino, pesquisas de sobe/desce, com ou sem senha, pesquisas visuais de lotação em pontos específicos, entrevistas com usuários.

3.3.2.4. Número de partidas por faixa horária

Para determinar o número de partidas em cada faixa horária, o Concessionário e o Permissionário deverá utilizar as seguintes informações:

- Passageiros a serem transportados por faixa horária e por sentido (**D**);

  - Valor a ser levantado através de pesquisa.

- Índice de renovação por faixa horária (**I**);

  - Relação entre o total de passageiros transportados em uma faixa horária e a quantidade de passageiros dentro dos veículos no trecho mais carregado da linha naquela faixa horária. Deve ser identificado através de pesquisa.

- Carregamento máximo por faixa horária (**C**);

  - Relação entre a quantidade de passageiros transportados na linha em determinada faixa horária e o índice de renovação; o carregamento máximo é expresso pela equação: **C=D/I**

- Capacidade dos veículos (**V**);

  - Total de passageiros que podem ser transportados, ao mesmo tempo, pelo veículo a ser utilizado na linha, considerando-se o total de passageiros sentados e a taxa de ocupação máxima para a faixa horária, limitada a 06 (seis) passageiros em pé por metro quadrado nos horários de pico. Quando se utilizar uma capacidade diferente daquela indicada na Tabela 1, a solicitação deverá obrigatoriamente incluir desenho indicando seu arranjo e dimensões internas, e justificando o valor considerado.

- Número de partidas necessárias, por faixa horária (**P**).

  - Número de partidas a serem realizadas, por faixa horária e por sentido, calculadas a partir dos carregamentos máximos horários e da capacidade do veículo a ser utilizado.

  - É expresso pela seguinte equação: **P=C/V**

A Tabela 2 indica um perfil de variação da oferta ao longo do dia, em função do número de partidas na hora de pico. São valores baseados na experiência da SPTrans, que refletem as condições médias da demanda na cidade e devem ser adotados na ausência de outras fontes, as mesmas podem ser utilizadas preferencialmente aos valores da Tabela 2, desde que adequadamente justificadas..

Período	Número de horas	Acima de 21 partidas HP	Entre 11 e 20 partidas HP	Entre 6 e 10 partidas HP	Entre 4 e 5 partidas HP	3 partidas HP
Hora Pico	2	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00
2a faixa pós-pico	2	0.85	0.85	0.85	0.85	1.00
Pré-pico manhã	1	0.50	0.60	0.70	0.80	1.00
Entre pico manhã	4	0.50	0.60	0.70	0.80	1.00
Pico almoço	2	0.50	0.60	0.70	0.80	1.00
Entre pico tarde	4	0.50	0.60	0.70	0.80	1.00
Pós-pico tarde 1	1	0.50	0.60	0.70	0.80	1.00
Pós-pico tarde 2	2	0.35	0.45	0.50	0.70	1.00
Hora Pico	2	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00

Tabela 2: **Perfis padrão da oferta para o cálculo das viagens no dia útil**:
Fonte: São Paulo Transporte – DT/SES

Observe-se que a adoção dos perfis, ou de informações detalhadas de demanda, não eximem, em nenhuma situação, os Concessionários e Permissionários de cumprir os parâmetros básicos de nível de serviço estabelecidos na Tabela 1 e aos intervalos máximos admitidos, em qualquer período ou dia de operação.

3.3.2.5. Dimensionamento de frota

Para a determinação da frota de uma linha é necessário conhecer o número de partidas na faixa horária de maior demanda, por sentido, e o tempo de ciclo (**TC**) nessa faixa horária. O tempo de ciclo é a soma, expressa em minutos, dos tempos de viagem nos dois sentidos de direção, levantados em campo, mais os tempos previstos de parada nos pontos terminais. A frota (**F**) necessária para uma determinada linha é calculada da seguinte forma:

- Se o tempo de ciclo for igual a 60 (sessenta) minutos: **F=P**
- Se o tempo de ciclo for menor que 60 (sessenta) minutos: **F=P**x**TC/60**
- Se o tempo de ciclo for maior que 60 (sessenta) minutos: **F=P**x**TC**x**IC/60**

Sendo **IC** um índice de correção que varia conforme o tempo de ciclo de acordo com a Tabela 3.

Tempo de Ciclo (min.)	IC	Tempo de Ciclo (min.)	IC	Tempo de Ciclo (min.)	IC	Tempo de Ciclo (min.)	IC
65	0,979	115	0,899	165	0,819	215	0,739
70	0,971	120	0,891	170	0,811	220	0,731
75	0,963	125	0,883	175	0,803	225	0,723
80	0,955	130	0,875	180	0,795	230	0,715
85	0,947	135	0,867	185	0,787	235	0,707
90	0,939	140	0,859	190	0,779	240	0,699
95	0,931	145	0,851	195	0,771	245	0,691
100	0,923	150	0,843	200	0,763	250	0,683
105	0,915	155	0,835	205	0,755	255	0,675
110	0,907	160	0,827	210	0,747	260	0,667

Tabela 3: **Fatores de correção para o cálculo de frota**

Fonte: São Paulo Transporte – DT/SES

3.3.2.6. Classificação das Linhas

Este item descreve, pormenorizadamente, as características de atendimento de todas as linhas definidas, a título de referência, para os subsistemas concessão e permissão, bem como suas respectivas classificações.

- **Linhas estruturais**

Linhas de demanda concentrada utilizam preferencialmente corredores e exclusivamente viário estrutural, com intervalos máximos de 15 minutos, operada pelos concessionários das áreas de concessão.

- **Retornos estruturais**

Correspondem aos “viras” atualmente operados em São Paulo e consistem em reforços de oferta, durante as horas de pico, em trechos de linhas estruturais com demanda altamente concentrada, operadas pelos mesmos concessionários das linhas base.

- **Linhas centrais**

Linhas de articulação entre pólos e/ou corredores dentro da área central, operadas pelos concessionários em conjunto (segundo critérios de divisão por proximidade dos terminais principais em relação às áreas de concessão), permitindo dentro do perímetro comum de operação a otimização da oferta proveniente de áreas externas; podemos subdividir as linhas centrais em:

- Linhas de articulação entre pólos regionais;
- Linhas de articulação radial em viário secundário;
- Linhas de articulação entre pólos próximos;
- Linhas de articulação entre corredores;
- Linhas circulares de articulação entre pólos centrais, e;
- Linhas circulares de articulação entre sub-centros e centro metropolitano.

- **Linhas Locais**

Linhas operadas dentro das áreas 1 a 8 de concessão e de 1 a 8.1 de permissão, têm como principais funções: 1) alimentar o subsistema estrutural, seja através dos terminais de bairro ou ao longo dos corredores de demanda, e 2) permitir à população realizar deslocamentos intra-regionais.

- **Linhas noturnas**

A exemplo da situação atual serão operadas linhas em período noturno, com itinerário diferenciado em relação ao serviço regular diurno, visando prover a população de alternativas para utilização do serviço de ônibus em horários não usuais.

As linhas noturnas serão operadas entre 23h e 4h, visando prioritariamente: 1) interligar o centro e os principais sub-centros, 2) cobrir os vetores de atendimento do Metrô e CPTM, além de seus horários de funcionamento e 3) garantir um atendimento local mínimo nos bairros a partir dos terminais de integração.

Estas linhas serão, portanto, operadas tanto pelos Concessionários quanto pelos Permissionários, utilizando preferencialmente miniônibus, midiônibus e básicos e com intervalos máximos de 30 minutos, obedecendo à mesma política tarifária aplicada às demais linhas do Sistema Integrado.

Será elaborado pela SPTrans, após a assinatura dos contratos, um projeto especifico de atendimento noturno e até a conclusão deste projeto serão mantidos os serviços e os responsáveis pela operação dos atuais serviços noturnos, cuja especificação consta da relação de linhas a serem operadas nos subitens 3.4.1.6 e 3.4.1.7 abaixo.

3.4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA NO SISTEMA INTEGRADO

Esta seção descreve, em termos quantitativos e qualitativos, os serviços tidos como referência de projeto e avaliação econômico-financeira das áreas de concessão e permissão, bem como os parâmetros básicos e padrões de serviços utilizados para o dimensionamento da oferta.

3.4.1. Metodologia para dimensionamento de linhas

As linhas aqui descritas e o respectivo dimensionamento e especificação veicular adotados obedeceu aos critérios expostos a seguir, que se encontram em conformidade com aqueles especificados no item 3.3.1.2 – Alterações na vigência do modelo operacional, parte integrante deste anexo.

3.4.1.1. Taxa de ocupação

A taxa de ocupação máxima utilizada para o dimensionamento de linhas foi de 06 (seis) passageiros em pé/m² útil de piso do veículo, na hora pico.

O número de lugares oferecidos por ônibus varia de acordo com o tipo de veículo utilizado e com o arranjo de seu espaço interno; conforme a Tabela 1.

3.4.1.2. Intervalo entre partidas

Os intervalos máximos admitidos entre partidas foram os seguintes, diferenciados por tipo de serviço:

- 15 minutos para as linhas estruturais;
- 20 minutos para as linhas locais (exceto para algumas linhas da região de Parelheiros).

3.4.1.3. Demanda de transporte

A demanda utilizada neste dimensionamento de referência foi baseada na oferta de lugares na hora pico, com a utilização da taxa de ocupação já mencionada anteriormente.

Considera-se “hora pico” o período de uma hora no qual o sistema de transporte

(individual ou coletivo) é mais solicitado pela demanda, ocorrendo uma alta concentração de viagens.

Normalmente verifica-se a ocorrência de duas horas de pico, uma pela manhã e outra pelo final da tarde, correspondendo, na maioria das vezes, aos horários de início e final das jornadas de trabalho, escola e comércio, excetuando-se os bairros mais distantes do centro da cidade, onde o pico manhã é antecipado em média em 2 horas.

Para estabelecer a escolha de veículo por linha, o primeiro critério foi o de restrição de veículo por subsistema, restringindo a operação de linhas locais com miniônibus, midiônibus e básicos, permitindo às linhas estruturais a utilização de padron, padron (15m), trólebus, articulado, articulado (23m) e biarticulado.

Um segundo critério foi o de utilizar veículos que pudessem resultar em intervalos de 6 minutos para as linhas do subsistema estrutural e 4 minutos para o subsistema local, exceto para os casos em que, em função da adequação da tecnologia veicular à geometria e topografia do viário percorrido pela linha em questão, a utilização de determinado tipo de veículo se mostrou incompatível com este critério, exigindo ora a utilização de veículos com menor capacidade, ora a utilização de veículos com capacidade acima da demanda exigida.

3.4.1.4. Número de partidas por faixa horária e ao longo do dia

Identificada a demanda e consideradas as restrições por tipo de serviço e o critério de demanda, foi realizado o cálculo do número de partidas por faixa horária, no pico da manhã, sendo, para cálculo da quantidade de viagens no dia útil, adotado um perfil da oferta ao longo do dia de operação (estimado em 18 horas, **em média**, para todas as linhas); desta forma, a partir das viagens na hora pico foi possível estimar as viagens no dia útil. A Tabela 2 aponta o perfil de oferta adotado no cálculo do número de viagens no dia útil.

A aplicação dos parâmetros descritos na referida tabela não eximem, em nenhuma situação, os Concessionários e Permissionários de cumprir os parâmetros básicos de intervalos máximos e do nível de serviço descritos na Tabela 1, em qualquer período operacional ou dia da semana.

3.4.1.5. Dimensionamento de frota

Para a determinação da frota de cada linha, foi utilizado o cálculo descrito conforme Tabela 3:

- Se o tempo de ciclo for igual a 60 (sessenta) minutos: **F=P**
- Se o tempo de ciclo for menor que 60 (sessenta) minutos: **F=PxTC/60**
- Se o tempo de ciclo for maior que 60 (sessenta) minutos: **F=PxTCxIC/60**,

Sendo **IC** um índice de correção que varia conforme o tempo de ciclo.

Para a determinação do tempo de ciclo, foram utilizadas as velocidades atuais por serviço, sem considerar a implementação de melhorias viárias ou de novos equipamentos para integração dos serviços.

As linhas, bem como, a especificação do veículo e intervalo na hora pico da manhã, encontram-se em arquivo digital *Linhas_Rede_EDITAL*, e *Eixos_Rede_EDITAL* formato Mapinfo, contendo os eixos do sistema viário municipal.

Ressaltamos que os indicadores apresentados são resultado de um trabalho baseado em um cenário específico, obedecendo aos parâmetros descritos de maneira genérica, devendo ser considerados como elementos de referência para desenvolvimento das propostas, podendo os proponentes chegar a valores diversos, desde que respeitados os parâmetros definidos.

Nas Tabelas de 4 à 42, encontram-se a relação por área de concessão, as linhas estruturais, estruturais centrais, estruturais noturnas, estruturais noturnas centrais, locais, locais centrais, locais noturnas e sociais, além das Tabelas 43 à 59, por área de permissão constando a relação das linhas locais e locais noturnas de cada área de permissão.

3.4.1.6. Descrição dos serviços por área de Concessão

Área de operação Noroeste

Área de Concessão 1 – linhas Estruturais

CÓDIGO	NOME	EXTENSÃO IDA	EXTENSÃO VOLTA	DIA DE OPERAÇÃO	FREQUÊNCIA (HP)	INTERVALO (MINUTOS)	TECNOLOGIA
199D-10	VILA IORIO - PINHEIROS	16,00	17,00	U S D	9	7	PADRON
8002-10	TERMINAL PIRITUBA - TERMINAL LAPA	14,00	13,00	U S D	3	20	BÁSICO
8100-10	TERMINAL PIRITUBA - TERMINAL LAPA	9,00	10,00	U S D	11	5	BÁSICO
8200-10	TERMINAL PIRITUBA - TERMINAL LAPA	7,00	7,00	U S D	4	15	BÁSICO
8213-10	VILA IARA - PCA. DO CORREIO	16,00	17,00	U S D	5	12	BÁSICO PADRON
8213-21	JD. IRACEMA - PÇA DO CORREIO	13,00	0,00	U	1	60	BÁSICO
8214-10	JD. PAULISTANO - PCA. DO CORREIO	17,00	20,00	U S D	5	12	BÁSICO PADRON
8215-10	JD. PAULISTANO - PCA. DO CORREIO	18,00	20,00	U S D	7	9	BÁSICO PADRON
8300-10	TERMINAL PIRITUBA - TERMINAL LAPA	7,00	7,00	U S D	6	10	PADRON
8400-10	TERMINAL PIRITUBA - PÇ RAMOS DE AZEVEDO	15,00	14,00	U S D	17	4	PADRON
847J-10	CITY JARAGUA - JAGUARE	25,00	24,00	U S D	5	12	BÁSICO PADRON
847P-10	TERMINAL PIRITUBA - ITAIM BIBI	18,00	18,00	U S D	11	5	PADRON
847P-41	VILA ZATT - ITAIM BIBI	20,00	20,00	U S	3	20	PADRON
847P-42	BRASILANDIA - ITAIM BIBI	19,00	19,00	U S	3	20	PADRON
8500-10	TERMINAL PIRITUBA - METRO BARRA FUNDA	9,00	10,00	U S D	11	5	PADRON (15 M) PADRON
8528-10	JD. GUARANI - PCA. DO CORREIO	18,00	21,00	U S D	10	6	BÁSICO PADRON
8538-10	FREGUESIA DO O - PRAÇA DO CORREIO	16,00	18,00	U S D	4	15	BÁSICO PADRON
8542-10	BRASILANDIA - PCA. DO CORREIO	21,00	20,00	U S D	11	5	BÁSICO PADRON
8544-10	CID. D'ABRIL 3.GLEBA - LARGO DO PAISSANDÚ	25,00	26,00	U S	3	20	BÁSICO PADRON
8549-10	TAIPAS - PCA. DO CORREIO	25,00	24,00	U S D	9	7	BÁSICO PADRON
8594-10	CID. D'ABRIL - PCA.RAMOS DE AZEVEDO	23,00	23,00	U S D	7	9	PADRON
8594-21	CID. PIRITUBA - PCA.RAMOS DE AZEVEDO	15,00	0,00	U	2	30	PADRON
8594-41	COHAB PEDRA VERDE - PCA.RAMOS DE AZEVEDO	20,00	0,00	U	3	20	PADRON
8600-10	TERMINAL PIRITUBA - LGO. DO PAISSANDU	14,00	13,00	U S D	13	5	PADRON (15 M) PADRON ARTICULADO
8600-21	PIRITUBA - LGO. DO PAISSANDU	12,00	0,00	U	1	60	PADRON
8600-22	RIO VERDE - LGO. DO PAISSANDU	11,00	0,00	U	1	60	PADRON
8622-10	MORRO DOCE - PCA.RAMOS DE AZEVEDO	27,00	34,00	U S D	11	5	BÁSICO PADRON (15 M) PADRON
8622-31	VILA SULINA - PCA.RAMOS DE AZEVEDO	28,00	0,00	U	2	30	BÁSICO
8622-42	SOL NASCENTE - LARGO DO PAISSANDÚ	30,00	29,00	U	1	60	PADRON
8677-10	JD. LIBANO - PCA.RAMOS DE AZEVEDO	22,00	22,00	U S D	5	12	BÁSICO PADRON
8677-31	JD. LIBANO - PCA.RAMOS DE AZEVEDO	21,00	21,00	U S D	5	12	BÁSICO PADRON
8686-10	MANGALOT - LARGO DO PAISSANDÚ	17,00	15,00	U S D	6	10	PADRON
8696-10	JARAGUA - PCA.RAMOS DE AZEVEDO	26,00	27,00	U S D	3	20	BÁSICO PADRON
8696-41	JARAGUA - PCA.RAMOS DE AZEVEDO	26,00	27,00	U S D	3	20	BÁSICO
917H-10	TERMINAL PIRITUBA - METRO VILA MARIANA	25,00	25,00	U S D	12	5	PADRON
917M-10	MORRO GRANDE - METRO ANA ROSA	19,00	22,00	U S D	6	10	PADRON
917M-31	MORRO GRANDE - METRO ANA ROSA	21,00	23,00	U	4	15	PADRON
9301-10	TERM. CASA VERDE - PAISSANDU	8,00	8,00	U S D	9	7	PADRON
938C-10	COHAB TAIPAS - TERM. PRINC. ISABEL	21,00	19,00	U S D	6	10	BÁSICO PADRON
938L-10	T.T.V.N.CACHOEIRINHA - LAPA	7,00	6,00	U S D	8	8	PADRON
9500-10	TERM. CACHOEIRINHA - PAISSANDU	11,00	10,00	U S D	12	5	PADRON
9501-10	T.T.V.N.CACHOEIRINHA - PAISSANDU	12,00	12,00	U S D	18	3	PADRON ARTICULADO
9501-21	T.T.V.N.CACHOEIRINHA - TERM.PRINCESA ISABEL	11,00	0,00	U	7	9	ARTICULADO

957T-10	COHAB TAIPAS - ITAIM BIBI	31,00	32,00	U S D	5	12	PADRON
958P-10	JD. NARDINI - ITAIM BIBI	30,00	27,00	U S D	5	12	BÁSICO PADRON
9653-10	PEDRA BRANCA - LGO. DO PAISSANDU	19,00	17,00	U S D	12	5	PADRON
975A-10	VILA BRASILANDIA - METRO ANA ROSA	20,00	22,00	U S D	6	10	PADRON
978A-10	T.T.V.N.CACHOEIRINHA - METRO BARRA FUNDA	8,00	8,00	U S D	17	4	BÁSICO PADRON
978J-10	VOITH - TERM PRINCESA ISABEL	23,00	21,00	U S D	5	12	PADRON
978L-10	T.T.V.N.CACHOEIRINHA - TERM.PRINCESA ISABEL	13,00	13,00	U S D	10	6	PADRON

(*) dados não pertencentes à hora pico manhã

U – Dias úteis / S – Sábados / D - Domingos

Tabela 4: Linhas Estruturais

Fonte: São Paulo Transporte S/A – DT/SES

Área de Concessão 1– Linha Estrutural Central

CÓDIGO	NOME	EXTENSÃO IDA	EXTENSÃO VOLTA	DIA DE OPERAÇÃO	FREQUÊNCIA (HP)	INTERVALO (MINUTOS)	TECNOLOGIA
8000-10	TERMINAL LAPA - PCA.RAMOS DE AZEVEDO	8,00	7,00	U S D	26	2	PADRON

(*) dados não pertencentes à hora pico manhã

U – Dias úteis / S – Sábados / D - Domingos

Tabela 5: Linha Estrutural Central

Fonte: São Paulo Transporte S/A – DT/SES

Área de Concessão 1 – Linhas Locais

CÓDIGO	NOME	EXTENSÃO IDA	EXTENSÃO VOLTA	DIA DE OPERAÇÃO	FREQUÊNCIA (HP)	INTERVALO (MINUTOS)	TECNOLOGIA
8001-10	VILA PIAUI - TERMINAL LAPA	11,00	11,00	U S D	4	15	BÁSICO
8003-10	REMEDIOS - TERMINAL LAPA	8,00	10,00	U S D	6	10	BÁSICO
8004-10	SANTA MONICA - TERMINAL LAPA	13,00	13,00	U S D	7	9	BÁSICO
8006-10	JD DONARIA - TERMINAL PIRITUBA	12,00	13,00	U S D	8	8	BÁSICO
8007-10	VILA CLARICE - TERMINAL PIRITUBA	6,00	6,00	U S D	7	9	BÁSICO
8008-10	SANTA MONICA - TERMINAL PIRITUBA	7,00	7,00	U S D	8	8	BÁSICO
8009-10	CID. D'ABRIL 3 GLEBA - TERMINAL PIRITUBA	10,00	10,00	U S D	2	30	BÁSICO
8009-31	CID.D'ABRIL 3 GLEBA - TERMINAL PIRITUBA	19,00	19,00	U S D	4	15	BÁSICO
8017-10	VOITH - TERMINAL PIRITUBA	10,00	10,00	U S D	2	30	BÁSICO
8040-10	SOL NASCENTE - LAPA	22,00	22,00	U S D	8	8	BÁSICO
8043-10	VILA NOVA ESPERANCA - LAPA	14,00	14,00	U S	3	20	BÁSICO
8047-10	JARAGUA - LAPA	21,00	22,00	U S D	6	10	BÁSICO
8047-31	JARAGUÁ - LAPA	21,00	22,00	U	2	30	BÁSICO
8047-41	JARAGUA - METRO VILA MADALENA	22,00	22,00	U S	3	20	BÁSICO
8047-51	JARAGUÁ - LAPA	26,00	26,00	U	2	30	BÁSICO
8050-10	PQ. MORRO DOCE - LAPA	20,00	22,00	U S D	5	12	BÁSICO PADRON
8050-21	ANHANGUERA - LAPA	20,00	0,00	U	3	20	BÁSICO
8050-31	PQ. MORRO DOCE - LAPA	20,00	23,00	U S	4	15	BÁSICO

8050-32	MORRO DOCE - LAPA	39,00	0,00	U	*	*	BÁSICO
8055-10	PERUS - LAPA	27,00	25,00	U S D	8	8	BÁSICO PADRON
8055-51	PERUS - BARRA FUNDA	33,00	31,00	U S D	5	12	BÁSICO PADRON
8060-10	VILA PIAUI - TERMINAL LAPA	12,00	13,00	U S D	5	12	BÁSICO
8062-10	PQ. SAO DOMINGOS - LAPA	19,00	0,00	U S D	3	20	BÁSICO
8065-10	VILA CLARICE - LAPA	14,00	14,00	U S	2	30	BÁSICO
846M-10	VILA PIAUÍ - PINHEIROS	17,00	16,00	U S D	3	20	BÁSICO
847J-41	VILA JARAGUA - CEAGESP	24,00	24,00	U	1	60	BÁSICO
8545-10	PENTEADO - METRO BARRA FUNDA	17,00	16,00	U S D	6	10	BÁSICO
8548-10	JD. DOS CUNHAS - TERMINAL LAPA	16,00	17,00	U S D	4	15	BÁSICO PADRON
888P-10	PERUS - COHAB TAIPAS	17,00	17,00	U S D	7	9	BÁSICO
9012-10	ITABERABA - TERMINAL LAPA	10,00	10,00	U S D	4	15	BÁSICO
9014-10	MORRO GRANDE - TERMINAL LAPA	8,00	9,00	U S D	8	8	BÁSICO PADRON
9014-42	JD IRACEMA - TERMINAL LAPA	7,00	0,00	U	3	20	BÁSICO
9162-10	JD. ALMANARA - TERMINAL CASA VERDE	14,00	0,00	U S D	3	20	BÁSICO
948A-10	VILA ZATT - METRO BARRA FUNDA	14,00	14,00	U S D	4	15	BÁSICO PADRON

(*) dados não pertencentes à hora pico manhã
U – Dias úteis / S – Sábados / D - Domingos
Tabela 6: Linhas Locais
Fonte: São Paulo Transporte S/A – DT/SES

Área de Concessão 1 – Linha Social

CÓDIGO	NOME	EXTENSÃO IDA	EXTENSÃO VOLTA	DIA DE OPERAÇÃO	FREQUÊNCIA (HP)	INTERVALO (MINUTOS)	TECNOLOGIA
8809-10	PERUS - CCPD RAUL TABAJARA	53,00	49,00	S	*	*	PADRON

(*) dados não pertencentes à hora pico manhã
U – Dias úteis / S – Sábados / D - Domingos
Tabela 7: Linha Social
Fonte: São Paulo Transporte S/A – DT/SES

Área de Concessão 2 – Linhas Estruturais

CÓDIGO	NOME	EXTENSÃO IDA	EXTENSÃO VOLTA	DIA DE OPERAÇÃO	FREQUÊNCIA (HP)	INTERVALO (MINUTOS)	TECNOLOGIA
106A-10	METRÔ SANTANA - ITAIM BIBI	15,00	13,00	U S D	12	5	PADRON ARTICULADO
107T-10	METRÔ TUCURUVI - PINHEIROS	20,00	21,00	U S D	8	8	PADRON
107T-31	METRÔ TUCURUVI - PINHEIROS	20,00	21,00	U	2	30	PADRON
1156-10	VILA SABRINA - PCA. DO CORREIO	15,00	14,00	U S D	8	8	BÁSICO PADRON
1156-31	VILA SABRINA - PRAÇA DO CORREIO	15,00	15,00	U	2	30	BÁSICO
118C-10	JD. PERY ALTO - METRO SANTA CECILIA	18,00	18,00	U S D	10	6	BÁSICO PADRON
118C-21	PARADA PINTO - ESTAÇÃO DA LUZ	11,00	0,00	U	2	30	BÁSICO
118C-22	ESTAÇÃO DA LUZ - JD.PERY ALTO	15,00	0,00	U	*	*	BÁSICO
119C-10	VILA SABRINA - TERM.PRINCESA ISABEL	16,00	17,00	U S D	8	8	BÁSICO PADRON
119P-10	VILA PAIVA - TERM.BANDEIRA	28,00	0,00	U S D	4	15	BÁSICO
172T-10	VILA NOVA GALVAO - METRO BRAS	22,00	23,00	U S D	4	15	BÁSICO
1732-10	VILA SABRINA - METRO SANTA CECILIA	18,00	17,00	U S D	8	8	PADRON
174M-10	JD. BRASIL - MUSEU DO IPIRANGA	23,00	21,00	U S D	8	8	PADRON
175P-10	METRÔ SANTANA - ANA ROSA	19,00	22,00	U S D	11	5	PADRON
175T-10	METRÔ SANTANA - METRO JABAQUARA	24,00	22,00	U S D	11	5	PADRON ARTICULADO
1778-10	JAÇANÂ - METRÔ SANTANA	19,00	0,00	U S D	5	12	BÁSICO
177H-10	METRÔ SANTANA - BUTANTA - USP	27,00	26,00	U S	4	15	BÁSICO PADRON
177H-21	METRÔ SANTANA - PINHEIROS	39,00	0,00	D	4	15	BÁSICO PADRON
177P-10	CASA VERDE - METRÔ BUTANTA - CIRCULAR	25,00	0,00	U S	8	8	PADRON
178A-10	METRÔ SANTANA - LAPA	13,00	14,00	U S D	10	6	BÁSICO PADRON
178L-10	LAUZANE PAULISTA - HOSP. DAS CLINICAS	19,00	17,00	U S D	10	6	BÁSICO PADRON
178T-10	METRO SANTANA - CEASA	24,00	22,00	U S D	8	8	BÁSICO PADRON
209C-10	METRÔ SANTANA - VILA MADALENA	16,00	16,00	U S D	7	9	BÁSICO PADRON
2123-10	VILA MEDEIROS - METRO LIBERDADE	14,00	14,00	U S D	8	8	BÁSICO PADRON
2127-10	JD. BRASIL - METRO LIBERDADE	33,00	0,00	U S D	8	8	BÁSICO PADRON
2161-10	PARQUE EDU CHAVES - PRAÇA DO CORREIO	17,00	18,00	U S D	6	10	BÁSICO PADRON
2171-10	VILA SABRINA - PQ. D.PEDRO II	32,00	0,00	U S D	4	15	BÁSICO MICROÔNIBUS
2175-10	JD. GUANCA - PÇA. DA SÉ	32,00	0,00	U S D	5	12	BÁSICO
2175-31	JD. GUANCA - PÇA. DA SÉ	32,00	0,00	U	1	60	BÁSICO
2182-10	JARDIM BRASIL - PRAÇA DO CORREIO	14,00	16,00	U S D	11	5	PADRON
271A-10	TERM. PENHA - METRO SANTANA	12,00	19,00	U S D	6	10	BÁSICO PADRON
271C-10	PQ VILA MARIA - TERM PRINC ISABEL	35,00	0,00	U S D	5	12	BÁSICO
271P-10	CANGAIBA - EST. DA LUZ	16,00	17,00	U S D	7	9	BÁSICO
272N-10	PQ. NOVO MUNDO - PQ. D.PEDRO II	34,00	0,00	U S D	4	15	BÁSICO
701A-10	PQ. EDU CHAVES - METRO VILA MADALENA	26,00	27,00	U S D	9	7	PADRON
701U-10	METRÔ SANTANA - BUTANTA - USP	24,00	23,00	U S	6	10	PADRON
701U-21	METRÔ SANTANA - PINHEIROS	24,00	0,00	D	4	15	PADRON
9300-10	TERM. CASA VERDE - TERM. PQ. D.PEDRO II	13,00	10,00	U S D	7	9	BÁSICO PADRON
9354-10	TERMINAL CACHOEIRINHA - TERMINAL CORREIO	14,00	15,00	U S D	7	9	BÁSICO PADRON
967A-10	IMIRIM - PINHEIROS	21,00	23,00	U S D	7	9	BÁSICO PADRON

9701-10	HOSPITAL CACHOEIRINHA - METRÔ SANTANA	16,00	17,00	U S D	5	12	BÁSICO
971C-10	COHAB - METRO SANTANA	18,00	18,00	U S D	8	8	BÁSICO PADRON
971R-10	ESTACAO JARAGUA - METRO SANTANA	18,00	19,00	U S D	12	5	BÁSICO PADRON
971X-10	TERMINAL CACHOEIRINHA - METRÔ SANTANA	15,00	0,00	U S D	15	4	PADRON ARTICULADO

(*) dados não pertencentes à hora pico manhã

U – Dias úteis / S – Sábados / D - Domingos

Tabela 8: Linhas Estruturais

Fonte: São Paulo Transporte S/A – DT/SES

Área de Concessão 2 – Linhas Estruturais Centrais

CÓDIGO	NOME	EXTENSÃO IDA	EXTENSÃO VOLTA	DIA DE OPERAÇÃO	FREQUÊNCIA (HP)	INTERVALO (MINUTOS)	TECNOLOGIA
177Y-10	METRÔ BARRA FUNDA - PINHEIROS	7,00	8,00	U S D	12	5	BÁSICO
2001-10	TERM. AMARAL GURGEL - TERM. PQ. D. PEDRO II	11,00	0,00	U	4	15	PADRON

(*) dados não pertencentes à hora pico manhã

U – Dias úteis / S – Sábados / D - Domingos

Tabela 9: Linhas Estruturais centrais

Fonte: São Paulo Transporte S/A – DT/SES

Área de Concessão 2 – Linhas Estruturais Noturnas

CÓDIGO	NOME	EXTENSÃO IDA	EXTENSÃO VOLTA	DIA DE OPERAÇÃO	FREQUÊNCIA (HP)	INTERVALO (MINUTOS)	TECNOLOGIA
1721-51	VILA EDE - TERM. BANDEIRA	32,00	0,00	U S D	*	*	BÁSICO
1743-51	JARDIM PERY ALTO - TERMINAL AMARAL GURGEL	16,00	18,00	U S D	*	*	BÁSICO
1758-51	JARDIM ANTARTICA - TERMINAL AMARAL GURGEL	17,00	17,00	U S D	*	*	BÁSICO
1767-51	EDU CHAVES - TERM. BANDEIRA	38,00	0,00	U S D	*	*	BÁSICO
1778-51	CEM. PQ. DOS PINHEIROS - PCA. DO CORREIO	18,00	18,00	U S D	*	*	BÁSICO
2103-10	JD. BRASIL - PCA. DO CORREIO	13,00	14,00	U S D	*	*	BÁSICO
971X-51	TERMINAL CACHOEIRINHA - TERM. AMARAL GURGEL	13,00	16,00	U S D	*	*	PADRON

(*) dados não pertencentes à hora pico manhã

U – Dias úteis / S – Sábados / D - Domingos

Tabela 10: Linhas Estruturais Noturnas

Fonte: São Paulo Transporte S/A – DT/SES

Área de Concessão 2 – Linhas Locais

CÓDIGO	NOME	EXTENSÃO IDA	EXTENSÃO VOLTA	DIA DE OPERAÇÃO	FREQUÊNCIA (HP)	INTERVALO (MINUTOS)	TECNOLOGIA
118C-24	SHOPPING - D - JD. PERY ALTO	13,00	0,00	U	*	*	BÁSICO
118C-41	UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO - JD. PERY ALTO	15,00	0,00	U	*	*	BÁSICO
148L-10	COHAB ANTARTICA - LAPA	16,00	15,00	U S D	12	5	BÁSICO PADRON
148L-41	MANDAQUI - LAPA	14,00	14,00	U S D	4	15	BÁSICO PADRON
148P-10	JARDIM PERY - TERM. BARRA FUNDA	16,00	17,00	U S D	10	6	BÁSICO
1703-10	JD. FONTALIS - CENTER NORTE	14,00	14,00	U S D	5	12	BÁSICO
1721-10	VILA EDE - METRO CARANDIRU	17,00	0,00	U S D	11	5	BÁSICO PADRON

1721-21	VILA EDE - METRÔ CARANDIRU	7,00	0,00	U	1	60	BÁSICO
1726-10	VILA ZILDA - METRÔ SANTANA	13,00	13,00	U S D	9	7	BÁSICO
1726-51	CLUBE PLÊIADES - METRÔ SANTANA	14,00	14,00	U	3	20	BÁSICO
172N-10	SHOP. CENTER NORTE - METRO BELEM	17,00	8,00	U S D	8	8	PADRON
172N-21	UNINOVE - METRÔ BELÉM	4,00	0,00	U	*	*	PADRON
1741-10	VILA DIONISIA - METRO SANTANA	9,00	7,00	U S D	8	8	BÁSICO
1741-21	CONS. MOREIRA BARROS - METRO SANTANA	5,00	0,00	U	1	60	BÁSICO
1742-10	JD. ANTARTICA - METRO SANTANA	10,00	10,00	U S D	8	8	BÁSICO
1743-10	JD. PERY ALTO - METRO TIETE	23,00	0,00	U S D	9	7	BÁSICO
1744-10	LAUZANE PAULISTA - METRO SANTANA	8,00	7,00	U S D	7	9	BÁSICO
1744-21	PCA. JOAQUIM LOPES - METRO SANTANA	5,00	0,00	U	1	60	BÁSICO
1744-31	LAUZANE PAULISTA - METRO SANTANA	13,00	0,00	U S	4	15	BÁSICO
1745-10	VL.NOVA CACHOEIRINHA - SHOP. CENTER NORTE	12,00	10,00	U S D	6	10	BÁSICO
1745-41	UNIP - VILA GUILHERME - VILA NOVA CACHOEIRINHA	12,00	0,00	U	*	*	BÁSICO
1756-10	PEDRA BRANCA - METRO SANTANA	10,00	9,00	U S D	7	9	BÁSICO
1757-10	CONJ. DOS BANCARIOS - METRO SANTANA - CIRC	15,00	0,00	U S D	6	10	BÁSICO
1758-10	JD. ANTARTICA - METRO SANTANA	10,00	10,00	U S D	8	8	BÁSICO
1759-10	JD. PERY - METRO SANTANA	9,00	8,00	U S D	7	9	BÁSICO
1759-21	AV. PERI RONCHETTI - METRO SANTANA	8,00	0,00	U	1	60	BÁSICO
1759-41	JD. PERY - METRO SANTANA	9,00	0,00	U	1	60	BÁSICO
1760-10	COHAB ANTARTICA - SHOP. CENTER NORTE	13,00	13,00	U S D	5	12	BÁSICO
1760-41	UNIP - VILA GUILHERME - COHAB ANTÁRTICA	14,00	0,00	U	*	*	BÁSICO
1764-10	JD. CORISCO - METRO SANTANA	13,00	14,00	U S D	8	8	BÁSICO MICROÔNIBUS
1764-41	CEMIT. PQ. DA CANTAREIRA - METRÔ PARADA INGLESA	10,00	9,00	U	1	60	MICROÔNIBUS
1765-10	JD. CABUÇU - METRÔ TUCURUVI	8,00	9,00	U S D	5	12	BÁSICO
1766-10	JD. CABUÇU - METRO SANTANA	22,00	0,00	U S D	3	20	BÁSICO
1767-10	EDU CHAVES - METRÔ TUCURUVI	7,00	8,00	U S D	9	7	BÁSICO PADRON
1771-10	VILA ZILDA - METRO SANTANA	12,00	12,00	U S D	6	10	BÁSICO
1771-21	JD. FONTALIS - METRÔ TUCURUVI	7,00	0,00	U	4	15	BÁSICO
1772-10	JD. FILHOS DA TERRA - METRO TUCURUVI	9,00	8,00	U S D	10	6	BÁSICO
1772-31	METRÔ TUCURUVI - RECANTO VERDE	6,00	0,00	U	*	*	BÁSICO
1772-51	JD. FILHOS DA TERRA - LGO. DA CONCORDIA	36,00	0,00	U S D	6	10	BÁSICO
1773-10	CEM.PQ.DOS PINHEIROS - MANDAQUI	13,00	14,00	U S D	6	10	BÁSICO
1773-41	VILA AYROSA - METRÔ TUCURUVI	22,00	0,00	U S D	4	15	BÁSICO
1782-10	VILA NOVA GALVAO - METRO SANTANA - CIRCULAR	22,00	0,00	U S D	5	12	BÁSICO
1782-31	VILA NOVA GALVAO - SANTANA	10,00	10,00	U S D	8	8	BÁSICO
1783-10	CACHOEIRA - METRO SANTANA	15,00	15,00	U S D	7	9	BÁSICO MICROÔNIBUS ARTICULADO
1783-21	CACHOEIRA - METRÔ TUCURUVI	13,00	13,00	U S D	5	12	BÁSICO
1783-22	JD. LABITARY - METRO SANTANA	12,00	0,00	U	2	30	ARTICULADO
1783-41	JD. LABITARY - METRÔ PARADA INGLESA	10,00	10,00	U	2	30	MICROÔNIBUS
1783-51	CIRCULAR - CACHOEIRA-DIB	9,00	0,00	U S D	5	12	MICROÔNIBUS
1788-10	JD. FONTALIS - METRO SANTANA	13,00	13,00	U S D	6	10	BÁSICO MICROÔNIBUS
1788-51	JD. CAMPO LIMPO - METRO SANTANA	12,00	13,00	U	2	30	BÁSICO MICROÔNIBUS
178L-22	LAUZANE PAULISTA - METRO SANTANA	4,00	0,00	U	2	30	PADRON
2010-10	JARDIM BRASIL - METRÔ TIETÊ (CIRCULAR)	24,00	0,00	U S D	9	7	BÁSICO PADRON
2010-21	JD. BRASIL - METRÔ SANTANA	8,00	0,00	U	3	20	BÁSICO PADRON
2010-31	PQ. EDU CHAVES - METRÔ CARANDIRU	22,00	0,00	U S D	9	7	BÁSICO PADRON

2011-10	EDU CHAVES - METRÔ SANTANA	13,00	13,00	U S D	9	7	BÁSICO
271A-51	CANGAIBA - METRO SANTANA	20,00	20,00	U S D	4	15	BÁSICO PADRON
271F-10	METRO BELEM - SHOP. CENTER NORTE	14,00	9,00	U S D	7	9	PADRON
271M-10	PQ. NOVO MUNDO - METRO SANTANA	13,00	13,00	U S D	8	8	BÁSICO PADRON
2740-10	PEDRA BRANCA - METRÔ SANTANA	13,00	14,00	U S D	6	10	BÁSICO MICROÔNIBUS
2740-41	HORTO FLORESTAL - METRÔ PARADA INGLESA	8,00	7,00	U S D	4	15	MICROÔNIBUS
278A-10	PENHA - METRÔ SANTANA	17,00	20,00	U S D	6	10	BÁSICO
297A-10	LIMÃO - METRO BARRA FUNDA	4,00	4,00	U S D	8	8	BÁSICO
351F-10	JACANA - TERM. VILA CARRAO	28,00	28,00	U S D	5	12	MICROÔNIBUS PADRON
351F-41	JACANA - PQ. NOVO MUNDO	11,00	11,00	U S D	3	20	MICROÔNIBUS
9070-10	JD. ANTARTICA - TERM. CASA VERDE	11,00	11,00	U S D	2	30	BÁSICO
9166-10	JD. SANTA CRUZ - T.T.V.N. CACHOEIRINHA	6,00	0,00	U S D	5	12	BÁSICO
971A-10	JD. PRIMAVERA - METRO SANTANA	11,00	10,00	U S D	8	8	BÁSICO
971D-10	JD. DAMASCENO - CENTER NORTE	20,00	20,00	U S D	7	9	BÁSICO
971M-10	VILA PENTEADO - METRO SANTANA	28,00	0,00	U S D	8	8	BÁSICO PADRON
971R-21	JD. DAMASCENO - METRO SANTANA	11,00	0,00	U	4	15	BÁSICO
971R-42	CDHU VOITH - METRO SANTANA	18,00	19,00	U	2	30	BÁSICO
971R-51	CHICA LUISA - METRO SANTANA	20,00	0,00	U	2	30	BÁSICO
971T-10	VILA SANTA MARIA - METRO SANTANA	8,00	9,00	U S D	8	8	BÁSICO
971V-10	JD. VISTA ALEGRE - CENTER NORTE	19,00	18,00	U S D	7	9	BÁSICO

(*) dados não pertencentes à hora pico manhã

U – Dias úteis / S – Sábados / D - Domingos

Tabela 11: Linhas Locais

Fonte: São Paulo Transporte S/A – DT/SES

Área de Concessão 2 – Linha Local Central

CÓDIGO	NOME	EXTENSÃO IDA	EXTENSÃO VOLTA	DIA DE OPERAÇÃO	FREQUÊNCIA (HP)	INTERVALO (MINUTOS)	TECNOLOGIA
172N-22	CATUMBI - METRÔ BELÉM	3,00	0,00	U	*	*	PADRON

(*) dados não pertencentes à hora pico manhã

U – Dias úteis / S – Sábados / D - Domingos

Tabela 12: Linha Local Central

Fonte: São Paulo Transporte S/A – DT/SES

Área de Concessão 2 – Linha Local Noturna

CÓDIGO	NOME	EXTENSÃO IDA	EXTENSÃO VOLTA	DIA DE OPERAÇÃO	FREQUÊNCIA (HP)	INTERVALO (MINUTOS)	TECNOLOGIA
1783-52	CACHOEIRA - PCA. DO CORREIO	44,00	0,00	U S D	*	*	BÁSICO

(*) dados não pertencentes à hora pico manhã

U – Dias úteis / S – Sábados / D - Domingos

Tabela 13: Linha Local Noturna

Fonte: São Paulo Transporte S/A – DT/SES

Área de Concessão 8 – Linhas Estruturais

CÓDIGO	NOME	EXTENSÃO IDA	EXTENSÃO VOLTA	DIA DE OPERAÇÃO	FREQUÊNCIA (HP)	INTERVALO (MINUTOS)	TECNOLOGIA
5100-10	PINHEIROS - TERM. PQ. D. PEDRO II	11,00	11,00	U	5	12	BÁSICO PADRON
6232-10	PINHEIROS/VILA IDA - METRÔ BARRA FUNDA	10,00	11,00	U S	3	20	BÁSICO
6250-10	JD. JAQUELINE - TERM. BANDEIRA	20,00	22,00	U	4	15	BÁSICO
702C-10	JD. BONFIGLIOLI - METRÔ BELÉM	24,00	22,00	U S D	9	7	BÁSICO PADRON
702U-10	BUTANTA - USP - TERM. PQ. D.PEDRO II	18,00	20,00	U S D	6	10	PADRON
702U-21	PINHEIROS - TERM. PQ. D.PEDRO II	8,00	11,00	U	3	20	PADRON
714C-10	COHAB EDUCANDARIO - LGO. DA POLVORA	23,00	27,00	U S	3	20	BÁSICO PADRON
715M-10	JD. MARIA LUIZA - LGO. DA POLVORA	17,00	17,00	U S D	7	9	BÁSICO PADRON
7181-10	CIDADE UNIVERSITARIA - TERM. PRINC. ISABEL	15,00	18,00	U	5	12	BÁSICO PADRON
7282-10	PQ. CONTINENTAL - PÇA. RAMOS DE AZEVEDO	43,00	0,00	U S D	4	15	BÁSICO PADRON
7411-10	CID. UNIVERSITÁRIA - PÇA. DA SÉ	28,00	0,00	U	5	12	PADRON
7458-10	JD. BOA VISTA - ESTAÇÃO DA LUZ	21,00	19,00	U S D	7	9	BÁSICO PADRON
748R-10	JD. JOAO XXIII - METRO BARRA FUNDA	23,00	23,00	U S D	7	9	BÁSICO PADRON
7545-10	JD. JOAO XXIII - PCA RAMOS DE AZEVEDO	19,00	21,00	U S D	12	5	BÁSICO PADRON
7545-21	CDHU BUTANTÃ - PÇA. RAMOS DE AZEVEDO	17,00	19,00	U	2	30	BÁSICO PADRON
771P-10	JD. JOÃO XXIII - HOSP. DAS CLÍNICAS	32,00	0,00	U S D	5	12	BÁSICO PADRON
775A-10	JD. ADALGIZA - METRO VILA MARIANA	22,00	24,00	U S D	5	12	BÁSICO
775P-10	JD. GUARAU - METRO ANA ROSA	19,00	20,00	U S	4	15	BÁSICO PADRON
775V-10	RIO PEQUENO - METRO SANTA CRUZ	19,00	21,00	U S D	5	12	BÁSICO PADRON
778R-10	COHAB RAPOSO TAVARES - TERM PRINCESA ISABEL	24,00	24,00	U S D	4	15	BÁSICO PADRON
778R-21	COHAB RAPOSO TAVARES - TERM PRINCESA ISABEL	20,00	0,00	U	4	15	BÁSICO PADRON
7903-10	JD. JOAO XXIII/EDUC. - PCA RAMOS DE AZEVEDO	43,00	0,00	U S D	6	10	BÁSICO PADRON
8075-10	TERMINAL CAMPO LIMPO - METRÔ BUTANTÃ	10,00	11,00	U S D	9	7	PADRON (15 M) PADRON
8319-10	PQ. CONTINENTAL - PCA RAMOS DE AZEVEDO	35,00	0,00	U S D	8	8	PADRON
856R-21	LAPA - SHOPPING IGUATEMI	22,00	0,00	U	4	15	BÁSICO
857R-10	TERMINAL CAMPO LIMPO - ACLIMAÇÃO	22,00	22,00	U S D	11	5	PADRON (15 M) PADRON
8610-10	JD. PAULO VI - TERMINAL BANDEIRA	20,00	26,00	U S D	7	9	BÁSICO PADRON
8700-10	TERMINAL CAMPO LIMPO - PÇA. RAMOS DE AZEVEDO	17,00	18,00	U S D	17	4	PADRON (15 M) PADRON ARTICULADO
8700-21	LARGO DO TABOÃO - PÇA. RAMOS DE AZEVEDO	14,00	0,00	U	4	15	PADRON (15 M)
8700-22	HOSPITAL DAS CLÍNICAS - TERMINAL CAMPO LIMPO	14,00	0,00	U	*	*	PADRON (15 M)
8700-23	PRAÇA RAMOS DE AZEVEDO - BUTANTÃ	10,00	8,00	U	6	10	PADRON (15 M)
8705-10	SHOPPING CONTINENTAL - ANHANGABAU	15,00	16,00	U S	10	6	BÁSICO PADRON
8705-51	PQ CONTINENTAL - ANHANGABAU	19,00	19,00	D	4	15	BÁSICO PADRON
8707-10	RIO PEQUENO - TERMINAL PRINCESA ISABEL	18,00	18,00	U S	7	9	BÁSICO PADRON
874C-10	PQ. CONTINENTAL - METRO VILA MARIANA	19,00	20,00	U S D	7	9	PADRON
875C-22	MORUMBI - TERMINAL LAPA	13,00	0,00	U S	6	10	PADRON

(*) dados não pertencentes à hora pico manhã

U – Dias úteis / S – Sábados / D - Domingos

Tabela 14: Linhas Estruturais

Fonte: São Paulo Transporte S/A – DT/SES

Área de Concessão 8 – Linhas Estruturais Centrais

CÓDIGO	NOME	EXTENSÃO IDA	EXTENSÃO VOLTA	DIA DE OPERAÇÃO	FREQUÊNCIA (HP)	INTERVALO (MINUTOS)	TECNOLOGIA
6262-10	CEASA - TERM. BANDEIRA	19,00	18,00	U S D	7	9	BÁSICO PADRON
719P-10	PINHEIROS - METRÔ ARMÊNIA	13,00	12,00	U S D	6	10	BÁSICO MINIÔNIBUS
7228-10	PINHEIROS - PCA.RAMOS DE AZEVEDO	16,00	0,00	U	4	15	BÁSICO PADRON
7267-10	APIACAS - PCA RAMOS DE AZEVEDO	14,00	0,00	U S D	9	7	BÁSICO PADRON
7272-10	MERCADO DA LAPA - PCA RAMOS DE AZEVEDO	24,00	0,00	U S	6	10	PADRON
7281-10	LAPA - PCA.RAMOS DE AZEVEDO	21,00	0,00	U S D	7	9	PADRON
857R-41	ESTAÇÃO HEBRAICA REBOUÇAS - ANA ROSA	8,00	0,00	U	6	10	PADRON
8615-10	PQ. DA LAPA - TERM. PQ. D.PEDRO II	16,00	17,00	U S D	8	8	PADRON
875C-10	TERMINAL LAPA - METRO STA CRUZ	19,00	18,00	U S D	15	4	PADRON
875H-10	TERMINAL LAPA - METRO VILA MARIANA	12,00	12,00	U S D	12	5	PADRON
875P-10	METRO BARRA FUNDA - METRO ANA ROSA	10,00	11,00	U S	8	8	BÁSICO PADRON
877T-10	VILA ANASTACIO - METRÔ PARAÍSO	17,00	14,00	U S	5	12	BÁSICO PADRON

(*) dados não pertencentes à hora pico manhã

U – Dias úteis / S – Sábados / D - Domingos

Tabela 15: Linhas Estruturais Centrais

Fonte: São Paulo Transporte S/A – DT/SES

Área de Concessão 8 – Linha Estrutural Noturna Central

CÓDIGO	NOME	EXTENSÃO IDA	EXTENSÃO VOLTA	DIA DE OPERAÇÃO	FREQUÊNCIA (HP)	INTERVALO (MINUTOS)	TECNOLOGIA
802C-10	CEASA - LGO. DA CONCORDIA	23,00	25,00	U S D	*	*	PADRON

(*) dados não pertencentes à hora pico manhã

U – Dias úteis / S – Sábados / D - Domingos

Tabela 16: Linha Estrutural Noturna Central

Fonte: São Paulo Transporte S/A – DT/SES

Área de Concessão 8 – Linhas Locais

CÓDIGO	NOME	EXTENSÃO IDA	EXTENSÃO VOLTA	DIA DE OPERAÇÃO	FREQUÊNCIA (HP)	INTERVALO (MINUTOS)	TECNOLOGIA
715M-21	METRÔ BUTANTÃ - JD. MARIA LUIZA	7,00	0,00	U	*	*	BÁSICO PADRON
719R-10	RIO PEQUENO - METRO BARRA FUNDA	19,00	18,00	U S D	5	12	PADRON
748A-10	JD. D ABRIL - LAPA	17,00	14,00	U S D	4	15	BÁSICO PADRON
748A-41	JD. PERI PERI - LAPA	17,00	18,00	U S	2	30	BÁSICO PADRON
748A-42	VILA DALVA - LAPA	13,00	12,00	U S	3	20	BÁSICO PADRON
748R-41	JD. BOA VISTA - LAPA	23,00	22,00	U S D	5	12	BÁSICO PADRON

748R-51	COHAB RAPOSO TAVARES - LAPA	21,00	22,00	U S D	3	20	BÁSICO PADRON
7702-10	USP - TERM. LAPA	14,00	12,00	U	2	30	BÁSICO PADRON
7725-10	RIO PEQUENO - METRO V. MADALENA	19,00	20,00	U	3	20	BÁSICO
775N-10	RIO PEQUENO - METRO V. MADALENA	13,00	13,00	U S D	5	12	BÁSICO PADRON
778J-10	JD. ARPOADOR - METRO BARRA FUNDA	23,00	21,00	U S D	4	15	BÁSICO PADRON
778J-41	COHAB RAPOSO TAVARES - METRÔ BARRA FUNDA	22,00	21,00	U S	5	12	BÁSICO PADRON
8012-10	METRÔ BUTANTÃ - CIDADE UNIVERSITÁRIA	16,00	0,00	U S D	9	7	PADRON
8018-10	VILA SÔNIA - BUTANTÃ	17,00	0,00	U S D	4	15	BÁSICO PADRON
8019-10	PARQUE CONTINENTAL - METRÔ BUTANTÃ	12,00	11,00	U S	6	10	BÁSICO PADRON
8020-10	BUTANTÃ - SHOP. MORUMBI	12,00	10,00	U	4	15	BÁSICO
8021-10	JD. MARIA LUIZA - BUTANTÃ	18,00	0,00	U	3	20	BÁSICO
8022-10	METRÔ BUTANTÃ - CIDADE UNIVERSITÁRIA	17,00	0,00	U S D	10	6	PADRON
8023-10	CDHU MUNCK - BUTANTÃ	21,00	0,00	U S D	2	30	BÁSICO
8024-10	JD. JAQUELINE - BUTANTÃ	25,00	0,00	S D	3	20	BÁSICO
8077-10	JD. JOÃO XXIII - METRÔ BUTANTÃ	11,00	12,00	U	3	20	BÁSICO PADRON
809A-10	JD. D' ABRIL - PINHEIROS	27,00	0,00	U S D	7	9	BÁSICO PADRON
809D-10	COHAB EDUCANDARIO - PINHEIROS	31,00	0,00	U S D	5	12	BÁSICO PADRON
809J-10	JD. COLOMBO - PINHEIROS	24,00	0,00	U S D	4	15	BÁSICO PADRON
809R-10	RIO PEQUENO - PINHEIROS	20,00	0,00	U S	5	12	BÁSICO PADRON
8707-21	RIO PEQUENO - BUTANTÃ	18,00	0,00	D	3	20	BÁSICO PADRON

(*) dados não pertencentes à hora pico manhã

U – Dias úteis / S – Sábados / D - Domingos

Tabela 17: Linhas Locais

Fonte: São Paulo Transporte S/A – DT/SES

Área de Concessão 8 – Linhas Locais Centrais

CÓDIGO	NOME	EXTENSÃO IDA	EXTENSÃO VOLTA	DIA DE OPERAÇÃO	FREQUÊNCIA (HP)	INTERVALO (MINUTOS)	TECNOLOGIA
6262-21	VILA LEOPOLDINA - PINHEIROS	20,00	0,00	U S D	2	30	BÁSICO PADRON
817C-10	LAPA - HOSP. DAS CLINICAS	11,00	0,00	U S D	9	7	MINIÔNIBUS PADRON
8252-10	METRÔ BARRA FUNDA - LAPA	19,00	0,00	U	1	60	BÁSICO
828P-10	LAPA - METRO BARRA FUNDA	15,00	14,00	U	4	15	BÁSICO PADRON
856R-10	LAPA - SOCORRO	25,00	26,00	U S D	8	8	BÁSICO PADRON
9050-10	TERMINAL LAPA - ITAIM BIBI	23,00	0,00	U S D	6	10	BÁSICO MINIÔNIBUS
9051-10	LAPA - PINHEIROS	15,00	0,00	U S	9	7	MINIÔNIBUS MIDIÔNIBUS

(*) dados não pertencentes à hora pico manhã

U – Dias úteis / S – Sábados / D - Domingos

Tabela 18: Linhas Locais Centrais

Fonte: São Paulo Transporte S/A – DT/SES

Área de Concessão 8 – Linha Local Noturna

CÓDIGO	NOME	EXTENSÃO IDA	EXTENSÃO VOLTA	DIA DE OPERAÇÃO	FREQUÊNCIA (HP)	INTERVALO (MINUTOS)	TECNOLOGIA
8319-21	SHOPPING VILLA LOBOS - PQ. CONTINENTAL	6,00	0,00	U S D	*	*	PADRON

(*) dados não pertencentes à hora pico manhã

U – Dias úteis / S – Sábados / D - Domingos

Tabela 19: Linha Local Noturna

Fonte: São Paulo Transporte S/A – DT/SES

Área de Concessão 8 – Linha Local Noturna Central

CÓDIGO	NOME	EXTENSÃO IDA	EXTENSÃO VOLTA	DIA DE OPERAÇÃO	FREQUÊNCIA (HP)	INTERVALO (MINUTOS)	TECNOLOGIA
748N-10	TERM. LAPA - ITAIM BIBI	24,00	0,00	U S D	*	*	MINIÔNIBUS

(*) dados não pertencentes à hora pico manhã

U – Dias úteis / S – Sábados / D - Domingos

Tabela 20: Linha Local Noturna Central

Fonte: São Paulo Transporte S/A – DT/SES

Área de operação Leste

Área de Concessão 3 – Linhas Estruturais

CÓDIGO	NOME	EXTENSÃO IDA	EXTENSÃO VOLTA	DIA DE OPERAÇÃO	FREQUÊNCIA (HP)	INTERVALO (MINUTOS)	TECNOLOGIA
1177-10	TERM. A.E. CARVALHO - ESTAÇÃO DA LUZ	25,00	22,00	U S D	5	12	BÁSICO PADRON
1177-31	TERM. A. E. CARVALHO - ESTAÇÃO DA LUZ	22,00	22,00	U	3	20	BÁSICO PADRON
1177-42	ENGENHEIRO GOULART - TERM. PQ.D. PEDRO II	14,00	0,00	U	2	30	PADRON
1178-10	SAO MIGUEL - PCA. DO CORREIO	32,00	32,00	U S D	6	10	ARTICULADO
1178-31	SAO MIGUEL - PCA. DO CORREIO	30,00	29,00	U	4	15	ARTICULADO
1178-32	ABEL TAVARES - PCA. DO CORREIO	26,00	0,00	U	2	30	ARTICULADO
1178-33	PCA. DO CORREIO - SAO MIGUEL	31,00	0,00	U	*	*	ARTICULADO
1178-42	CONJ. HAB.VL.SILVIA - PCA. DO CORREIO	22,00	0,00	U	2	30	ARTICULADO
2022-51	JD. DOS IPES - PQ. D. PEDRO II	27,00	26,00	U	1	60	BÁSICO PADRON
2058-10	TERM. SAO MIGUEL - GUAIANAZES	11,00	10,00	U S	6	10	BÁSICO PADRON
2060-10	TERM. A.E. CARVALHO - METRO ARTUR ALVIM	21,00	0,00	U S D	3	20	BÁSICO
208V-10	TERM. A.E.CARVALHO - PQ. D. PEDRO II	19,00	18,00	U S D	11	5	BÁSICO PADRON
211R-10	JD. DAS OLIVEIRAS - ESTAÇÃO DA LUZ	36,00	33,00	U	2	30	BÁSICO PADRON
211V-10	VILA PARANAGUA - ESTAÇÃO DA LUZ	28,00	24,00	U S D	5	12	BÁSICO PADRON
233C-10	TERM. A.E. CARVALHO - CERET	19,00	19,00	U S D	9	7	BÁSICO PADRON
2363-10	JD. DANFER - TERMINAL PQ. D. PEDRO II	17,00	17,00	U S D	6	10	BÁSICO PADRON
2435-10	JD. COIMBRA - PQ. D. PEDRO II	19,00	18,00	U S D	4	15	BÁSICO PADRON
2451-10	VILA SAO FRANCISCO - PQ.D. PEDRO II	19,00	17,00	U S D	3	20	BÁSICO PADRON
2460-10	CEMITERIO DA SAUDADE - TERM. PQ. D.PEDRO II	23,00	22,00	U	8	8	BÁSICO PADRON
2501-10	ERMELINO MATARAZZO - TERMINAL PQ. D.PEDRO II	23,00	24,00	U S D	3	20	BÁSICO PADRON
2501-21	VILA CISPER - TERMINAL PQ.D.PEDRO II	18,00	0,00	U	1	60	PADRON
2501-31	JD. VERÔNIA - TERMINAL PQ. D. PEDRO II	20,00	0,00	U	2	30	PADRON
2523-10	VILA PROGRESSO - TERM.PRINCESA ISABEL	29,00	31,00	U S D	4	15	BÁSICO PADRON
2523-21	VILA PROGRESSO - TERM. PRINC. ISABEL	27,00	0,00	U	3	20	PADRON
253F-10	TERM. A.E. CARVALHO - TERM. SAO MATEUS	25,00	25,00	U S D	5	12	BÁSICO PADRON
2551-10	TERM. A.E. CARVALHO - TERM. PQ. D.PEDRO II	25,00	24,00	U S D	6	10	BÁSICO PADRON
2552-10	VILA MARA - TERM. PQ. D.PEDRO II	27,00	27,00	U S D	11	5	PADRON ARTICULADO
2552-32	VILA MARA - TERM. PQ.D. PEDRO II	27,00	30,00	U	5	12	PADRON
2552-41	JD. SÃO MARTINHO - TERM. PQ. D.PEDRO II	28,00	27,00	U	4	15	PADRON
2582-10	VILA NOVA CURUCA - TERM. PQ. D.PEDRO II	31,00	31,00	U S D	6	10	BÁSICO PADRON ARTICULADO
2582-21	CID. PEDRO J. NUNES - TERM. PQ. D.PEDRO II	26,00	0,00	U	2	30	ARTICULADO
2583-10	VILA CURUCA - TERM. PQ. D.PEDRO II	29,00	27,00	U S D	5	12	BÁSICO PADRON
2626-10	JD. NAZARE - TERM. PQ. D.PEDRO II	32,00	32,00	U S D	7	9	BÁSICO PADRON
2626-21	JD. NAZARÉ - TERM. PQ. D. PEDRO II	30,00	0,00	U	2	30	BÁSICO PADRON
2626-31	JD. NAZARÉ - TERM. PQ. D. PEDRO II	32,00	34,00	U	2	30	PADRON
2666-10	JD. CAMARGO VELHO - TERM. PQ. D.PEDRO II	31,00	31,00	U S D	6	10	BÁSICO PADRON
2666-21	JD. CAMARGO VELHO - TERM. PQ. D.PEDRO II	31,00	31,00	U	2	30	BÁSICO PADRON
2666-32	JD. CAMARGO VELHO - TERM.PQ.D.PEDRO II	30,00	0,00	U	3	20	BÁSICO PADRON
2678-10	OLIVEIRINHA - TERM. PQ. D.PEDRO II	33,00	31,00	U S D	7	9	BÁSICO PADRON ARTICULADO
2678-22	LARGO DA CONCORDIA - OLIVEIRINHA	31,00	0,00	U	*	*	PADRON ARTICULADO

2678-31	OLIVEIRINHA - TERM. PQ.D. PEDRO II	32,00	0,00	U	2	30	PADRON ARTICULADO
2678-41	JD. CAMARGO NOVO - TERM. PQ. D. PEDRO II	30,00	0,00	U	4	15	ARTICULADO
273G-10	JD. HELENA - METRO ARTUR ALVIM	14,00	13,00	U S D	9	7	PADRON ARTICULADO
274P-10	PENHA - METRO VILA MARIANA	21,00	18,00	U S	4	15	PADRON
2770-10	ESTAÇÃO JOSÉ BONIFÁCIO - METRO VILA MATILDE	23,00	24,00	U S D	5	12	BÁSICO PADRON
312T-10	GUAIANAZES - LGO. DA CONCORDIA	32,00	34,00	U S D	7	9	BÁSICO PADRON
3301-10	TERM. SÃO MIGUEL - TERM. PQ. D. PEDRO LL	24,00	24,00	U S D	7	9	PADRON ARTICULADO
3306-10	ITAQUERA - PQ. D. PEDRO II	26,00	26,00	U S D	5	12	BÁSICO PADRON
3459-10	ITAIM PAULISTA - TERM. PQ. D.PEDRO II	34,00	33,00	U S D	10	6	BÁSICO PADRON ARTICULADO
3459-21	CEMITERIO DA SAUDADE - TERM. PQ. D.PEDRO II	22,00	0,00	U	6	10	BÁSICO PADRON ARTICULADO
3459-23	METRO BRESSER - ITAIM PAULISTA	30,00	0,00	U	*	*	BÁSICO PADRON ARTICULADO
3459-24	ITAIM PAULISTA - TERM. PQ. D. PEDRO II	34,00	0,00	U	4	15	BÁSICO ARTICULADO
3462-10	VILA SANTANA - TERM. PQ. D.PEDRO II	26,00	27,00	U S D	5	12	BÁSICO PADRON
3462-41	JD. VILA NOVA - TERM. PQ.D. PEDRO II	23,00	0,00	U	2	30	PADRON
352A-10	JD. HELENA - TERM. SAO MATEUS	21,00	21,00	U S D	7	9	BÁSICO PADRON ARTICULADO
354M-10	TERM. SÃO MIGUEL - TERM. SÃO MATEUS	20,00	20,00	U S D	6	10	PADRON ARTICULADO
3574-10	JD. ETELVINA - TERM. PQ. D.PEDRO II	27,00	27,00	U S D	6	10	BÁSICO PADRON
3574-25	METRO BRESSER - JD. ETELVINA	25,00	0,00	U	*	*	PADRON
3574-31	JD. ETELVINA - TERM. PQ. D.PEDRO II	27,00	0,00	U	3	20	BÁSICO PADRON
3574-41	VILA TAQUARI - TERM. PQ. D.PEDRO II	23,00	0,00	U	2	30	BÁSICO PADRON
3686-10	JD. SAO PAULO - TERM. PQ. D.PEDRO II	30,00	31,00	U S D	9	7	PADRON ARTICULADO
3686-43	XV DE NOVEMBRO - TERM. PQ. D.PEDRO II	24,00	0,00	U	1	60	PADRON
390E-10	TERM. PENHA - TERM. PQ. D. PEDRO II	10,00	11,00	U	4	15	PADRON
702P-10	TERM. PENHA - PINHEIROS	20,00	20,00	U S D	8	8	PADRON
702P-41	BELEM - PINHEIROS	14,00	0,00	U	2	30	PADRON
908T-10	TERM. PQ. D.PEDRO II - BUTANTA	26,00	0,00	U S D	8	8	PADRON
930P-10	TERM. PQ.D.PEDRO II - PINHEIROS	11,00	11,00	U S	6	10	PADRON

(*) dados não pertencentes à hora pico manhã

U – Dias úteis / S – Sábados / D - Domingos

Tabela 21: Linhas Estruturais

Fonte: São Paulo Transporte S/A – DT/SES

Área de Concessão 3 – Linhas Estruturais Centrais

CÓDIGO	NOME	EXTENSÃO IDA	EXTENSÃO VOLTA	DIA DE OPERAÇÃO	FREQUÊNCIA (HP)	INTERVALO (MINUTOS)	TECNOLOGIA
508L-10	TERM.PRINCESA ISABEL - ACLIMACAO (CIRC.)	19,00	0,00	U S D	6	10	PADRON
805L-10	TERM.PRINCESA ISABEL - ACLIMACAO (CIRC.)	15,00	0,00	U S D	7	9	PADRON

(*) dados não pertencentes à hora pico manhã

U – Dias úteis / S – Sábados / D - Domingos

Tabela 22: Linhas Estruturais Centrais

Fonte: São Paulo Transporte S/A – DT/SES

Área de Concessão 3 – Linhas Estruturais Noturnas

CÓDIGO	NOME	EXTENSÃO IDA	EXTENSÃO VOLTA	DIA DE OPERAÇÃO	FREQUÊNCIA (HP)	INTERVALO (MINUTOS)	TECNOLOGIA
1177-51	TERM. A. E. CARVALHO - TERM. AMARAL GURGEL	29,00	31,00	U S D	*	*	BÁSICO
208V-51	TERM. A. E. CARVALHO - TERM. AMARAL GURGEL	23,00	23,00	U S D	*	*	BÁSICO PADRON
2435-51	TERM. A. E. CARVALHO - TERM. AMARAL GURGEL	25,00	24,00	U S D	*	*	PADRON
312T-51	GUAIANAZES - PQ. D.PEDRO II	34,00	37,00	U S D	*	*	BÁSICO
3310-10	TERM. AMARAL GURGEL - CIDADE TIRADENTES (CIRCULAR)	103,00	0,00	U S D	*	*	PADRON
393C-10	TERM. AMARAL GURGEL - COHAB II (CIRCULAR)	65,00	0,00	U S D	*	*	PADRON

(*) dados não pertencentes à hora pico manhã

U – Dias úteis / S – Sábados / D - Domingos

Tabela 23: Linhas Estruturais Noturnas

Fonte: São Paulo Transporte S/A – DT/SES

Área de Concessão 3 – Linhas Estruturais Noturnas Centrais

CÓDIGO	NOME	EXTENSÃO IDA	EXTENSÃO VOLTA	DIA DE OPERAÇÃO	FREQUÊNCIA (HP)	INTERVALO (MINUTOS)	TECNOLOGIA
696P-10	TERM. AMARAL GURGEL - PINHEIROS (CIRCULAR)	20,00	0,00	U S D	*	*	PADRON
702N-10	TERM. PQ.D.PEDRO II - PINHEIROS	11,00	11,00	U S D	*	*	PADRON

(*) dados não pertencentes à hora pico manhã

U – Dias úteis / S – Sábados / D - Domingos

Tabela 24: Linhas Estruturais Noturnas Centrais

Fonte: São Paulo Transporte S/A – DT/SES

Área de Concessão 3 – Linhas Locais

CÓDIGO	NOME	EXTENSÃO IDA	EXTENSÃO VOLTA	DIA DE OPERAÇÃO	FREQUÊNCIA (HP)	INTERVALO (MINUTOS)	TECNOLOGIA
2022-10	JD. DOS IPES - TERM. A.E. CARVALHO	11,00	11,00	U S D	3	20	BÁSICO PADRON
2031-10	CIDADE KEMEL II - TERM. A.E. CARVALHO	18,00	16,00	U S D	8	8	BÁSICO PADRON
2041-10	VILA NOVA SILVIA - TERM. PENHA	7,00	8,00	U	3	20	BÁSICO
2059-10	SAO MIGUEL - GUAIANAZES	9,00	9,00	U S D	12	5	BÁSICO
2076-10	JD. OLIVEIRAS - TERM. PENHA	28,00	30,00	U S D	5	12	BÁSICO MT PADRON ARTICULADO
2078-10	JD. DAS OLIVEIRAS - TERM. SÃO MIGUEL	10,00	11,00	U	3	20	BÁSICO
2079-10	JD. NELIA - ESTAÇÃO ITAIM PAULISTA (CIRCULAR)	9,00	0,00	U	6	10	BÁSICO
2080-10	CID. KEMEL - TERM. ARICANDUVA	25,00	26,00	U S D	5	12	BÁSICO PADRON
2080-21	CID. KEMEL - TERM. SÃO MIGUEL	10,00	10,00	S D	5	12	BÁSICO PADRON
2088-10	CONJ. ENCOSTA NORTE - TERM. A.E. CARVALHO	19,00	18,00	U S D	4	15	BÁSICO
208A-10	PENHA - METRÔ CARRÃO	7,00	8,00	U S D	3	20	BÁSICO PADRON
211R-21	CIDADE KEMEL - TERM. A. E. CARVALHO	17,00	17,00	S D	3	20	BÁSICO PADRON

233A-10	JD. HELENA - CERET	29,00	28,00	U S D	5	12	BÁSICO PADRON
234A-10	TERM. A.E. CARVALHO - JD. HELENA	14,00	14,00	U S D	3	20	BÁSICO PADRON
242P-10	JD. HELENA - METRO PENHA	27,00	24,00	U S D	3	20	BÁSICO PADRON
2451-21	VILA SAO FRANCISCO - TERMINAL ARICANDUVA	10,00	10,00	D	2	30	BÁSICO
2463-10	BURGO PAULISTA - TERM. ARICANDUVA	9,00	9,00	U S	3	20	BÁSICO
2522-10	JD. SANTO ANTONIO - SHOP. C.L.ARICANDUVA	20,00	20,00	U S D	2	30	BÁSICO PADRON
2628-10	JD. NAZARE - TERM. ARICANDUVA	24,00	23,00	U S	3	20	BÁSICO PADRON
2628-22	JD. NAZARE - TERM. SÃO MIGUEL	9,00	9,00	S	4	15	BÁSICO
263C-10	JD. HELENA - COHAB II	22,00	21,00	U S D	5	12	BÁSICO PADRON
263J-10	PENHA - CONJ. JOSE BONIFACIO	20,00	21,00	U S D	9	7	PADRON
2713-10	METRO PENHA - CHACARA BELA VISTA	7,00	0,00	U S D	2	30	BÁSICO
273D-10	PQ. D. JOAO NERY - METRO ARTUR ALVIM	18,00	17,00	U S D	6	10	BÁSICO PADRON
273F-10	VILA MARA - METRO ITAQUERA	27,00	0,00	U	2	30	BÁSICO PADRON
273G-21	JD. NOEMIA - METRÔ ARTUR ALVIM	13,00	0,00	U	3	20	PADRON ARTICULADO
273J-10	JD. ROMANO - METRO PENHA	23,00	24,00	U S D	8	8	BÁSICO PADRON
273L-10	JD. MORENO - METRO ARTUR ALVIM	12,00	13,00	U S D	8	8	BÁSICO PADRON
273N-10	CIDADE KEMEL II - METRO VILA MATILDE	27,00	24,00	U S D	6	10	BÁSICO PADRON ARTICULADO
273N-41	ITAIM PAULISTA - METRO VILA MATILDE	21,00	0,00	U	2	30	BÁSICO PADRON
273R-10	JD. ROBRU - METRO ARTUR ALVIM	14,00	13,00	U S D	11	5	BÁSICO PADRON
273R-42	JD. ROBRU - METRO ITAQUERA	11,00	0,00	U	6	10	PADRON
273U-10	VILA JACUI - METRO ARTUR ALVIM	10,00	12,00	U S D	5	12	BÁSICO
273V-10	PARADA XV NOVEMBRO - METRO PENHA	16,00	18,00	U S D	3	20	BÁSICO PADRON
273X-10	JD. DAS OLIVEIRAS - METRO ARTUR ALVIM	19,00	18,00	U S D	11	5	PADRON ARTICULADO
2755-10	GUAIANAZES - METRO PENHA	29,00	26,00	U S D	5	12	BÁSICO PADRON
2755-42	GUAIANAZES - METRO PENHA	27,00	0,00	U	1	60	BÁSICO
2756-10	GUAIANAZES - METRO PATRIARCA	22,00	24,00	U S D	4	15	BÁSICO PADRON
2762-10	ERMELINO MATARAZZO - METRO TATUAPE	18,00	19,00	U S D	7	9	BÁSICO PADRON
2764-10	VILA NOVA CURUCA - METRO PENHA	22,00	20,00	U S	2	30	BÁSICO PADRON
2765-10	VILA CISPER - METRO TATUAPE	13,00	13,00	U S D	17	4	BÁSICO PADRON ARTICULADO
2766-10	JD. CAMARGO VELHO - METRO ITAQUERA	17,00	18,00	U S D	10	6	BÁSICO PADRON
2766-41	JD. INDAIA - METRO ITAQUERA	16,00	0,00	U	2	30	PADRON
2767-10	CID. PEDRO J. NUNES - METRO TATUAPE	18,00	17,00	U S D	4	15	BÁSICO PADRON
2768-10	VILA MARA - METRO PENHA	22,00	22,00	U S D	3	20	BÁSICO PADRON
2769-10	JD. ROMANO - METRO TATUAPE	25,00	24,00	U S D	4	15	BÁSICO PADRON
2772-10	JD. NAZARE - METRO PENHA	21,00	21,00	U S D	3	20	BÁSICO
2780-10	JD. CAMARGO NOVO - METRO ITAQUERA	18,00	17,00	U S D	5	12	BÁSICO PADRON
3001-10	ITAIM PAULISTA - TERM. SÃO MIGUEL	8,00	8,00	U S D	6	10	BÁSICO PADRON
3003-10	JD. SÃO MARTINHO - CPTM VILA MARA/ITAIM (CIRC)	10,00	0,00	U S D	5	12	BÁSICO
3004-10	JD. SÃO MARTINHO - CPTM VILA MARA/ITAIM (CIRC)	10,00	0,00	U S D	5	12	BÁSICO
3063-10	GUAIANAZES - TERM. SAO MATEUS	17,00	17,00	U S D	5	12	BÁSICO PADRON
3063-41	GUAIANAZES - TERM. SAO MATEUS	18,00	16,00	U	3	20	BÁSICO PADRON
307C-10	CONJ.ENCOSTA NORTE - METRO ARTUR ALVIM	19,00	18,00	U S D	6	10	PADRON
3204-10	JD. LISBOA - TERM. ARICANDUVA	9,00	9,00	U S D	2	30	BÁSICO
3205-10	JD. CAMARGO VELHO - TERM. SÃO MIGUEL	7,00	8,00	U S D	4	15	BÁSICO PADRON
3206-10	METRO PENHA - CONJ. CHAPARRAL	8,00	0,00	U	3	20	PADRON
3749-10	GUAIANAZES - TERM. VILA CARRAO	26,00	26,00	U S D	4	15	BÁSICO PADRON
374M-10	CPTM ERMELINO MATARAZZO - METRÔ ITAQUERA	32,00	0,00	U S D	6	10	BÁSICO BÁSICO MT

3901-10	JD. DANFER - METRO PENHA	11,00	9,00	U S D	4	15	BÁSICO
3902-10	ESTAÇÃO CPTM JD. ROMANO - GUAIANAZES	14,00	14,00	U S D	6	10	BÁSICO
3903-10	JD. VILA NOVA - PENHA	13,00	13,00	U S	4	15	BÁSICO

(*) dados não pertencentes à hora pico manhã

U – Dias úteis / S – Sábados / D - Domingos

Tabela 25: Linhas Locais

Fonte: São Paulo Transporte S/A – DT/SES

Área de Concessão 3 – Linhas Locais Noturnas

CÓDIGO	NOME	EXTENSÃO IDA	EXTENSÃO VOLTA	DIA DE OPERAÇÃO	FREQUÊNCIA (HP)	INTERVALO (MINUTOS)	TECNOLOGIA
2666-51	JD. CAMARGO VELHO - TERM. A. E. CARVALHO	18,00	18,00	U S D	*	*	BÁSICO PADRON
2678-51	OLIVEIRINHA - TERM. A. E. CARVALHO	20,00	20,00	U S D	*	*	BÁSICO PADRON
273R-51	JD. ROBRU - TERM. A. E. CARVALHO	10,00	10,00	U S D	*	*	PADRON
2755-51	GUAIANAZES - TERM. A.E. CARVALHO	16,00	16,00	U S D	*	*	BÁSICO

(*) dados não pertencentes à hora pico manhã

U – Dias úteis / S – Sábados / D - Domingos

Tabela 26: Linhas Locais Noturnas

Fonte: São Paulo Transporte S/A – DT/SES

Área de Concessão 3 – Linha Social

CÓDIGO	NOME	EXTENSÃO IDA	EXTENSÃO VOLTA	DIA DE OPERAÇÃO	FREQUÊNCIA (HP)	INTERVALO (MINUTOS)	TECNOLOGIA
331T-10	JD. HELENA - CCPD RAUL TABAJARA	54,00	53,00	S	*	*	PADRON

(*) dados não pertencentes à hora pico manhã

U – Dias úteis / S – Sábados / D - Domingos

Tabela 27: Linha Social

Fonte: São Paulo Transporte S/A – DT/SES

Área de Concessão 5 – Linhas Estruturais

CÓDIGO	NOME	EXTENSÃO IDA	EXTENSÃO VOLTA	DIA DE OPERAÇÃO	FREQUÊNCIA (HP)	INTERVALO (MINUTOS)	TECNOLOGIA
311C-10	PQ. SAO LUCAS - BOM RETIRO	19,00	19,00	U S D	10	6	PADRON
3141-10	TERM. SAO MATEUS - TERM. PQ. D.PEDRO II	22,00	22,00	U S D	8	8	BÁSICO PADRON ARTICULADO
3141-51	VILA ESTER - TERM. PQ.D. PEDRO II	24,00	24,00	U	3	20	BÁSICO PADRON
314J-10	SANTA MADALENA - METRO LIBERDADE	20,00	20,00	U S D	9	7	BÁSICO PADRON
314V-10	VILA EMA - METRO LIBERDADE	15,00	16,00	U S D	8	8	BÁSICO PADRON
319F-10	SANTA CLARA - ESTAÇÃO DA LUZ	15,00	14,00	U	2	30	BÁSICO PADRON
4111-10	VILA MONUMENTO - PCA. DA REPUBLICA	17,00	0,00	U S D	5	12	BÁSICO PADRON
4221-10	JD. PLANALTO - TERM. PQ. D.PEDRO II	19,00	17,00	U S D	4	15	BÁSICO PADRON
4222-10	PQ. SANTA MADALENA - PCA JOAO MENDES	20,00	21,00	U S D	7	9	BÁSICO PADRON
4284-10	VILA CALIFORNIA - TERM. PQ. D.PEDRO II	15,00	15,00	U S D	3	20	BÁSICO
4286-10	VILA INDUSTRIAL - TERM. CORREIO	18,00	20,00	U S	3	20	BÁSICO
4288-10	PQ. SANTA MADALENA - TERM. PQ. D.PEDRO II	20,00	18,00	U S D	5	12	BÁSICO
4491-10	ZOOLOGICO - TERM. PQ. D.PEDRO II	15,00	14,00	U S D	6	10	PADRON
473T-10	METRO VILA MARIANA - PQ. SAO JORGE	20,00	23,00	U S D	3	20	BÁSICO MIDIÔNIBUS
475R-10	JD. SAO SAVERIO - TERM. PQ. D.PEDRO II	21,00	21,00	U S D	11	5	BÁSICO PADRON
476A-10	IPIRANGA - TERMINAL SANTO AMARO	24,00	24,00	U S D	7	9	PADRON ARTICULADO
477P-10	IPIRANGA - RIO PEQUENO	38,00	41,00	U S D	8	8	BÁSICO PADRON
477U-10	HELIÓPOLIS - SHOP. IGUATEMI (CIRCULAR)	32,00	0,00	U S	5	12	BÁSICO PADRON
478P-10	SACOMA - POMPEIA	26,00	23,00	U S D	6	10	PADRON
478P-31	SACOMA - POMPEIA	26,00	25,00	U S D	5	12	PADRON
5103-10	TERM. SACOMA - MOEMA	17,00	0,00	U S D	7	9	PADRON ARTICULADO
5103-21	TERM. SACOMA - METRO STA. CRUZ	9,00	0,00	U	10	6	ARTICULADO
5108-10	JD. CELESTE - TERM. PQ. D. PEDRO II	17,00	17,00	U S D	11	5	PADRON ARTICULADO
5109-10	TERM. VILA PRUDENTE - TERM. MERCADO	8,00	8,00	U S D	12	5	ARTICULADO BIARTICULADO
5109-41	SAO MATEUS - METRO TAMANDUATEI	14,00	16,00	U S	7	9	ARTICULADO BIARTICULADO
5109-51	SAO MATEUS - TERM. MERCADO	20,00	21,00	U	8	8	ARTICULADO
513L-10	TERM. SACOMA - PENHA	20,00	23,00	U S D	8	8	BÁSICO PADRON
5140-10	JD. GRIMALDI - PCA JOAO MENDES	17,00	17,00	U	3	20	BÁSICO MIDIÔNIBUS
5141-10	TERM. SAPOPEMBA/TEOTÔNIO VILELA - TERM. CORREIO	20,00	21,00	U S D	8	8	BÁSICO PADRON
5142-10	TERM. SAPOPEMBA/TEOTÔNIO VILELA - TERM. PQ. D.PEDRO II	24,00	23,00	U S D	8	8	BÁSICO PADRON
5143-10	TERM. SAPOPEMBA/TEOTÔNIO VILELA - TERM. PQ. D.PEDRO II	18,00	19,00	U S	6	10	PADRON
5143-31	TERM. SAPOPEMBA/TEOTÔNIO VILELA - TERM. PQ. D. PEDRO II	19,00	0,00	U	*	*	PADRON
5144-10	TERM. SAPOPEMBA/TEOTÔNIO VILELA - TERMINAL PRINC. ISABEL	22,00	21,00	U S D	9	7	BÁSICO PADRON
5145-10	TERM. SAPOPEMBA/TEOTONIO VILELA - PCA. ALMEIDA JR.	19,00	22,00	U S D	5	12	BÁSICO PADRON
5145-41	CONJ. TEOTONIO VILELA - PCA. ALMEIDA JR.	20,00	23,00	U	2	30	BÁSICO PADRON
571T-10	TERM. SACOMA - SHOP. CENTER NORTE	13,00	14,00	U S D	3	20	BÁSICO MIDIÔNIBUS
574J-10	METRO CONCEIÇÃO - TERM. V. CARRAO	25,00	24,00	U S D	10	6	BÁSICO PADRON
575C-10	VILA MATIAS - METRO CONCEICAO	24,00	27,00	U S D	5	12	BÁSICO
874T-51	METRO TAMANDUATEI - METRO VILA MARIANA	24,00	0,00	U S D	4	15	BÁSICO PADRON

(*) dados não pertencentes à hora pico manhã

U – Dias úteis / S – Sábados / D - Domingos

Tabela 28: Linhas Estruturais

Fonte: São Paulo Transporte S/A – DT/SES

Área de Concessão 5 – Linhas Estruturais Centrais

CÓDIGO	NOME	EXTENSÃO IDA	EXTENSÃO VOLTA	DIA DE OPERAÇÃO	FREQUÊNCIA (HP)	INTERVALO (MINUTOS)	TECNOLOGIA
4114-10	VILA GUMERCINDO - TERM. PQ. D.PEDRO II	13,00	12,00	U S D	3	20	BÁSICO
4114-31	VILA GUMERCINDO - TERM. PQ. D.PEDRO II	15,00	14,00	U S	1	60	BÁSICO
4115-10	SHOP. PLAZA SUL - PCA. DA REPUBLICA	28,00	0,00	U S D	6	10	BÁSICO MIDIÔNIBUS
475M-10	JD. DA SAUDE - TERM. AMARAL GURGEL	16,00	13,00	U S D	4	15	BÁSICO PADRON
477A-10	SACOMA - CEASA	29,00	28,00	U S D	13	5	PADRON ARTICULADO
5104-10	TERM. SACOMA - PCA DA REPUBLICA	11,00	11,00	U S D	6	10	PADRON ARTICULADO
5105-10	TERM. SACOMA - TERM. MERCADO	8,00	8,00	U S D	30	2	PADRON (15 M) ARTICULADO BIARTICULADO
5107-10	TERM. SACOMA - TERM. CORREIO	10,00	11,00	U S D	9	7	BÁSICO PADRON ARTICULADO
5705-10	TERM. SACOMA - METRO VERGUEIRO	10,00	10,00	U S D	4	15	BÁSICO PADRON
874T-10	IPIRANGA - LAPA	22,00	24,00	U S D	7	9	BÁSICO PADRON

(*) dados não pertencentes à hora pico manhã

U – Dias úteis / S – Sábados / D - Domingos

Tabela 29: Linhas Estruturais Centrais

Fonte: São Paulo Transporte S/A – DT/SES

Área de Concessão 5 – Linhas Estruturais Noturnas Centrais

CÓDIGO	NOME	EXTENSÃO IDA	EXTENSÃO VOLTA	DIA DE OPERAÇÃO	FREQUÊNCIA (HP)	INTERVALO (MINUTOS)	TECNOLOGIA
5101-10	TERM. SACOMÃ - TERM. PQ. D.PEDRO II	9,00	7,00	U S D	*	*	BÁSICO
5102-10	TERM. SACOMÃ - TERM. AMARAL GURGEL	11,00	14,00	U S D	*	*	BÁSICO

(*) dados não pertencentes à hora pico manhã

U – Dias úteis / S – Sábados / D - Domingos

Tabela 30: Linhas Estruturais Noturnas Centrais

Fonte: São Paulo Transporte S/A – DT/SES

Área de Concessão 5 – Linhas Locais

CÓDIGO	NOME	EXTENSÃO IDA	EXTENSÃO VOLTA	DIA DE OPERAÇÃO	FREQUÊNCIA (HP)	INTERVALO (MINUTOS)	TECNOLOGIA
3021-10	PQ. BANCARIO - VILA PRUDENTE	10,00	11,00	U S D	4	15	BÁSICO PADRON
3024-10	VILA INDUSTRIAL - VILA PRUDENTE	9,00	9,00	U S D	4	15	BÁSICO PADRON
373M-10	JD. GUAIRACA - SHOP. METRO TATUAPE	18,00	19,00	U S D	4	15	BÁSICO PADRON
3746-10	JD. IMPERADOR - METRO BELEM	12,00	14,00	U S D	9	7	BÁSICO PADRON
3746-31	JD. IMPERADOR - METRO BELEM	11,00	12,00	U	6	10	BÁSICO PADRON
375V-10	METRO TAMANDUATEI - METRO SANTA CRUZ	19,00	0,00	U S D	5	12	MIDIÔNIBUS
425E-10	JD. ESTER - TERM. SAPOPEMBA/TEOTONIO VILELA	6,00	7,00	U S D	4	15	BÁSICO
4706-10	JD. MARIA ESTELA II - METRO VILA MARIANA	15,00	17,00	U S D	5	12	BÁSICO PADRON

4708-10	JD. CLIMAX - METRO VILA MARIANA	8,00	8,00	U S D	7	9	BÁSICO PADRON
4709-10	PQ. BRISTOL - METRO VILA MARIANA	11,00	11,00	U S D	6	10	BÁSICO PADRON
4714-10	JD. SAO SAVERIO - METRO SANTA CRUZ	24,00	0,00	U S D	6	10	BÁSICO
4717-10	JD. MARIA ESTELA - METRO SANTA CRUZ	25,00	0,00	U S D	3	20	BÁSICO
4718-10	JD. CELESTE - METRO SANTA CRUZ	25,00	0,00	U S D	4	15	BÁSICO
4721-10	SHOP. PLAZA SUL - TERM. JABAQUARA	7,00	7,00	U S D	4	15	BÁSICO PADRON
4725-10	VILA BRASILINA - SHOP. C.IBIRAPUERA	25,00	0,00	U S D	5	12	BÁSICO PADRON
4727-10	JD. CLIMAX - METRO PCA. DA ARVORE	10,00	9,00	U S D	6	10	BÁSICO PADRON
4732-10	VILA LIVIERO - METRO SAUDE	9,00	10,00	U S D	4	15	BÁSICO
4732-31	VILA LIVIERO - METRO SAUDE	13,00	14,00	U S D	10	6	BÁSICO
4742-10	JD. CLIMAX - METRO SAO JUDAS	20,00	0,00	U S D	7	9	BÁSICO PADRON
4742-21	JD. SAO SAVERIO - METRO SAO JUDAS	15,00	0,00	U	*	*	BÁSICO PADRON
4742-31	JD. CELESTE - METRO SÃO JUDAS	7,00	0,00	U	4	15	BÁSICO PADRON
475R-41	SIMBA SAFARI - METRO SAUDE	7,00	0,00	U	6	10	BÁSICO
5021-10	AGUA FUNDA - TERM. SACOMA	7,00	7,00	U S D	5	12	BÁSICO
5026-10	CONJ. TEOTONIO VILELA - JD. SAO ROBERTO	13,00	0,00	U S D	6	10	BÁSICO
5028-10	CONJ. HAB. HELIOPOLIS - MUSEU DO IPIRANGA	23,00	0,00	U S D	4	15	BÁSICO PADRON
5029-10	JD. PATENTE - TERM. SACOMA	6,00	6,00	U S D	10	6	BÁSICO PADRON
5030-10	JD. MARIA ESTELA - TERM. SACOMA	8,00	8,00	U S D	5	12	BÁSICO
5033-10	VILA BRASILINA - TERM. SACOMA	6,00	8,00	U S D	5	12	BÁSICO
5034-10	VILA LIVIERO - TERM. SACOMA	12,00	11,00	U S D	6	10	BÁSICO PADRON
5034-31	TERM. SACOMA - VILA LIVIERO	15,00	0,00	U S D	4	15	BÁSICO
5036-10	JD. CELESTE - TERM. SACOMA	10,00	12,00	U S D	5	12	BÁSICO PADRON
5038-10	PQ. BRISTOL - TERM. SACOMA	9,00	10,00	U S D	9	7	BÁSICO PADRON
575C-21	VILA DIVA - METRO VILA PRUDENTE	5,00	0,00	U	4	15	BÁSICO

(*) dados não pertencentes à hora pico manhã

U – Dias úteis / S – Sábados / D - Domingos

Tabela 31: Linhas Locais

Fonte: São Paulo Transporte S/A – DT/SES

Área de Concessão 5 – Linhas Locais Centrais

CÓDIGO	NOME	EXTENSÃO IDA	EXTENSÃO VOLTA	DIA DE OPERAÇÃO	FREQUÊNCIA (HP)	INTERVALO (MINUTOS)	TECNOLOGIA
375N-10	METRO BRESSER - METRO ANA ROSA	17,00	18,00	U	2	30	BÁSICO MIDIÔNIBUS
407M-10	VILA MONUMENTO - VILA MADALENA	22,00	20,00	U S	3	20	BÁSICO

(*) dados não pertencentes à hora pico manhã

U – Dias úteis / S – Sábados / D - Domingos

Tabela 32: Linhas Locais Centrais

Fonte: São Paulo Transporte S/A – DT/SES

Área de operação Sul

Área de Concessão 6 – Linhas Estruturais

CÓDIGO	NOME	EXTENSÃO IDA	EXTENSÃO VOLTA	DIA DE OPERAÇÃO	FREQUÊNCIA (HP)	INTERVALO (MINUTOS)	TECNOLOGIA
509J-10	JD. SELMA - PQ. IBIRAPUERA	41,00	0,00	U S D	12	5	BÁSICO PADRON
509M-10	JD. MIRIAM - TERM. PRINC. ISABEL	22,00	22,00	U S D	9	7	PADRON
5106-10	JARDIM SELMA - LGO. SÃO FRANCISCO (CIRCULAR)	47,00	0,00	U S D	7	9	BÁSICO
5106-31	JARDIM SELMA - METRÔ ANA ROSA	21,00	21,00	U S D	7	9	BÁSICO
5131-10	CIDADE ADEMAR - METRÔ BRÁS	20,00	20,00	U S	6	10	BÁSICO PADRON
5164-10	V. STA. CATARINA - LGO. SAO FRANCISCO (CIRCULAR)	39,00	0,00	U S D	9	7	BÁSICO
5164-21	CIDADE LEONOR - PQ. DO IBIRAPUERA	28,00	0,00	U S D	4	15	BÁSICO
516N-10	JD. MIRIAM - PRAÇA DOM GASTÃO	36,00	0,00	U S D	19	3	PADRON ARTICULADO
5175-10	BALNEARIO SAO FCO. - PÇA. DA SÉ	25,00	25,00	U S D	8	8	BÁSICO
5178-10	JD. MIRIAM - LGO. SAO FRANCISCO	20,00	22,00	U S D	10	6	PADRON (15 M) PADRON
5178-21	JD. MIRIAM - PARQUE IBIRAPUERA	34,00	0,00	U	*	*	PADRON
5290-10	DIV. DIADEMA - PCA. JOAO MENDES	17,00	17,00	U S D	11	5	BÁSICO PADRON (15 M) PADRON
5317-10	SESC/ORION - PRACA DO CORREIO	30,00	31,00	U S	7	9	BÁSICO PADRON
5362-10	PQ. RES. COCAIA - PÇA. DA SÉ	33,00	34,00	U S D	10	6	BÁSICO PADRON ARTICULADO
5362-21	GRAJAU - PÇA. DA SÉ	32,00	0,00	U	2	30	PADRON ARTICULADO
5362-22	JD. ELIANA - PÇA. DA SÉ	31,00	0,00	U	2	30	PADRON ARTICULADO
5362-23	PQ. RES. COCAIA - BORBA GATO	22,00	0,00	U	*	*	PADRON
5362-41	PQ. RES. COCAIA - PQ. DO IBIRAPUERA	34,00	30,00	U	*	*	PADRON ARTICULADO
5370-10	TERMINAL VARGINHA - LGO. SAO FRANCISCO	29,00	30,00	U S D	14	4	PADRON ARTICULADO
5370-21	TERMINAL VARGINHA - PQ. DO IBIRAPUERA	25,00	26,00	U	4	15	ARTICULADO
5370-22	TERMINAL VARGINHA - BORBA GATO	19,00	0,00	U	*	*	ARTICULADO
5611-10	ELDORADO - PÇA. JOÃO MENDES	25,00	29,00	U S D	6	10	BÁSICO PADRON
5614-10	ELDORADO - PÇA. JOÃO MENDES	28,00	31,00	U S D	5	12	BÁSICO PADRON
5630-10	TERMINAL GRAJAÚ - METRO BRAS	26,00	29,00	U S D	16	4	BÁSICO PADRON ARTICULADO
5630-21	CIDADE DUTRA - LGO. SAO FRANCISCO	22,00	22,00	U	4	15	BÁSICO PADRON
5632-10	V. SAO JOSE - LGO. SAO FRANCISCO	28,00	29,00	U S	5	12	BÁSICO PADRON
5632-21	JD. IPORANGA - LGO. SAO FRANCISCO	25,00	0,00	U	2	30	PADRON
5632-51	JD. ALPINO - LGO. SAO FRANCISCO	29,00	0,00	U	2	30	PADRON
5652-10	JD. IV CENTENARIO - PÇA DA SÉ	29,00	29,00	U S D	7	9	BÁSICO PADRON
5652-21	JD. IV CENTENARIO - PÇA DA SÉ	23,00	0,00	U	2	30	PADRON
574A-10	AMERICANOPOLIS - LGO.CAMBUCI	14,00	16,00	U S D	10	6	BÁSICO
576C-10	METRO JABAQUARA - TERM. SANTO AMARO	16,00	16,00	U S D	7	9	BÁSICO
577T-10	JD. MIRIAM - VILA GOMES	32,00	31,00	U S D	10	6	PADRON
5791-10	ELDORADO - METRÔ VERGUEIRO	25,00	24,00	U S D	9	7	BÁSICO
6000-10	TERM. PARELHEIROS - TERM. STO. AMARO	23,00	24,00	U S D	14	4	BÁSICO PADRON ARTICULADO
6000-22	TERM. PARELHEIROS - PRAÇA SUZANA RODRIGUES	23,00	0,00	U	*	*	PADRON
6003-10	TERMINAL GRAJAÚ - TERMINAL VARGINHA	6,00	5,00	U S D	6	10	BÁSICO PADRON ARTICULADO
6026-10	JD. ICARAI - TERM. STO. AMARO	18,00	18,00	U S D	3	20	BÁSICO PADRON
6026-31	JD. ICARAI - TERMINAL SANTO AMARO	14,00	0,00	U	2	30	BÁSICO PADRON
607C-10	JD. MIRIAM - SHOPPING MORUMBI	11,00	11,00	U S D	14	4	PADRON ARTICULADO

607M-10	TERMINAL GRAJAU - SHOPPING MORUMBI	15,00	16,00	U S	7	9	BÁSICO PADRON
6338-10	JD. MIRIAM - TERM. PRINC. ISABEL	24,00	24,00	U S D	6	10	PADRON
6358-10	JD. LUSO - TERM. BANDEIRA	21,00	21,00	U S D	6	10	PADRON
6358-41	V. IMPERIO - TERM. BANDEIRA	19,00	0,00	U	3	20	PADRON
6366-10	JD. MIRIAM - TERM. BANDEIRA	22,00	22,00	U S D	7	9	BÁSICO PADRON
637G-10	GRAJAU - PINHEIROS	26,00	28,00	U S	6	10	PADRON ARTICULADO
637G-51	JD. ELIANA - PINHEIROS	29,00	26,00	U	5	12	PADRON ARTICULADO
675G-10	PQ RES. COCAIA - METRO JABAQUARA	25,00	25,00	U S D	7	9	BÁSICO PADRON ARTICULADO
675R-10	GRAJAU - METRO JABAQUARA	23,00	24,00	U S D	5	12	BÁSICO PADRON
675X-10	TERMINAL GRAJAU - METRO V. MARIANA	21,00	22,00	U S D	14	4	PADRON ARTICULADO
6913-10	TERMINAL VARGINHA - TERMINAL BANDEIRA	29,00	30,00	U S D	14	4	PADRON ARTICULADO BIARTICULADO
6913-21	TERMINAL VARGINHA - ITAIM BIBI (CIRCULAR)	48,00	0,00	U	6	10	ARTICULADO BIARTICULADO
695H-10	JD. HERPLIN - METRO PCA. DA ARVORE	32,00	31,00	U S D	8	8	BÁSICO PADRON
695X-10	TERMINAL VARGINHA - METRO JABAQUARA	22,00	23,00	U S D	14	4	BÁSICO PADRON ARTICULADO
695X-22	TERMINAL VARGINHA - SHOPPING INTERLAGOS	14,00	0,00	U	*	*	BÁSICO PADRON
695Y-10	TERM. PARELHEIROS - METRO VILA MARIANA	35,00	37,00	U S D	11	5	BÁSICO PADRON ARTICULADO
695Y-21	TERM. PARELHEIROS - ESTAÇÃO AUTÓDROMO	19,00	0,00	U	*	*	BÁSICO PADRON
695Y-22	TERM. PARELHEIROS - BORBA GATO	28,00	0,00	U	*	*	PADRON
695Y-41	COLÉGIO SANTA MARIA - TERMINAL PARELHEIROS	22,00	0,00	U	*	*	PADRON
6960-10	TERMINAL VARGINHA - TERMINAL SANTO AMARO	16,00	16,00	U S D	14	4	ARTICULADO BIARTICULADO
6960-21	TERMINAL VARGINHA - E.T. VITOR MANZINI	14,00	0,00	U	*	*	ARTICULADO BIARTICULADO
6970-10	TERMINAL GRAJAU - TERMINAL SANTO AMARO	12,00	11,00	U S D	12	5	PADRON ARTICULADO BIARTICULADO
875A-10	AEROPORTO - PERDIZES (VIA ARATÃS)	24,00	28,00	U S D	7	9	PADRON
875M-10	AEROPORTO - METRÔ BARRA FUNDA	22,00	27,00	U S D	4	15	PADRON

(*) dados não pertencentes à hora pico manhã

U – Dias úteis / S – Sábados / D - Domingos

Tabela 33: Linhas Estruturais

Fonte: São Paulo Transporte S/A – DT/SES

Área de Concessão 6 – Linhas Estruturais Noturnas

CÓDIGO	NOME	EXTENSÃO IDA	EXTENSÃO VOLTA	DIA DE OPERAÇÃO	FREQUÊNCIA (HP)	INTERVALO (MINUTOS)	TECNOLOGIA
5290-51	DIV. DIADEMA - TERM. AMARAL GURGEL	21,00	20,00	U S D	*	*	PADRON
6312-10	JD. LUSO - TERMINAL AMARAL GURGEL	30,00	25,00	U S D	*	*	PADRON

(*) dados não pertencentes à hora pico manhã

U – Dias úteis / S – Sábados / D - Domingos

Tabela 34: Linhas Estruturais Noturnas

Fonte: São Paulo Transporte S/A – DT/SES

Área de Concessão 6 – Linhas Locais

CÓDIGO	NOME	EXTENSÃO IDA	EXTENSÃO VOLTA	DIA DE OPERAÇÃO	FREQUÊNCIA (HP)	INTERVALO (MINUTOS)	TECNOLOGIA
502J-10	ESTAÇÃO AUTÓDROMO - METRÔ SANTA CRUZ (CIRCULAR)	43,00	0,00	U S D	7	9	BÁSICO
502J-21	ESTAÇÃO AUTÓDROMO - VILA JOANIZA	7,00	0,00	U S	6	10	BÁSICO
502J-22	ESTAÇÃO AUTÓDROMO - VILA JOANIZA (CIRCULAR)	17,00	0,00	U	*	*	BÁSICO
5091-10	JD. UBIRAJARA - METRÔ SÃO JUDAS (CIRCULAR)	35,00	0,00	U S D	6	10	BÁSICO
509J-21	VILA MISSIONÁRIA - MOEMA (CIRCULAR)	27,00	0,00	U S D	3	20	BÁSICO PADRON
5106-21	JARDIM SELMA - SHOPPING IBIRAPUERA (CIRCULAR)	38,00	0,00	U S D	6	10	BÁSICO
5129-10	JD. MIRIAM - TERM. GUARAPIRANGA	18,00	18,00	U S D	8	8	BÁSICO PADRON
5129-41	JD. MIRIAM - SANTO AMARO	11,00	11,00	U S D	8	8	BÁSICO PADRON
5164-41	VILA GUARANI - CIRCULAR	19,00	0,00	U S D	3	20	BÁSICO
5194-10	JD. SÃO JORGE ATÉ APURÁ - PQ. IBIRAPUERA	46,00	0,00	U	4	15	BÁSICO
5194-21	JD. SÃO JORGE ATÉ APURÁ - AEROPORTO	37,00	0,00	S D	4	15	BÁSICO PADRON
546L-10	JD. LUSO - TERMINAL SANTO AMARO	14,00	15,00	U S D	6	10	BÁSICO
546L-41	JD. LUSO - COLEGIO STA. MARIA	6,00	0,00	U	*	*	BÁSICO
5612-10	JD. APURA - PARQUE IBIRAPUERA - CIRCULAR	41,00	0,00	U	2	30	BÁSICO PADRON
576J-10	METRO JABAQUARA - STO AMARO	17,00	17,00	U S D	5	12	BÁSICO PADRON
576M-10	V. CLARA - PINHEIROS	23,00	23,00	U S D	11	5	BÁSICO PADRON
6000-21	CIDADE DUTRA - AMA	18,00	18,00	U	1	60	PADRON
6002-10	CIDADE DUTRA - HOSPITAL DE PEDREIRA (CIRCULAR)	15,00	0,00	U	3	20	PADRON
607G-10	METRÔ CONCEIÇÃO - SHOPPING MORUMBI - CIRCULAR	29,00	0,00	U S D	6	10	BÁSICO
6091-10	VARGEM GRANDE - TERM. SANTO AMARO	29,00	30,00	U S D	8	8	BÁSICO PADRON
6091-21	JD. SILVEIRA - TERMINAL SANTO AMARO	26,00	0,00	U	2	30	BÁSICO
6091-51	COLONIA - TERM. STO. AMARO	27,00	0,00	U	1	60	BÁSICO
637J-10	V. SAO JOSE - PINHEIROS	27,00	29,00	U	5	12	BÁSICO PADRON
637V-10	PARQUE AMERICA - TERMINAL SANTO AMARO	13,00	13,00	U S D	5	12	PADRON
675G-41	JD. CASTRO ALVES - METRO JABAQUARA	21,00	21,00	U	3	20	BÁSICO PADRON
675M-10	CENTRO SESC - METRO JABAQUARA	18,00	19,00	U S D	5	12	BÁSICO PADRON
675P-10	SHOPPING SP MARKET - METRO CONCEICAO	17,00	21,00	U S D	5	12	PADRON
677V-10	JD. ALPINO - ESTAÇÃO AUTÓDROMO	19,00	0,00	U S D	6	10	BÁSICO
695D-10	JD. STA. BARBARA - METRO JABAQUARA	19,00	20,00	U S D	4	15	BÁSICO

(*) dados não pertencentes à hora pico manhã

U – Dias úteis / S – Sábados / D - Domingos

Tabela 35: Linhas Locais

Fonte: São Paulo Transporte S/A – DT/SES

Área de Concessão 6 – Linha Local Central

CÓDIGO	NOME	EXTENSÃO IDA	EXTENSÃO VOLTA	DIA DE OPERAÇÃO	FREQUÊNCIA (HP)	INTERVALO (MINUTOS)	TECNOLOGIA
476L-10	LAR ESCOLA SAO FCO. - CIRCULAR	9,00	0,00	U	1	60	PADRON

(*) dados não pertencentes à hora pico manhã

U – Dias úteis / S – Sábados / D - Domingos

Tabela 36: Linha Local Central

Fonte: São Paulo Transporte S/A – DT/SES

Área de Concessão 6 – Linha Local Noturna

CÓDIGO	NOME	EXTENSÃO IDA	EXTENSÃO VOLTA	DIA DE OPERAÇÃO	FREQUÊNCIA (HP)	INTERVALO (MINUTOS)	TECNOLOGIA
675G-22	PARQUE RES. COCAIA - COLEGIO SANTA MARIA	16,00	0,00	U	*	*	PADRON

(*) dados não pertencentes à hora pico manhã

U – Dias úteis / S – Sábados / D - Domingos

Tabela 37: Linha Local Noturna

Fonte: São Paulo Transporte S/A – DT/SES

Área de Concessão 7 – Linhas Estruturais

CÓDIGO	NOME	EXTENSÃO IDA	EXTENSÃO VOLTA	DIA DE OPERAÇÃO	FREQUÊNCIA (HP)	INTERVALO (MINUTOS)	TECNOLOGIA
5111-10	TERM. STO. AMARO - TERM. PQ.D. PEDRO II	16,00	15,00	U S D	13	5	ARTICULADO
5119-10	TERM. CAPELINHA - LGO. SAO FRANCISCO	23,00	22,00	U S D	6	10	PADRON ARTICULADO BIARTICULADO
5119-22	TERM. JOAO DIAS - LGO. SAO FRANCISCO	19,00	19,00	U	3	20	BIARTICULADO
5154-10	TERM. STO. AMARO - EST. DA LUZ	23,00	23,00	U S D	7	9	PADRON
5185-10	TERM. GUARAPIRANGA - PQUE. D. PEDRO II	22,00	21,00	U S D	6	10	PADRON ARTICULADO
5300-10	TERM. SANTO AMARO - TERM. PQ. D. PEDRO II	16,00	17,00	U S D	14	4	PADRON (15 M) PADRON ARTICULADO
5318-10	CHACARA SANTANA - PRACA DA SE	24,00	25,00	U S D	11	5	BÁSICO PADRON ARTICULADO
5318-21	PIRAPORINHA - PRACA DA SE	22,00	0,00	U	3	20	ARTICULADO
5318-22	PRAÇA DA SÉ - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO	15,00	0,00	U	3	20	ARTICULADO
5391-10	TERM. JD. ANGELA - LGO SÃO FRANCISCO	24,00	24,00	U S D	12	5	ARTICULADO
5391-21	TERM GUARAPIRANGA - LARGO SÃO FRANCISCO	19,00	0,00	U	3	20	ARTICULADO
5391-22	MOEMA - TERM. JD. ANGELA	18,00	0,00	U	*	*	ARTICULADO
6001-10	TERM. CAPELINHA - TERM SANTO AMARO	8,00	9,00	U S D	7	9	BÁSICO ARTICULADO
6014-10	TERM. ROD. JD. JACIRA - TERM. STO. AMARO	20,00	19,00	U S D	7	9	BÁSICO PADRON
6040-10	TERMINAL CAPELINHA - ITAIM BIBI	35,00	0,00	U	2	30	ARTICULADO
6048-10	CAPAO REDONDO - STO. AMARO	10,00	10,00	U S D	9	7	ARTICULADO
609F-10	CHACARA SANTANA - PCA. PRINC. ISABEL	23,00	23,00	U S D	8	8	BÁSICO PADRON ARTICULADO
609F-21	CHACARA SANTANA - ANHANGABAU	21,00	22,00	U	4	15	BÁSICO ARTICULADO
6200-10	TERM. SANTO AMARO - TERM. BANDEIRA	16,00	18,00	U S D	19	3	PADRON (15 M) PADRON ARTICULADO
6291-10	INOCOOP CAMPO LIMPO - TERM. BANDEIRA	23,00	23,00	U S D	7	9	PADRON ARTICULADO
637A-10	TERM. JD. ANGELA - PINHEIROS	20,00	20,00	U S D	20	3	PADRON ARTICULADO BIARTICULADO
637A-21	VILA REMO - PINHEIROS	18,00	0,00	U	6	10	ARTICULADO
637A-22	ITAIM BIBI - TERM. JD. ANGELA	18,00	0,00	U	*	*	ARTICULADO
637A-25	PIRAPORINHA - PINHEIROS	16,00	0,00	U	6	10	ARTICULADO
637A-26	TER GUARAPIRANGA - PINHEIROS	15,00	0,00	U	4	15	PADRON ARTICULADO
637P-10	TERM. SANTO AMARO - PINHEIROS	13,00	13,00	U S D	11	5	PADRON ARTICULADO
6400-10	TERMINAL JOAO DIAS - TERMINAL BANDEIRA	16,00	16,00	U	6	10	BIARTICULADO
6401-21	VILA OLIMPIA - ANHANGABAÚ CIRCULAR	25,00	0,00	S	3	20	PADRON
6403-10	TERMINAL JOAO DIAS - TERM. PQ.D. PEDRO II	18,00	20,00	U S	8	8	ARTICULADO
6414-10	SOCORRO - TERM. BANDEIRA	22,00	22,00	U S D	10	6	PADRON
6422-10	V. CRUZEIRO - TERM. BANDEIRA	15,00	16,00	U	5	12	PADRON
6450-10	TERM. CAPELINHA - TERM. BANDEIRA	20,00	20,00	U S D	14	4	ARTICULADO BIARTICULADO
6450-21	TERMINAL CAPELINHA - ITAIM BIBI	14,00	0,00	U	*	*	BIARTICULADO
6450-51	VALO VELHO - TERM. BANDEIRA	26,00	0,00	U	1	60	ARTICULADO
6451-10	TERM. CAPELINHA - TERM. BANDEIRA	19,00	19,00	U S D	16	4	ARTICULADO BIARTICULADO
6451-21	TERMINAL CAPELINHA - PCA. 14 BIS	18,00	0,00	U	*	*	BIARTICULADO
6455-10	TERM. CAPELINHA - LGO. SAO FRANCISCO	21,00	21,00	U S D	11	5	ARTICULADO BIARTICULADO
6455-21	TERMINAL CAPELINHA - IBIRAPUERA	17,00	0,00	U	*	*	BIARTICULADO
6475-10	JD. VAZ DE LIMA - PCA. DA BANDEIRA	26,00	28,00	U S	7	9	BÁSICO PADRON
647C-10	TERM. JOAO DIAS - HOSP. DAS CLINICAS	17,00	17,00	U S	6	10	BÁSICO PADRON
648P-10	TERM. CAPELINHA - PINHEIROS	16,00	18,00	U S D	8	8	BÁSICO PADRON
648P-21	TERM. CAPELINHA - ITAIM BIBI	10,00	0,00	U	*	*	PADRON

6500-10	TERM. STO.AMARO - TERM. BANDEIRA	14,00	15,00	U S D	10	6	PADRON ARTICULADO
6505-10	TERM. GUARAPIRANGA - TERM. BANDEIRA	18,00	19,00	U S D	8	8	ARTICULADO
669A-10	TERM. STO. AMARO - TERM. PRINC. ISABEL	18,00	20,00	U S D	11	5	PADRON
669A-41	TERM. STO. AMARO - METRÔ PAULISTA	32,00	0,00	U	5	12	PADRON
675I-10	TERMINAL JOAO DIAS - METRO SAO JUDAS	18,00	15,00	U S D	9	7	ARTICULADO
675K-10	TERM. JD. ANGELA - METRO STA CRUZ	19,00	20,00	U S D	18	3	ARTICULADO BIARTICULADO
675K-23	VILA REMO - MOEMA	16,00	0,00	U	6	10	ARTICULADO
675L-10	TERM. SANTO AMARO - METRO SANTA CRUZ	10,00	11,00	U S D	11	5	PADRON ARTICULADO
675N-10	TERM. STO. AMARO - METRO ANA ROSA	20,00	17,00	U S	5	12	PADRON
675V-10	TERM. CAPELINHA - METRO JABAQUARA	20,00	20,00	U S D	5	12	BÁSICO PADRON ARTICULADO
675V-21	PIRAPORINHA - METRÔ JABAQUARA	15,00	0,00	U	4	15	BÁSICO PADRON
675V-31	TERM. CAPELINHA - METRO JABAQUARA	20,00	20,00	U	1	60	PADRON
677A-10	TERM JD ÂNGELA - METRO ANA ROSA	23,00	25,00	U S D	9	7	ARTICULADO BIARTICULADO
677A-23	BROOKLIN - TERM JD ÂNGELA	17,00	0,00	U	*	*	BIARTICULADO
677K-10	JD. NAKAMURA - METRO SANTA CRUZ	21,00	21,00	U S D	14	4	BÁSICO PADRON
6805-10	TERM. CAPELINHA - TERM. JOAO DIAS	5,00	5,00	U S D	6	10	BÁSICO PADRON
6805-31	TERMINAL CAPELINHA - TERMINAL JOAO DIAS	7,00	6,00	U S	4	15	BÁSICO PADRON
695T-10	TERM. CAPELINHA - METRO VILA MARIANA	17,00	17,00	U S	18	3	ARTICULADO BIARTICULADO
695T-51	TERM. CAPELINHA - METRO VL. MARIANA	19,00	18,00	D	6	10	ARTICULADO
695V-10	TERMINAL CAPELINHA - METRO ANA ROSA	18,00	17,00	U S	6	10	ARTICULADO
707A-10	JD. ÂNGELA - METRÔ PÇA. DA ÁRVORE	20,00	21,00	U S	8	8	PADRON ARTICULADO
707A-23	PIRAPORINHA - MOEMA	14,00	0,00	U	4	15	ARTICULADO
709A-10	TERM. STO. AMARO - IBIRAPUERA	30,00	0,00	U	5	12	BÁSICO PADRON
709G-10	TERM. GUARAPIRANGA - ITAIM BIBI	15,00	15,00	U	4	15	PADRON ARTICULADO
709P-10	EST. STO. AMARO/TERM. GUIDO CALOI - PINHEIROS	14,00	14,00	U S D	8	8	PADRON ARTICULADO
7245-10	TERM. STO. AMARO - HOSP. DAS CLINICAS	20,00	18,00	U	5	12	PADRON
737A-10	TERM JD ÂNGELA - TERM STO AMARO	9,00	9,00	U S D	16	4	ARTICULADO BIARTICULADO
737G-10	TERM. GUARAPIRANGA - TERM. STO AMARO	5,00	4,00	U	5	12	BÁSICO PADRON
7550-10	TERM. STO. AMARO - METRÔ STA.CECILIA	18,00	17,00	U	6	10	PADRON ARTICULADO
7600-10	BERRINI - ESTACAO ARMENIA	16,00	17,00	U	5	12	PADRON ARTICULADO
7710-10	T GUARAPIRANGA - METRÔ ANA ROSA	19,00	19,00	U	5	12	ARTICULADO
807A-10	TERMINAL CAMPO LIMPO - TERM. SANTO AMARO	10,00	12,00	U S D	6	10	BÁSICO ARTICULADO BIARTICULADO
807A-21	TERM. CAMPO LIMPO - METRÔ CAMPO LIMPO	6,00	0,00	U	3	20	BÁSICO
809P-10	TERMINAL CAMPO LIMPO - PINHEIROS	12,00	13,00	U S D	20	3	ARTICULADO
857A-10	TERMINAL CAMPO LIMPO - METRÔ SANTA CRUZ	20,00	22,00	U S D	8	8	PADRON
857C-10	TERM.CAMPO LIMPO - METRÔ CONCEIÇÃO	20,00	24,00	U S D	8	8	BÁSICO PADRON
857P-10	TERMINAL CAMPO LIMPO - PARAISO	18,00	18,00	U S D	10	6	ARTICULADO
857P-21	CAMPO LIMPO - PARAISO	18,00	0,00	U	2	30	ARTICULADO
8605-10	TERMINAL CAMPO LIMPO - TERMINAL BANDEIRA	18,00	19,00	U S D	12	5	PADRON ARTICULADO

(*) dados não pertencentes à hora pico manhã

U – Dias úteis / S – Sábados / D - Domingos

Tabela 38: Linhas Estruturais

Fonte: São Paulo Transporte S/A – DT/SES

Área de Concessão 7 – Linha Estrutural Central

CÓDIGO	NOME	EXTENSÃO IDA	EXTENSÃO VOLTA	DIA DE OPERAÇÃO	FREQUÊNCIA (HP)	INTERVALO (MINUTOS)	TECNOLOGIA
6401-10	V. OLIMPIA - EST. DA LUZ	12,00	13,00	U	3	20	PADRON

(*) dados não pertencentes à hora pico manhã

U – Dias úteis / S – Sábados / D - Domingos

Tabela 39: Linha Estrutural Central

Fonte: São Paulo Transporte S/A – DT/SES

Área de Concessão 7 – Linhas Locais

CÓDIGO	NOME	EXTENSÃO IDA	EXTENSÃO VOLTA	DIA DE OPERAÇÃO	FREQUÊNCIA (HP)	INTERVALO (MINUTOS)	TECNOLOGIA
5119-23	TERM. JOÃO DIAS - INSTITUTO LUCY MONTORO	6,00	0,00	U	2	30	PADRON
6006-10	JD. HERCULANO - SHOPPING INTERLAGOS	15,00	15,00	U S D	9	7	PADRON
6007-10	PQ. STO. ANTONIO - TERM. STO. AMARO	10,00	11,00	U S D	5	12	BÁSICO PADRON
6013-10	JD. NAKAMURA - TERM. STO. AMARO	13,00	13,00	U S D	6	10	BÁSICO PADRON
6013-21	ETEC - JD. ÂNGELA	2,00	0,00	U	*	*	PADRON
6019-10	TERM. GUARAPIRANGA - JD. ALFREDO	5,00	0,00	U S D	4	15	BÁSICO
6049-10	VALO VELHO - SANTO AMARO	15,00	15,00	U S D	6	10	BÁSICO
637R-10	JD.ARACATI - TERMINAL STO AMARO	16,00	14,00	U S	14	4	BÁSICO PADRON
6475-21	JD. VAZ DE LIMA - TERM. CAPELINHA	6,00	6,00	D	5	12	BÁSICO PADRON
647A-10	VALO VELHO - PINHEIROS	27,00	27,00	U S D	7	9	BÁSICO PADRON
647P-10	COHAB ADVENTISTA - PINHEIROS	22,00	22,00	U S D	7	9	BÁSICO PADRON
675A-10	PQ. STO. ANTONIO - METRO SAO JUDAS	22,00	20,00	U S D	8	8	BÁSICO PADRON
675A-41	JD. SAO LUIZ - METRO SAO JUDAS	20,00	0,00	U	1	60	BÁSICO PADRON
675Z-10	JD. GUARUJA - METRO JABAQUARA	24,00	24,00	U S D	14	4	BÁSICO PADRON ARTICULADO
6801-10	JD. IBIRAPUERA - TERM. JOAO DIAS	2,00	2,00	U S D	8	8	BÁSICO PADRON
6801-51	JD. IBIRAPUERA - TERM JOÃO DIAS	4,00	4,00	U	2	30	BÁSICO PADRON
6803-10	JD. CAPELINHA - TERM. JOAO DIAS	6,00	6,00	U S D	7	9	BÁSICO PADRON
6804-10	JD. INGA - TERM. JOAO DIAS	4,00	4,00	U S D	7	9	BÁSICO PADRON
6806-10	JD. NOVO ORIENTE - TERM. JOAO DIAS	4,00	4,00	U S D	5	12	BÁSICO PADRON
6813-10	JD. LIDIA - TERM. CAPELINHA	2,00	2,00	U S D	5	12	BÁSICO PADRON
6815-10	JD. COMERCIAL - TERM. CAPELINHA	3,00	3,00	U	6	10	BÁSICO PADRON
6816-10	JD. MITSUTANI - TERM. CAPELINHA	4,00	4,00	U S D	4	15	BÁSICO PADRON
6816-31	JD. MITSUTANI - TERMINAL CAPELINHA	3,00	3,00	U	4	15	BÁSICO PADRON
6817-10	JD. SAO BENTO - TERM. CAPELINHA	4,00	4,00	U S	5	12	BÁSICO PADRON
6818-10	JD VALE DAS VIRTUDES - TERM. CAPELINHA	5,00	5,00	U S D	7	9	BÁSICO PADRON
6820-10	JD. DAS ROSAS - TERM. CAPELINHA	5,00	5,00	U S D	8	8	BÁSICO PADRON
6820-31	JD. DAS ROSAS - TERM. CAPELINHA	3,00	3,00	U S D	11	5	BÁSICO PADRON
6821-10	JD. JANGADEIRO - TERM. CAPELINHA	5,00	5,00	U S D	8	8	BÁSICO PADRON
6822-10	JD. MACEDONIA - TERM. CAPELINHA	6,00	6,00	U S D	10	6	BÁSICO PADRON
6823-10	JD. GUARUJA - TERM. CAPELINHA	7,00	6,00	U S	4	15	BÁSICO PADRON
6824-10	PQ. FERNANDA - TERM. CAPELINHA	7,00	6,00	U S D	5	12	BÁSICO PADRON

6825-10	VALO VELHO - TERM. CAPELINHA	6,00	7,00	U S D	9	7	ARTICULADO
6826-10	JD. DOM JOSÉ - TERM. CAPELINHA	5,00	5,00	U S D	7	9	BÁSICO PADRON
6835-10	VALO VELHO - TERM. CAPELINHA	6,00	6,00	U S D	6	10	BÁSICO PADRON
6835-31	VALO VELHO - TERM. CAPELINHA	7,00	7,00	U S	6	10	BÁSICO PADRON
6836-10	CAPAO REDONDO - TERMINAL JOAO DIAS	9,00	8,00	U S D	6	10	BÁSICO PADRON
6840-10	TER. ROD. J. JACIRA - TERMINAL CAPELINHA	14,00	14,00	U S D	17	4	BÁSICO PADRON
7001-10	VILA GILDA - JD ÂNGELA	10,00	10,00	U S D	15	4	BÁSICO
7004-10	TERM. ROD. JD. JACIRA - EST.STO.AMARO/TERM. GUIDO CALOI	17,00	18,00	U S D	15	4	BÁSICO PADRON
7016-10	JD. ANGELA - TERM. SANTO AMARO	11,00	11,00	U S D	7	9	PADRON
7016-21	VILA SANTA LUCIA - TERM. STO. AMARO	10,00	0,00	U	5	12	PADRON
7021-10	JD. MARACÁ - TERM. JOÃO DIAS	7,00	7,00	U S	5	12	PADRON
7022-10	JD.CAICARA - TERM. STO. AMARO	11,00	11,00	U S D	13	5	PADRON
7050-10	JD. DAS ROSAS - TERM.CAMPO LIMPO	7,00	7,00	U S D	7	9	BÁSICO PADRON
7059-10	PQ. DO ENGENHO - TERMINAL CAMPO LIMPO	9,00	8,00	U S D	7	9	BÁSICO PADRON
7060-10	VALO VELHO - TERM.CAMPO LIMPO	8,00	8,00	U S D	5	12	BÁSICO PADRON

(*) dados não pertencentes à hora pico manhã

U – Dias úteis / S – Sábados / D - Domingos

Tabela 40: Linhas Locais

Fonte: São Paulo Transporte S/A – DT/SES

Área de Concessão 7 – Linhas Locais Noturnas

CÓDIGO	NOME	EXTENSÃO IDA	EXTENSÃO VOLTA	DIA DE OPERAÇÃO	FREQUÊNCIA (HP)	INTERVALO (MINUTOS)	TECNOLOGIA
6825-21	TERM. CAPELINHA - VALO VELHO	12,00	0,00	U S D	*	*	PADRON
6827-10	TERM. CAPELINHA - VALO VELHO	14,00	0,00	U S D	*	*	PADRON
6829-10	TERM. CAPELINHA - JD. VAZ DE LIMA	21,00	0,00	U S D	*	*	BÁSICO PADRON
6830-10	TERM. CAPELINHA - JD. IRENE	15,00	0,00	U S D	*	*	BÁSICO PADRON
6831-10	TERM. CAPELINHA - JD. GUARUJA	16,00	0,00	U S D	*	*	BÁSICO PADRON
6832-10	TERM. CAPELINHA - PQ. ARARIBA	24,00	0,00	U S D	*	*	BÁSICO PADRON
7081-10	TERMINAL CAPELINHA - TERMINAL CAMPO LIMPO	7,00	7,00	U S D	*	*	BÁSICO

(*) dados não pertencentes à hora pico manhã

U – Dias úteis / S – Sábados / D - Domingos

Tabela 41: Linhas Locais Noturnas

Fonte: São Paulo Transporte S/A – DT/SES

Área de Concessão 7 – Linha Social

CÓDIGO	NOME	EXTENSÃO IDA	EXTENSÃO VOLTA	DIA DE OPERAÇÃO	FREQUÊNCIA (HP)	INTERVALO (MINUTOS)	TECNOLOGIA
609R-10	JD. CAPELA - CCPD RAUL TABAJARAS	50,00	52,00	S	*	*	PADRON

(*) dados não pertencentes à hora pico manhã

U – Dias úteis / S – Sábados / D - Domingos

Tabela 42: Linha Social

Fonte: São Paulo Transporte S/A – DT/SES

3.4.1.7. Descrição dos serviços por Área de Permissão

Área de operação Noroeste

Área de Permissão 1.0 – Linhas Locais

CÓDIGO	NOME	EXTENSÃO IDA	EXTENSÃO VOLTA	DIA DE OPERAÇÃO	FREQUÊNCIA (HP)	INTERVALO (MINUTOS)	TECNOLOGIA
1017-10	PERUS - VILA IORIO	16,00	17,00	U S D	11	5	BÁSICO
8010-10	PERUS - LAPA	22,00	23,00	U S D	8	8	MINIÔNIBUS
8010-21	SÍTIO BOTUQUARA - CIRCULAR	2,00	0,00	U	3	20	MINIÔNIBUS
8013-10	MORRO DOCE - LAPA	50,00	0,00	U S D	10	6	MINIÔNIBUS
8013-21	TERMINAL JD. BRITÂNIA - LAPA	36,00	0,00	U	6	10	MINIÔNIBUS
8013-22	JD. ROSINHA - LAPA	42,00	0,00	U	5	12	MINIÔNIBUS
8013-41	JD. PAINEIRAS - TERM JD. BRITÂNIA	4,00	3,00	U S	3	20	MINIÔNIBUS
8014-10	MORRO DOCE - PERUS	34,00	0,00	U S D	4	15	MINIÔNIBUS
8015-10	CEMITÉRIO DE PERUS - TERMINAL PIRITUBA	19,00	17,00	U S D	8	8	BÁSICO
8015-21	CEMITÉRIO DE PERUS - ESTAÇÃO DE PERUS	3,00	4,00	U	*	*	BÁSICO
8016-10	JD RINCAO - TERMINAL PIRITUBA	9,00	9,00	U S D	9	7	BÁSICO
8194-10	PERUS - TERM. CACHOEIRINHA	19,00	21,00	U S D	5	12	MINIÔNIBUS
8199-10	PIRITUBA - C.V.N. CACHOEIRINHA	14,00	14,00	U S D	10	6	MINIÔNIBUS
819A-10	VILA AURORA - JD. PRIMAVERA	19,00	19,00	U S D	12	5	MINIÔNIBUS MIDIÔNIBUS
819R-10	PERUS - TERM LAPA	21,00	22,00	U S D	7	9	BÁSICO
848L-10	RECANTO DOS HUMILDES - TERMINAL PIRITUBA	20,00	22,00	U S D	5	12	BÁSICO
9004-10	JD. ELISA MARIA - T.T.V.N.CACHOEIRINHA	3,00	4,00	U S D	12	5	MINIÔNIBUS
9005-10	JD. PRINCESA - T.T.V.N.CACHOEIRINHA	6,00	6,00	U S D	16	4	MINIÔNIBUS
9005-41	JD. VISTA ALEGRE - T.T.V.N.CACHOEIRINHA	5,00	5,00	U	4	15	MINIÔNIBUS
9005-42	SÍTIO DOS FRANCOS - T.T.V.N. CACHOEIRINHA	3,00	3,00	U	2	30	MINIÔNIBUS
9006-10	VILA PENTEADO - T.T.V.N.CACHOEIRINHA	3,00	4,00	U S D	9	7	MINIÔNIBUS
9008-10	PQ. DE TAIPAS - T.T.V.N.CACHOEIRINHA	8,00	8,00	U S D	12	5	MINIÔNIBUS
9008-21	CONJ. HAB. YADOIA - T.T.V.N.CACHOEIRINHA	5,00	5,00	U	1	60	MINIÔNIBUS
9008-41	ESTANCIA JARAGUA - T.T.V.N.CACHOEIRINHA	8,00	0,00	U	3	20	MINIÔNIBUS
9009-10	COHAB BRASILÂNDIA - T.T.V.N.CACHOEIRINHA	10,00	11,00	U S D	14	4	MINIÔNIBUS
9011-10	ESTAÇÃO JARAGUA - T.T.V.N.CACHOEIRINHA	16,00	16,00	U S D	10	6	MINIÔNIBUS
9011-21	ESTAÇÃO JARAGUÁ - CITY JARAGUÁ	15,00	0,00	U S D	6	10	MINIÔNIBUS
9015-10	VILA ZATT - TERMINAL PIRITUBA	4,00	4,00	U S D	8	8	MINIÔNIBUS
9018-10	VILA MIRANTE - TERMINAL PIRITUBA	2,00	2,00	U S D	9	7	MINIÔNIBUS
9019-10	JD PAULISTANO - TERMINAL PIRITUBA	6,00	5,00	U S D	9	7	MINIÔNIBUS
9020-10	VILA MIRANTE - TERMINAL PIRITUBA	4,00	4,00	U S D	9	7	MINIÔNIBUS
9021-10	COHAB NOVA BRASILÂNDIA - TERMINAL PIRITUBA	9,00	9,00	U S	4	15	MINIÔNIBUS
9022-10	VILA IORIO - TERMINAL LAPA	7,00	8,00	U S D	3	20	BÁSICO
9023-10	PQ. DE TAIPAS - TERMINAL PIRITUBA	12,00	11,00	U S D	9	7	MINIÔNIBUS
9031-10	FREGUESIA DO O - LAPA	5,00	5,00	U S	5	12	MINIÔNIBUS
9032-10	JD. DAMASCENO - T.T.V.N. CACHOEIRINHA	9,00	9,00	U S D	8	8	MINIÔNIBUS
9032-21	JD. DAMASCENO - T.T.V.N. CACHOEIRINHA	5,00	0,00	U	6	10	MINIÔNIBUS
9034-10	MORRO GRANDE - LAPA	6,00	6,00	U S D	20	3	MINIÔNIBUS
9047-10	JD. PAULISTANO - LAPA	11,00	13,00	U S D	10	6	MINIÔNIBUS
9090-10	PQ. TIETE - TERM. CASA VERDE	6,00	8,00	U S D	7	9	MINIÔNIBUS

9181-10	VILA TEREZINHA - LAPA	11,00	11,00	U S D	12	5	MINIÔNIBUS
9186-10	COHAB N. BRASILANDIA - LAPA	10,00	10,00	U S D	15	4	MINIÔNIBUS
9188-10	CAPELA DA LAGOA - LAPA	13,00	13,00	U S D	10	6	MINIÔNIBUS
9188-42	CAPELA DA LAGOA - LAPA	13,00	14,00	U	3	20	MINIÔNIBUS
9191-10	JD. ELISA MARIA - BOM RETIRO	20,00	21,00	U S D	13	5	MINIÔNIBUS
9191-21	BARRA FUNDA - BOM RETIRO	5,00	0,00	U	6	10	MINIÔNIBUS
938P-10	JD. TEREZA - METRO BARRA FUNDA	15,00	13,00	U S D	8	8	MINIÔNIBUS
938P-21	VILA PENTEADO - METRO BARRA FUNDA	14,00	0,00	U	2	30	MINIÔNIBUS
938V-10	JD. VISTA ALEGRE - METRO BARRA FUNDA	18,00	19,00	U S D	15	4	MINIÔNIBUS MIDIÔNIBUS
9717-10	JD. ALMANARA - SANTANA	17,00	17,00	U S D	5	12	MINIÔNIBUS
9782-10	JD. CAROMBE - METRO BARRA FUNDA	17,00	16,00	U S D	11	5	BÁSICO
9782-31	JD. CAROMBE - LAPA	12,00	12,00	U S D	5	12	BÁSICO
9784-10	JD. DOS FRANCOS - BARRA FUNDA	13,00	14,00	U S D	8	8	BÁSICO
9785-10	VILA TEREZINHA - TERM. BARRA FUNDA	14,00	15,00	U S D	9	7	MINIÔNIBUS
9785-51	JD. CAROMBE - T.T.V.N. CACHOEIRINHA	6,00	0,00	U	2	30	MINIÔNIBUS
9789-10	JD. PAULISTANO - BARRA FUNDA	12,00	14,00	U S D	16	4	MINIÔNIBUS
978T-10	JD. GUARANI - METRO BARRA FUNDA	16,00	16,00	U S D	17	4	MINIÔNIBUS

(*) dados não pertencentes à hora pico manhã

U – Dias úteis / S – Sábados / D - Domingos

Tabela 43: Linhas Locais

Fonte: São Paulo Transporte S/A – DT/SES

ÁREA	TECNOLOGIA VEICULAR	QTDE. FROTA	RESERVA TÉCNICA	SUBTOTAL
1.0	BÁSICO	127	7	134
	MIDIÔNIBUS	3	0	3
	MINI	599	24	623
	TOTAL	**729**	**31**	**760**

Área de Permissão 2.0 – Linhas Locais

CÓDIGO	NOME	EXTENSÃO IDA	EXTENSÃO VOLTA	DIA DE OPERAÇÃO	FREQUÊNCIA (HP)	INTERVALO (MINUTOS)	TECNOLOGIA
1016-10	CEMITERIO DO HORTO - CENTER NORTE	10,00	10,00	U S D	14	4	MINIÔNIBUS
1018-10	VILA ROSA - METRÔ SANTANA	10,00	10,00	U S D	10	6	MINIÔNIBUS
117Y-10	COHAB ANTARTICA - PINHEIROS	29,00	29,00	U S D	8	8	BÁSICO PADRON
118Y-10	LAUZANE PAULISTA - LAPA	15,00	15,00	U S D	9	7	MINIÔNIBUS
1206-10	PQ. VILA MARIA - LGO DA CONCORDIA	20,25	0,00	U S D	4	15	BÁSICO
121G-10	PQ. NOVO MUNDO - METRO TUCURUVI	20,00	0,00	U S D	6	10	MINIÔNIBUS
128Y-10	JD. PERY ALTO - LAPA	14,00	15,00	U S D	8	8	MINIÔNIBUS
138Y-10	CASA VERDE ALTA - METRO BARRA FUNDA	8,00	11,00	U S D	8	8	MINIÔNIBUS MIDIÔNIBUS
1701-10	JOVA RURAL - CARANDIRU	22,00	0,00	U S D	8	8	MINIÔNIBUS
1701-51	JOVA RURAL - CARANDIRU	22,00	0,00	U S	3	20	MINIÔNIBUS
1702-10	JOVA RURAL - TIETE	15,00	15,00	U S D	6	10	BÁSICO
1705-10	JD. SAO JOAO - METRO TUCURUVI	15,00	0,00	U S D	17	4	MINIÔNIBUS
1709-10	JD. JOANA D'ARC - METRO TUCURUVI	17,00	0,00	U S D	12	5	MINIÔNIBUS
1709-21	JD. JOAMAR - METRO TUCURUVI	6,00	0,00	U	4	15	MINIÔNIBUS
1720-10	JD. GUANCA - CANTAREIRA	16,00	17,00	U S D	12	5	MINIÔNIBUS MIDIÔNIBUS
1720-21	VILA SABRINA - METRO TUCURUVI	9,00	0,00	U S D	8	8	MIDIÔNIBUS
1722-10	JD. MARINA - METRÔ PARADA INGLESA	17,00	17,00	U S D	10	6	BÁSICO MINIÔNIBUS MIDIÔNIBUS
172J-10	JD. BRASIL - TATUAPE	13,00	14,00	U S D	14	4	MINIÔNIBUS
172K-10	JD. TREMEMBE - METRO TATUAPE	18,00	19,00	U S D	6	10	BÁSICO
172P-10	VILA ZILDA - METRO BELEM	20,00	21,00	U S D	12	5	BÁSICO MIDIÔNIBUS
172R-10	JAÇANÃ - METRO BELEM	13,00	13,00	U S D	16	4	BÁSICO MINIÔNIBUS MIDIÔNIBUS
172U-10	CEM.PQ.DOS PINHEIROS - MOOCA	25,00	24,00	U S D	5	12	BÁSICO
172X-10	PQ. NOVO MUNDO - METRO TATUAPE	7,00	8,00	U S D	16	4	MINIÔNIBUS MIDIÔNIBUS
172Y-10	VILA CONSTANÇA - METRO BELEM	12,00	11,00	U S D	8	8	MINIÔNIBUS
1730-10	CENTER NORTE - SANTANA	9,00	0,00	U S D	6	10	MINIÔNIBUS
1738-10	VILA CONSTANCIA - METRO SANTANA	10,00	9,00	U S D	5	12	MINIÔNIBUS
1775-10	VILA ALBERTINA - CENTER NORTE	14,00	14,00	U S D	4	15	MINIÔNIBUS
177X-10	JD. PERY ALTO - METRO VILA MADALENA	19,00	22,00	U S D	6	10	BÁSICO
1780-10	JD. HEBRON - TERM. PARADA INGLESA	7,00	6,00	U S D	9	7	MINIÔNIBUS
1785-10	VILA AURORA - METRÔ SANTANA	4,00	5,00	U S D	9	7	MINIÔNIBUS
1786-10	VILA ALBERTINA - METRO SANTANA	9,00	9,00	U S D	12	5	MINIÔNIBUS
1787-10	VILA MARIETA - METRO SANTANA	7,00	7,00	U S D	7	9	MINIÔNIBUS
1789-10	RECANTO VERDE - METRO SANTANA	14,00	17,00	U S D	8	8	MINIÔNIBUS
178Y-10	VILA AMELIA - METRO JD. SAO PAULO	8,00	6,00	U S D	15	4	MINIÔNIBUS
179X-10	JD. FONTALIS - METRÔ BARRA FUNDA	23,00	24,00	U S D	5	12	BÁSICO
9002-10	JD. PERY ALTO - T.T.V.N.CACHOEIRINHA	4,00	4,00	U S D	16	4	MINIÔNIBUS MIDIÔNIBUS

(*) dados não pertencentes à hora pico manhã
U – Dias úteis / S – Sábados / D - Domingos

Tabela 44: Linhas Locais

Fonte: São Paulo Transporte S/A – DT/SES

ÁREA	TECNOLOGIA VEICULAR	QTDE. FROTA	RESERVA TÉCNICA	SUBTOTAL
2.0	BÁSICO	195	5	200
	MIDIÔNIBUS	43	2	45
	MINI	310	11	321
	TOTAL	**548**	**18**	**566**

Área de Permissão 8.0 – Linhas Locais

CÓDIGO	NOME	EXTENSÃO IDA	EXTENSÃO VOLTA	DIA DE OPERAÇÃO	FREQUÊNCIA (HP)	INTERVALO (MINUTOS)	TECNOLOGIA
6412-10	PARAISOPOLIS - PAULISTA	14,43	13,26	U S D	7	9	BÁSICO
6418-10	REAL PARQUE - PAULISTA	26,77	0,00	U S	5	12	BÁSICO
6418-31	REAL PARQUE - PAULISTA	29,00	0,00	U	1	60	BÁSICO
6837-10	SHOP. PORTAL - TERM. CAPELINHA	11,00	10,00	U S D	8	8	MINIÔNIBUS
7013-10	PQ. ARARIBA - PINHEIROS	16,00	16,00	U S D	6	10	MINIÔNIBUS
745M-10	CAMPO LIMPO - SHOPPING SP MARKET	23,00	22,00	U S D	10	6	MINIÔNIBUS MIDIÔNIBUS
745M-21	COHAB ADVENTISTA - CAMPO LIMPO	7,00	0,00	U	2	30	MINIÔNIBUS
746F-10	JD. DAS PALMAS - SANTO AMARO	15,00	16,00	U S D	5	12	MINIÔNIBUS MIDIÔNIBUS
746K-10	PARAISOPOLIS - CAMPO BELO	18,00	0,00	U S D	9	7	MINIÔNIBUS
746P-10	PARAISOPOLIS - SANTO AMARO	10,00	9,00	U S D	9	7	MINIÔNIBUS
746R-10	REAL PARQUE - SANTO AMARO	19,00	0,00	U S D	12	5	MINIÔNIBUS MIDIÔNIBUS
746V-10	JD. REBOUCAS - SANTO AMARO	15,00	16,00	U S D	8	8	MINIÔNIBUS
756A-10	JD. PAULO VI - SANTO AMARO	24,00	27,00	U S D	5	12	BÁSICO MIDIÔNIBUS
756A-21	JD. PAULO VI - SHOPPING MORUMBI	41,00	0,00	U	4	15	BÁSICO
775F-10	JD. DAS PALMAS - HOSP. DAS CLINICAS	38,00	0,00	U S D	11	5	MINIÔNIBUS MIDIÔNIBUS
8071-10	CAMPO LIMPO - BUTANTÃ	23,00	0,00	U S	1	60	MINIÔNIBUS
8072-10	PARQUE IPÊ - BUTANTÂ	25,00	0,00	U S D	8	8	MINIÔNIBUS
8073-10	JARDIM GUARAÚ - BUTANTÃ	22,00	0,00	U S D	7	9	MINIÔNIBUS
8078-10	JD. DAS PALMAS - METRÔ CAMPO LIMPO	16,00	0,00	U	5	12	MINIÔNIBUS MIDIÔNIBUS
807J-10	TERM. CAMPO LIMPO - SHOPPING MORUMBI	14,00	16,00	U S	5	12	BÁSICO
807M-10	TERM. CAMPO LIMPO - SHOPPING MORUMBI	17,00	19,00	U S D	7	9	MINIÔNIBUS MIDIÔNIBUS
807P-10	PARAISÓPOLIS - SANTO AMARO	10,00	8,00	U S D	9	7	MINIÔNIBUS
809G-10	PARQUE IPÊ - PINHEIROS	16,00	16,00	U	4	15	MINIÔNIBUS
809L-10	CAMPO LIMPO - LAPA	18,00	17,00	U S D	11	5	MINIÔNIBUS MIDIÔNIBUS

(*) dados não pertencentes à hora pico manhã

U – Dias úteis / S – Sábados / D - Domingos

Tabela 45: Linhas Locais

Fonte: São Paulo Transporte S/A – DT/SES

ÁREA	TECNOLOGIA VEICULAR	QTDE. FROTA	RESERVA TÉCNICA	SUBTOTAL
8.0	BÁSICO	57	4	61
	MIDIÔNIBUS	58	2	60
	MINI	169	6	175
	TOTAL	**284**	**12**	**296**

Área de Permissão 8.1 - Linhas Locais

CÓDIGO	NOME	EXTENSÃO IDA	EXTENSÃO VOLTA	DIA DE OPERAÇÃO	FREQUÊNCIA (HP)	INTERVALO (MINUTOS)	TECNOLOGIA
7002-10	JD. ROSA MARIA - HOSP. DAS CLINICAS	31,00	0,00	U S D	6	10	MINIÔNIBUS
7040-10	PARAISOPOLIS - PINHEIROS	12,00	11,00	U S D	12	5	MINIÔNIBUS
7040-21	PARAISOPOLIS - PINHEIROS	10,00	9,00	U	2	30	MINIÔNIBUS
736G-10	JD. INGA - SHOPPING MORUMBI	9,00	12,00	U S D	6	10	MINIÔNIBUS
736I-10	JD. INGA - SANTO AMARO	8,00	8,00	U S D	12	5	MINIÔNIBUS
736I-21	JD. INGA - METRÔ VILA DAS BELEZAS	5,00	0,00	U	4	15	MINIÔNIBUS
746C-10	JD. TABOAO - SANTO AMARO	9,00	11,00	U S D	12	5	MINIÔNIBUS MIDIÔNIBUS
746H-10	JD. JAQUELINE - SANTO AMARO	17,00	18,00	U S D	9	7	MINIÔNIBUS MIDIÔNIBUS
8025-10	JD. ROSA MARIA - BUTANTÃ	21,00	0,00	U S D	5	12	MINIÔNIBUS
8026-10	JD. INGA - BUTANTÃ	28,00	0,00	U S D	3	20	MINIÔNIBUS
8038-10	PQ. CONTINENTAL - LAPA	32,00	0,00	U S D	9	7	MINIÔNIBUS MIDIÔNIBUS

(*) dados não pertencentes à hora pico manhã

U – Dias úteis / S – Sábados / D - Domingos

Tabela 46: Linhas Locais

Fonte: São Paulo Transporte S/A – DT/SES

ÁREA	TECNOLOGIA VEICULAR	QTDE. FROTA	RESERVA TÉCNICA	SUBTOTAL
8.1	BÁSICO	0	0	0
	MIDIÔNIBUS	36	2	38
	MINI	124	7	131
	TOTAL	**160**	**9**	**169**

Área de operação Leste

Área de Permissão 3.0 – Linhas Locais

CÓDIGO	NOME	EXTENSÃO IDA	EXTENSÃO VOLTA	DIA DE OPERAÇÃO	FREQUÊNCIA (HP)	INTERVALO (MINUTOS)	TECNOLOGIA
2004-10	JD. NSA. SRA. DO CAMINHO - EST. CPTM GUAIANAZES	5,00	5,00	U S D	12	5	MINIÔNIBUS MIDIÔNIBUS
2005-10	JD. ROMANO - SAO MIGUEL (CIRC.)	15,00	0,00	U S D	6	10	MINIÔNIBUS
2006-10	CIDADE KEMEL I - EST. CPTM ITAIM PAULISTA	7,00	6,00	U S D	10	6	MINIÔNIBUS
2007-10	CIDADE KEMEL II - SAO MIGUEL	12,00	12,00	U S D	8	8	MINIÔNIBUS MIDIÔNIBUS
2007-21	ESTAÇÃO CPTM ITAIM - CIDADE KEMEL II	7,00	0,00	U S	*	*	MINIÔNIBUS
2008-10	JD. NSA.SRA. CAMINHO - ESTACAO ITAIM	3,00	3,00	U S D	12	5	MINIÔNIBUS
2008-41	JD. MIRIAM - ITAIM PAULISTA	4,00	5,00	U S D	9	7	MINIÔNIBUS
2009-10	JD. ROBRU - GUAIANAZES	6,00	5,00	U S D	10	6	MINIÔNIBUS
2021-10	JD. BANDEIRANTES - ESTACAO GUAIANAZES	5,00	4,00	U S D	12	5	MINIÔNIBUS
2201-10	DIVISA DE FERRAZ - GUAIANAZES	3,00	2,00	U S D	9	7	MINIÔNIBUS MIDIÔNIBUS
2202-10	HOSPITAL ITAIM - GUAIANAZES	9,00	10,00	U S D	15	4	MINIÔNIBUS
2702-10	VILA AMERICANA - METRO ARTUR ALVIM	9,00	9,00	U S D	8	8	MINIÔNIBUS MIDIÔNIBUS
2702-21	JD. PEDRO J. NUNES - METRO ARTUR ALVIM	8,00	0,00	U	8	8	MINIÔNIBUS
2703-10	JD. ETELVINA - METRO ITAQUERA	8,00	9,00	U S D	14	4	MINIÔNIBUS
2703-21	JD. ETELVINA - METRO ITAQUERA	7,00	0,00	U	8	8	MINIÔNIBUS
2703-22	JD. GIANETTI - METRO ITAQUERA	6,00	0,00	U	6	10	MINIÔNIBUS
2704-10	JD. ROBRU - METRO ITAQUERA	11,00	11,00	U S D	12	5	MINIÔNIBUS
2705-10	JD. FANGANIELO - METRO ITAQUERA	13,00	12,00	U S D	6	10	MINIÔNIBUS MIDIÔNIBUS
2706-10	CEMITERIO DA SAUDADE - METRO VILA MATILDE	13,00	12,00	U S D	10	6	MINIÔNIBUS MIDIÔNIBUS
2707-10	CHABILANDIA - METRO ITAQUERA	12,00	13,00	U S D	8	8	MINIÔNIBUS MIDIÔNIBUS
2707-31	CHABILANDIA - METRO ITAQUERA	11,00	0,00	U	3	20	MINIÔNIBUS
2708-10	JD. LAJEADO - METRO ITAQUERA	9,00	10,00	U S D	9	7	MINIÔNIBUS MIDIÔNIBUS
3002-10	JD. MABEL - SAO MIGUEL	10,00	10,00	U S D	8	8	MINIÔNIBUS MIDIÔNIBUS
3006-10	JD. FANGANIELO - ESTAÇÃO CPTM GUAIANAZES (CIRC.)	6,00	0,00	U S D	6	10	MINIÔNIBUS
3026-10	VILA IOLANDA II - EST.GUAIANAZES-CPTM	10,00	11,00	U S D	14	4	MINIÔNIBUS MIDIÔNIBUS
3033-10	GUAIANAZES - SAO MATEUS	17,00	16,00	U S D	8	8	MINIÔNIBUS MIDIÔNIBUS
3033-41	TERM. SAO MATEUS - PQ. BOA ESPERANÇA	15,00	0,00	U S D	4	15	MINIÔNIBUS
3064-10	CID. TIRADENTES - EST. GUAIANAZES-CPTM	9,00	11,00	U S D	12	5	BÁSICO MINIÔNIBUS MIDIÔNIBUS
3064-41	TERM. CID. TIRADENTES - SANTA ETELVINA II B6	5,00	0,00	U	2	30	MINIÔNIBUS
3754-10	INACIO MONTEIRO - METRO ITAQUERA	14,00	14,00	U S D	9	7	MINIÔNIBUS MIDIÔNIBUS
3754-31	JARDIM REDIL - METRO ITAQUERA	6,00	6,00	U S D	10	6	MINIÔNIBUS
3756-10	BARRO BRANCO - METRO ITAQUERA	13,00	14,00	U S D	15	4	MINIÔNIBUS MIDIÔNIBUS
3756-21	V. COSMOPOLITA - METRO ITAQUERA	18,00	0,00	U	4	15	MINIÔNIBUS
3768-10	VILA YOLANDA - METRO ITAQUERA	18,00	19,00	U S D	5	12	MINIÔNIBUS
3786-10	CIDADE TIRADENTES - METRO ITAQUERA	19,00	18,00	U S D	8	8	MINIÔNIBUS MIDIÔNIBUS
3795-10	JD. SAO CARLOS - METRO ITAQUERA	15,00	15,00	U S D	6	10	MINIÔNIBUS
4051-10	JD. SÃO PAULO - CPTM GUAIANAZES	8,00	8,00	U S D	8	8	MINIÔNIBUS

4052-10	CPTM GUAIANAZES - METRÔ ITAQUERA	9,00	9,00	U S D	8	8	MINIÔNIBUS
4053-10	GUAIANAZES - CPTM JOSÉ BONIFÁCIO	13,00	0,00	U S D	6	10	MINIÔNIBUS
4054-10	JD. NSA. DO CARMO - METRÔ ITAQUERA	8,00	0,00	U S D	6	10	MINIÔNIBUS

(*) dados não pertencentes à hora pico manhã

U – Dias úteis / S – Sábados / D - Domingos

Tabela 47: Linhas Locais

Fonte: São Paulo Transporte S/A – DT/SES

Área de Permissão 3.0 – Linha Local Noturna

CÓDIGO	NOME	EXTENSÃO IDA	EXTENSÃO VOLTA	DIA DE OPERAÇÃO	FREQUÊNCIA (HP)	INTERVALO (MINUTOS)	TECNOLOGIA
2006-51	TERMINAL A. E. CARVALHO - CID. KEMEL (CIRCULAR)	34,00	0,00	U S D	*	*	MINIÔNIBUS

(*) dados não pertencentes à hora pico manhã

U – Dias úteis / S – Sábados / D - Domingos

Tabela 48: Linha Local Noturna

Fonte: São Paulo Transporte S/A – DT/SES

ÁREA	TECNOLOGIA VEICULAR	QTDE. FROTA	RESERVA TÉCNICA	SUBTOTAL
3.0	BÁSICO	5	0	5
	MIDIÔNIBUS	59	8	67
	MINI	410	20	430
	TOTAL	**474**	**28**	**502**

Área de Permissão 3.1 – Linhas Locais

CÓDIGO	NOME	EXTENSÃO IDA	EXTENSÃO VOLTA	DIA DE OPERAÇÃO	FREQUÊNCIA (HP)	INTERVALO (MINUTOS)	TECNOLOGIA
2016-10	JD. DAS OLIVEIRAS - SAO MIGUEL	9,00	9,00	U S D	8	8	MINIÔNIBUS
2017-10	JD. ROBRU - SAO MIGUEL (CIRC.)	14,00	0,00	U S D	5	12	MINIÔNIBUS
2018-10	JD. CAMPOS - SAO MIGUEL(CIRCULAR)	12,00	0,00	U S D	4	15	MINIÔNIBUS
2019-10	PQ. PAINEIRAS - SHOPPING PENHA	11,00	10,00	U S D	7	9	MINIÔNIBUS
2203-10	BURGO PAULISTA - SHOPPING PENHA	11,00	12,00	U S D	4	15	MINIÔNIBUS
3011-10	METRO PATRIARCA - VILA SAO FRANCISCO	6,00	0,00	U	5	12	MINIÔNIBUS
2721-10	JD. NAZARE - METRO ITAQUERA	17,00	17,00	U S D	8	8	MINIÔNIBUS
2726-10	LIMOEIRO - METRO PENHA	13,00	13,00	U S D	8	8	MINIÔNIBUS
2730-10	VILA JACUI - METRO ARTUR ALVIM	9,00	8,00	U S D	8	8	MINIÔNIBUS MIDIÔNIBUS
2731-10	VILA PROGRESSO - METRO ITAQUERA	8,00	8,00	U S D	15	4	MINIÔNIBUS
2736-10	ERMELINO MATARAZZO - METRO PENHA	18,00	16,00	U S D	5	12	MINIÔNIBUS
3069-10	JD.RECANTO VERDE SOL - TERM. SAO MATEUS	12,00	12,00	U S D	6	10	MINIÔNIBUS
4013-10	FAZENDA DO CARMO - METRÔ ITAQUERA	9,00	9,00	U S D	3	20	MINIÔNIBUS

(*) dados não pertencentes à hora pico manhã

U – Dias úteis / S – Sábados / D - Domingos

Tabela 49: Linhas Locais

Fonte: São Paulo Transporte S/A – DT/SES

ÁREA	TECNOLOGIA VEICULAR	QTDE. FROTA	RESERVA TÉCNICA	SUBTOTAL
3.1	BÁSICO	0	0	0
	MIDIÔNIBUS	7	0	7
	MINI	144	10	154
	TOTAL	**151**	**10**	**161**

Área de Permissão 4.0 – Linhas Locais

CÓDIGO	NOME	EXTENSÃO IDA	EXTENSÃO VOLTA	DIA DE OPERAÇÃO	FREQUÊNCIA (HP)	INTERVALO (MINUTOS)	TECNOLOGIA
3013-10	TERM. CID.TIRADENTES - METALURGICOS	5,00	0,00	U S D	5	12	MINIÔNIBUS
3019-10	TERM. CID.TIRADENTES - VILA PAULISTA I	5,00	0,00	U S D	4	15	MINIÔNIBUS
3020-10	V. COSMOPOLITA - SHOP.C.L. ARICANDUVA	19,00	20,00	U S D	5	12	MINIÔNIBUS
3020-31	CONJ. JOSE BONIFACIO - SHOP.C.L. ARICANDUVA	17,00	19,00	U S D	4	15	MINIÔNIBUS
3025-10	JD. WILMA FLOR - EST. GUAIANAZES-CPTM	8,00	8,00	U S D	5	12	MIDIÔNIBUS
3027-10	VILA MINERVA - SHOP. ARICANDUVA	20,00	19,00	U S D	4	15	MINIÔNIBUS
3031-10	JD. ALTO PAULISTANO - METRÔ ITAQUERA	14,00	15,00	U S D	8	8	MINIÔNIBUS
3054-10	JD. PALANQUE - HOSP. SAPOPEMBA	18,00	16,00	U S D	6	10	MINIÔNIBUS
342C-10	JD. MARILIA - PENHA	18,00	16,00	U S D	6	10	MINIÔNIBUS
342N-10	COHAB PRES. JUSCELINO KUBITSCHECK - A. E. CARVALHO	20,00	22,00	U S D	5	12	MINIÔNIBUS
3712-10	JD. SAO JOAO - METRO ITAQUERA	8,00	8,00	U S D	9	7	MINIÔNIBUS MIDIÔNIBUS
3712-41	JD. SAO PEDRO - METRO ITAQUERA	7,00	6,00	U	6	10	MINIÔNIBUS
3718-10	METRO ARTUR ALVIM - NOVA AMERICA	8,00	0,00	U S D	14	4	MINIÔNIBUS
3721-10	SHOP.C.L. ARICANDUVA - METRO ARTUR ALVIM	7,00	7,00	U S D	12	5	MINIÔNIBUS MIDIÔNIBUS
3721-41	SHOP.C.L. ARICANDUVA - METRÔ ITAQUERA	16,00	0,00	U S D	15	4	MINIÔNIBUS MIDIÔNIBUS
3722-10	COHAB JOSE BONIFACIO - METRO PENHA	18,00	18,00	U S D	5	12	MINIÔNIBUS
3728-10	METRO ARTUR ALVIM - PQ. SAVOY CITY	11,00	0,00	U S D	18	3	MINIÔNIBUS
3728-41	METRO ARTUR ALVIM - PQ. NOVA SAVOY	9,00	0,00	U S D	4	15	MINIÔNIBUS
3732-10	ESTAÇÃO JOSÉ BONIFÁCIO - METRO ITAQUERA	10,00	9,00	U S D	15	4	MINIÔNIBUS MIDIÔNIBUS
3735-10	METRO ARTUR ALVIM - JD. SAO JOAO	8,00	0,00	U S D	9	7	MINIÔNIBUS
3735-21	METRO ARTUR ALVIM - JD. SAO JOAO	6,00	0,00	U	5	12	MINIÔNIBUS
3735-41	JD. SÃO JOSÉ - METRÔ ARTUR ALVIM	4,00	0,00	U S D	4	15	MINIÔNIBUS
3736-10	JD. NSA. SRA. DO CARMO - METRÔ ARTUR ALVIM	6,00	6,00	U S D	16	4	MINIÔNIBUS MIDIÔNIBUS
3738-10	COHAB JUSCELINO - METRO ITAQUERA	13,00	14,00	U S D	9	7	MINIÔNIBUS MIDIÔNIBUS
3738-21	COHAB JUSCELINO - METRO ITAQUERA	12,00	0,00	U	8	8	MINIÔNIBUS
3739-10	RECANTO VERDE SOL - METRO ITAQUERA	14,00	14,00	U S D	8	8	MINIÔNIBUS MIDIÔNIBUS
3739-31	SÃO TEODORO - CENTRO DE ITAQUERA	10,00	0,00	U S	5	12	MINIÔNIBUS
373L-10	JD. LIMOEIRO - METRO ITAQUERA	15,00	15,00	U S D	5	12	MINIÔNIBUS
3741-10	ESTAÇÃO DOM BOSCO - METRO ITAQUERA	7,00	7,00	U S D	9	7	MINIÔNIBUS
3742-10	JARDIM LARANJEIRA - METRO ITAQUERA	12,00	11,00	U S D	6	10	MINIÔNIBUS
3743-10	SAO MATEUS - METRO ITAQUERA	11,00	11,00	U S D	8	8	MINIÔNIBUS MIDIÔNIBUS
3751-10	COHAB PRESTES MAIA - METRO ITAQUERA	13,00	13,00	U S D	8	8	MINIÔNIBUS
3751-21	COHAB PRESTES MAIA - METRO ITAQUERA	10,00	0,00	U	5	12	MINIÔNIBUS
3761-10	3A. DIVISAO - METRO CARRAO	21,00	20,00	U S D	9	7	MINIÔNIBUS MIDIÔNIBUS
3766-10	COHAB II - METRO ITAQUERA	9,00	10,00	U S D	12	5	MINIÔNIBUS MIDIÔNIBUS
3773-10	RES. SANTA BARBARA - METRO CARRAO	19,00	19,00	U S D	8	8	MINIÔNIBUS MIDIÔNIBUS
3785-10	COHAB BARRO BRANCO - METRO ITAQUERA	18,00	20,00	U S D	10	6	MINIÔNIBUS MIDIÔNIBUS
3787-10	CID. TIRADENTES - METRO ITAQUERA	19,00	19,00	U S D	10	6	MINIÔNIBUS MIDIÔNIBUS
3789-10	CID. TIRADENTES - METRO ITAQUERA	20,00	20,00	U S D	13	5	MINIÔNIBUS MIDIÔNIBUS
3796-10	GLEBA DO PESSEGO - METRO ITAQUERA	11,00	11,00	U S D	8	8	MINIÔNIBUS MIDIÔNIBUS
4092-10	TERM. CID. TIRADENTES - SETOR IIB	7,00	0,00	U S D	5	12	MINIÔNIBUS

(*) dados não pertencentes à hora pico

U – Dias úteis / S – Sábados / D - Domingos

Tabela 50: Linhas Locais

Fonte: São Paulo Transporte S/A – DT/SES

Área de Permissão 4.0 – Linha Local Central

CÓDIGO	NOME	EXTENSÃO IDA	EXTENSÃO VOLTA	DIA DE OPERAÇÃO	FREQUÊNCIA (HP)	INTERVALO (MINUTOS)	TECNOLOGIA
372F-10	UNIV. SÃO JUDAS TADEU - METRÔ BRESSER	1,00	1,00	U S	10	6	MINIÔNIBUS MIDIÔNIBUS

(*) dados não pertencentes à hora pico manhã

U – Dias úteis / S – Sábados / D - Domingos

Tabela 51: Linha Local Central

Fonte: São Paulo Transporte S/A – DT/SES

ÁREA	TECNOLOGIA VEICULAR	QTDE. FROTA	RESERVA TÉCNICA	SUBTOTAL
4.0	BÁSICO	0	0	0
	MIDIÔNIBUS	94	4	98
	MINI	399	10	409
	TOTAL	**493**	**14**	**507**

Área de Permissão 4.1 – Linhas Locais

CÓDIGO	NOME	EXTENSÃO IDA	EXTENSÃO VOLTA	DIA DE OPERAÇÃO	FREQUÊNCIA (HP)	INTERVALO (MINUTOS)	TECNOLOGIA
2709-10	VILA UNIAO - METRO PATRIARCA	4,00	4,00	U S D	10	6	MINIÔNIBUS
2709-31	VILA UNIAO - METRO PATRIARCA	5,00	4,00	U S D	6	10	MINIÔNIBUS
2710-10	METRO PATRIARCA - BURGO PAULISTA	9,00	0,00	U S D	12	5	MINIÔNIBUS
2711-10	PONTE RASA - METRO PATRIARCA	4,00	5,00	U S D	12	5	MINIÔNIBUS
2712-10	JD. SAO NICOLAU - SHOP. METRÔ ITAQUERA (CIRC)	13,00	0,00	U S D	9	7	MINIÔNIBUS
2714-10	METRÔ VILA MATILDE - VILA RUI BARBOSA	11,00	0,00	U S D	12	5	MINIÔNIBUS
2715-10	VILA SILVIA - METRO PATRIARCA	6,00	7,00	U S D	14	4	MINIÔNIBUS
2716-10	CHAC. CRUZ. DO SUL - METRO PENHA	6,00	5,00	U S D	9	7	MINIÔNIBUS
2717-10	METRÔ GUILHERMINA - CANGAÍBA	14,00	0,00	U S D	8	8	MINIÔNIBUS
2718-10	VILA SILVIA - METRO PENHA	10,00	9,00	U S D	14	4	MINIÔNIBUS MIDIÔNIBUS
2719-10	ERMELINO MATARAZZO - METRO VILA MATILDE	9,00	10,00	U S D	20	3	MINIÔNIBUS MIDIÔNIBUS
2720-10	JD. BELEM - METRO GUILHERMINA	10,00	9,00	U S D	15	4	MINIÔNIBUS
2720-31	JD. BELEM - METRO GUILHERMINA	11,00	12,00	U S	3	20	MINIÔNIBUS
2722-10	JD. VERONIA - METRO GUILHERMINA	10,00	10,00	U S D	15	4	MINIÔNIBUS MIDIÔNIBUS
2722-31	JD. VERONIA - METRO GUILHERMINA	6,00	6,00	U	8	8	MINIÔNIBUS
2723-10	UNIAO DE VILA NOVA - METRO ITAQUERA	11,00	10,00	U S D	7	9	MINIÔNIBUS
2724-10	METRO ARTUR ALVIM - CONJ. ARAUCARIA	7,00	0,00	U S D	15	4	MINIÔNIBUS
2725-10	JD. SAO CARLOS - METRO ARTUR ALVIM	8,00	7,00	U S D	8	8	MINIÔNIBUS MIDIÔNIBUS
2727-10	METRÔ ARTUR ALVIM - CONJ. A. E. CARVALHO	9,00	0,00	U S D	12	5	MINIÔNIBUS MIDIÔNIBUS
2728-10	JD. DO CASTELO - METRO PENHA	8,00	8,00	U S D	25	2	MINIÔNIBUS
2732-10	METRÔ ARTUR ALVIM - VILA REGINA (CIRCULAR)	8,00	0,00	U S D	12	5	MINIÔNIBUS
2733-10	PQ. GUARANI - METRO ITAQUERA	7,00	7,00	U S D	9	7	MINIÔNIBUS MIDIÔNIBUS
2734-10	JD. CAMPOS - METRO ITAQUERA	11,00	11,00	U S D	8	8	MINIÔNIBUS MIDIÔNIBUS
2735-10	JD. KERALUX - METRO PENHA	13,00	14,00	U S D	10	6	MINIÔNIBUS

3023-10	PQ. SAO RAFAEL - SHOP. ARICANDUVA	12,00	11,00	U S D	8	8	MINIÔNIBUS
3029-10	JD. DAS ROSAS - METRO TATUAPE	13,00	14,00	U S D	11	5	MINIÔNIBUS MIDIÔNIBUS
3046-10	VILA GUARANI - TATUAPE	11,00	11,00	U S D	14	4	MINIÔNIBUS MIDIÔNIBUS
3053-10	JD. ITAPOLIS - METRO BELEM	12,00	13,00	U S D	15	4	MINIÔNIBUS MIDIÔNIBUS
3134-10	SHOP. ARICANDUVA - METRÔ TAMANDUATEÍ	14,00	14,00	U S D	6	10	MINIÔNIBUS
3725-10	METRO VILA MATILDE - VILA DALILA	7,00	0,00	U S D	16	4	MINIÔNIBUS
3725-41	METRO VILA MATILDE - VILA ARICANDUVA	4,00	0,00	U S D	12	5	MINIÔNIBUS
3729-10	SHOP. ARICANDUVA - METRO CARRAO	14,00	14,00	U S D	10	6	MINIÔNIBUS
372U-10	VILA SANTA ISABEL - METRO TATUAPE	10,00	10,00	U S D	15	4	MIDIÔNIBUS
3731-10	SHOP. ARICANDUVA - METRO VILA MATILDE	8,00	8,00	U S D	14	4	MINIÔNIBUS
3734-10	CIDADE LIDER - METRO ARTUR ALVIM	5,00	5,00	U S D	15	4	MINIÔNIBUS
3737-10	SHOP. ARICANDUVA - METRO GUILHER/ESPER.	9,00	9,00	U S D	16	4	MINIÔNIBUS MIDIÔNIBUS
3737-21	JD. SANTA MARIA - METRO GUILHER/ESPER.	4,00	0,00	U	6	10	MINIÔNIBUS
3737-31	METRÔ GUILHERMINA - CIRCULAR	5,00	0,00	U S D	6	10	MINIÔNIBUS
3737-41	METRO GUILHER/ESPER. - JD. FERNANDES	12,00	0,00	U	*	*	MINIÔNIBUS
3745-10	JD. IMPERADOR - TATUAPÉ	16,00	14,00	U S D	9	7	MINIÔNIBUS
374V-10	VILA VERDE - METRO ITAQUERA	6,00	6,00	U S D	12	5	MINIÔNIBUS MIDIÔNIBUS
3762-10	JARDIM IVA - METRO TATUAPE	13,00	13,00	U S D	10	6	MINIÔNIBUS MIDIÔNIBUS
3763-10	TERM. VILA CARRAO - METRO TATUAPE	11,00	11,00	U S D	20	3	MINIÔNIBUS MIDIÔNIBUS
3778-10	JD. SANTA TEREZINHA - METRO CARRAO	13,00	13,00	U S D	11	5	MINIÔNIBUS MIDIÔNIBUS
3791-10	SHOPPING ARICANDUVA - METRO ARTUR ALVIM	7,00	8,00	U S D	9	7	MINIÔNIBUS
3793-10	CID. TIRADENTES - METRO PENHA	23,00	24,00	U S D	13	5	MINIÔNIBUS MIDIÔNIBUS
4723-10	METRÔ PATRIARCA - JD. HERCÍLIA	8,00	0,00	U S D	4	15	MINIÔNIBUS
4724-10	METRO PATRIARCA - V. NHOCUNE	9,00	0,00	U S D	4	15	MINIÔNIBUS

(*) dados não pertencentes à hora pico manhã

U – Dias úteis / S – Sábados / D - Domingos

Tabela 52: Linhas Locais

Fonte: São Paulo Transporte S/A – DT/SES

ÁREA	TECNOLOGIA VEICULAR	QTDE. FROTA	RESERVA TÉCNICA	SUBTOTAL
4.1	BÁSICO	0	0	0
	MIDIÔNIBUS	128	8	136
	MINI	479	8	487
	TOTAL	**607**	**16**	**623**

Área de Permissão 5.0 - Linhas Locais

CÓDIGO	NOME	EXTENSÃO IDA	EXTENSÃO VOLTA	DIA DE OPERAÇÃO	FREQUÊNCIA (HP)	INTERVALO (MINUTOS)	TECNOLOGIA
213C-10	ITAIM PAULISTA - VILA CALIFORNIA	40,00	42,00	U S D	5	12	BÁSICO
213C-31	ITAIM PAULISTA - VILA CALIFORNIA	40,00	42,00	U S D	3	20	BÁSICO
2590-10	UNIAO DE VILA NOVA - METRO CARRAO	19,95	20,95	U S D	6	10	BÁSICO
2590-21	UNIAO DE VILA NOVA - METRO CARRAO	18,28	0,00	U	2	30	BÁSICO
3098-10	JARDIM SAO FRANCISCO - SHOP. ARICANDUVA	12,00	10,00	U S D	6	10	MINIÔNIBUS MIDIÔNIBUS
3098-31	JARDIM SAO FRANCISCO - SHOP. ARICANDUVA (VIA JD. ELISABETH)	13,00	12,00	U S D	4	15	MINIÔNIBUS MIDIÔNIBUS
3099-10	HOSPITAL SAO MATEUS - JD. DA CONQUISTA	9,00	10,00	U S D	8	8	MINIÔNIBUS MIDIÔNIBUS
3112-10	VILA INDUSTRIAL - METRO BELEM	17,00	16,00	U S D	6	10	MINIÔNIBUS MIDIÔNIBUS
3161-10	JD. COLORADO - METRO BRAS	13,05	12,89	U S D	4	15	BÁSICO
3161-21	JD. COLORADO - MOOCA	20,00	0,00	U	3	20	BÁSICO
364A-10	HOSPITAL IPIRANGA - SHOP. C. L. ARICANDUVA	23,00	21,00	U S D	6	10	MIDIÔNIBUS
364A-21	COHAB TEOTONIO VILELA - METRO VILA PRUDENTE	12,00	12,00	U	6	10	MIDIÔNIBUS
373T-10	JD. ITAPOLIS - METRO BRESSER	19,00	20,00	U S D	9	7	MIDIÔNIBUS
4025-10	VILA CALIFÓRNIA - METRÔ TATUAPÉ	16,00	16,00	U S D	6	10	MIDIÔNIBUS
4027-10	HOSP. SAO MATEUS - JD. SANTO ANDRE	10,00	11,00	U S D	8	8	MINIÔNIBUS MIDIÔNIBUS
4028-10	HOSP. SAO MATEUS - DIVISA DE MAUA	13,00	15,00	U S D	3	20	MINIÔNIBUS MIDIÔNIBUS
4029-10	SAO MATEUS - VILA PRUDENTE	14,00	15,00	U S D	16	4	BÁSICO MIDIÔNIBUS
4030-10	FAZENDA DA JUTA - SHOP. ARICANDUVA	14,00	15,00	U S D	7	9	MINIÔNIBUS MIDIÔNIBUS
4031-10	PQ. SANTA MADALENA - METRO TAMANDUATEI	14,00	15,00	U S D	8	8	MINIÔNIBUS MIDIÔNIBUS
4032-10	VILA DAS MERCES - OBJETIVO UNIP	12,00	12,00	U S D	8	8	MINIÔNIBUS MIDIÔNIBUS
4033-10	JD. GUAIRACÁ - NOVA CONQUISTA	18,00	18,00	U S D	4	15	MIDIÔNIBUS
414P-10	VILA INDUSTRIAL - PENHA	16,00	18,00	U S D	7	9	MINIÔNIBUS MIDIÔNIBUS
4726-10	MOOCA - METRO TATUAPE	7,00	7,00	U S D	6	10	MINIÔNIBUS MIDIÔNIBUS
4726-31	MOOCA - METRO TATUAPE	5,00	0,00	U	*	*	MINIÔNIBUS
4729-10	PARQUE BANCARIO - METRO BELEM	15,00	15,00	U S D	10	6	MINIÔNIBUS MIDIÔNIBUS
4734-10	VILA MORAES - METRO SAUDE	8,00	8,00	U S D	15	4	MINIÔNIBUS MIDIÔNIBUS
4734-21	VILA MORAES - METRO SAUDE	4,00	0,00	U	4	15	MINIÔNIBUS MIDIÔNIBUS
4735-10	JD. VERA CRUZ - METRO CARRAO	15,00	15,00	U S D	9	7	BÁSICO MIDIÔNIBUS
476G-10	JARDIM ELBA - IBIRAPUERA	25,00	26,00	U S D	9	7	BÁSICO
476G-41	VILA INDUSTRIAL - METRO ANA ROSA	19,00	19,00	U S	5	12	BÁSICO
5020-10	HOSPITAL HELIOPOLIS - TERM. SACOMA	2,00	3,00	U S D	14	4	MIDIÔNIBUS
5031-10	VILA ARAPUA - TERM. SACOMA	5,00	5,00	U S D	27	2	MIDIÔNIBUS
5031-21	VILA CDE. DO PINHAL - TERM. SACOMA	1,00	1,00	U	10	6	MIDIÔNIBUS
5032-10	VILA ARAPUA - TERM. SACOMA	9,00	10,00	U S D	6	10	MIDIÔNIBUS
5035-10	VILA ARAPUA - TERM. SACOMA	7,00	7,00	U S D	9	7	MIDIÔNIBUS
514T-10	TERM. SACOMA - JD. ITAPOLIS	21,00	21,00	U S D	8	8	MIDIÔNIBUS
514T-21	JD. COLORADO - METRO VILA PRUDENTE	9,00	8,00	U	6	10	MIDIÔNIBUS
524L-10	PQ. SAO LUCAS - TATUAPE	14,00	12,00	U S D	4	15	MINIÔNIBUS
524M-10	MASCARENHAS DE MORAIS - SHOP. ARICANDUVA	13,00	12,00	U S D	9	7	MIDIÔNIBUS
573A-10	METRO BRESSER - VILA ALPINA	25,00	0,00	U S D	9	7	BÁSICO
573H-10	HOSP. SAPOPEMBA - METRO BRESSER	18,00	20,00	U S D	8	8	MIDIÔNIBUS
573T-10	TERM. SAPOPEMBA/TEOTONIO VILELA - METRO CARRAO	17,00	16,00	U S D	10	6	MINIÔNIBUS MIDIÔNIBUS
573T-21	JD. TIETE - TERM. SAPOPEMBA TEOT. VILELA	4,00	0,00	U	1	60	MINIÔNIBUS
574C-10	TERMINAL SAO MATEUS - DIVISA DE SAO CAETANO	14,00	12,00	U S D	4	15	BÁSICO

574R-10	TERM. SAPOPEMBA/TEOTÔNIO VILELA - METRO BELEM	15,00	15,00	U S D	9	7	BÁSICO
574W-10	JD. WALKIRIA - METRO BELEM	21,00	22,00	U S D	6	10	BÁSICO MIDIÔNIBUS
575A-10	DIV. SÃO CAETANO - SHOP. METRO TATUAPE	13,00	14,00	U S D	5	12	BÁSICO

(*) dados não pertencentes à hora pico manhã

U – Dias úteis / S – Sábados / D - Domingos

Tabela 53: Linhas Locais

Fonte: São Paulo Transporte S/A – DT/SES

Área de Permissão 5.0 - Linha Local Central

CÓDIGO	NOME	EXTENSÃO IDA	EXTENSÃO VOLTA	DIA DE OPERAÇÃO	FREQUÊNCIA (HP)	INTERVALO (MINUTOS)	TECNOLOGIA
4716-10	SACOMA - METRO SANTA CRUZ	9,00	9,00	U S D	9	7	MINIÔNIBUS MIDIÔNIBUS

(*) dados não pertencentes à hora pico manhã

U – Dias úteis / S – Sábados / D - Domingos

Tabela 54: Linha Local Central

Fonte: São Paulo Transporte S/A – DT/SES

ÁREA	TECNOLOGIA VEICULAR	QTDE. FROTA	RESERVA TÉCNICA	SUBTOTAL
5.0	BÁSICO	168	6	174
	MIDIÔNIBUS	386	19	405
	MINI	95	0	95
	TOTAL	**649**	**25**	**674**

Área de operação Sul

Área de Permissão 6.0 – Linhas Locais

CÓDIGO	NOME	EXTENSÃO IDA	EXTENSÃO VOLTA	DIA DE OPERAÇÃO	FREQUÊNCIA (HP)	INTERVALO (MINUTOS)	TECNOLOGIA
6016-10	JD. NORONHA - TERMINAL GRAJAÚ	6,00	7,00	U S D	8	8	BÁSICO MINIÔNIBUS MIDIÔNIBUS
6016-41	JD. PORTO VELHO - TERMINAL GRAJAÚ	5,00	5,00	U S D	5	12	MINIÔNIBUS
6027-10	JD. GRAUNA - TERM. STO. AMARO	14,00	13,00	U S D	8	8	MINIÔNIBUS
6030-10	UNISA-CAMPUS 1 ATÉ V.SÃO JOSÉ - TERM. STO. AMARO	13,00	14,00	U S D	8	8	BÁSICO
6030-21	UNISA-CAMPUS 1 - TERM. STO. AMARO	11,00	0,00	U	3	20	BÁSICO
6031-10	JD. SAO BERNARDO - TERMINAL GRAJAÚ	4,00	4,00	U S D	15	4	MINIÔNIBUS MIDIÔNIBUS
6034-10	PQ. RES. COCAIA - TERMINAL GRAJAÚ	8,00	9,00	U S D	14	4	BÁSICO MINIÔNIBUS MIDIÔNIBUS
6051-10	JD. ITAJAÍ - TERMINAL VARGINHA	4,00	4,00	U S D	5	12	MINIÔNIBUS
6051-31	JD. ITAJAÍ - TERMINAL VARGINHA	4,00	5,00	U	3	20	MINIÔNIBUS
6052-10	JD. SETE DE SETEMBRO - TERMINAL VARGINHA	5,00	5,00	U S D	12	5	MINIÔNIBUS MIDIÔNIBUS
6052-31	JD. ALMEIDA PRADO - TERMINAL VARGINHA	5,00	5,00	U	3	20	MINIÔNIBUS
6053-10	JD. ELLUS - TERMINAL GRAJAÚ	10,00	10,00	U S D	3	20	MINIÔNIBUS
6055-10	JD. SAO BERNARDO - SHOP. INTERLAGOS(CIRCULAR)	27,00	0,00	U S D	10	6	MINIÔNIBUS MIDIÔNIBUS
6056-10	PQ. SANTA CECILIA - TERMINAL GRAJAU	6,00	7,00	U S	12	5	MINIÔNIBUS MIDIÔNIBUS
6056-41	VILA NATAL - TERMINAL GRAJAU	8,00	0,00	U	2	30	MINIÔNIBUS
6057-10	VILA NATAL - TERM. GRAJAU	7,00	7,00	U S D	8	8	BÁSICO MINIÔNIBUS
6058-10	JD. NORONHA - TERMINAL VARGINHA	5,00	6,00	U S D	7	9	MINIÔNIBUS
6061-10	JD. MARILDA - TERMINAL GRAJAÚ	9,00	10,00	U S D	6	10	MINIÔNIBUS MIDIÔNIBUS
6062-10	JD. CASTRO ALVES - TERMINAL GRAJAÚ	5,00	6,00	U S D	6	10	MINIÔNIBUS
6062-51	JD. CASTRO ALVES - TERMINAL SANTO AMARO	14,00	14,00	U S D	9	7	MINIÔNIBUS
6063-10	JD. VARGINHA - TERMINAL VARGINHA	5,00	5,00	U S D	19	3	BÁSICO
6063-21	JD. NOVO HORIZONTE - TERMINAL VARGINHA	3,00	3,00	U S	6	10	BÁSICO
6063-41	JD. NOVO MARILDA - TERMINAL VARGINHA	5,00	5,00	U S D	11	5	BÁSICO
6063-42	CHACARA SANTO AMARO - TERMINAL VARGINHA	11,00	11,00	U S D	3	20	BÁSICO
6069-10	JD. SAO BERNARDO - SANTO AMARO	17,00	18,00	U S D	7	9	MINIÔNIBUS
6071-10	JD. ORION - TERM. SANTO AMARO	16,00	18,00	U S D	6	10	MINIÔNIBUS
6071-22	JD. PRIMAVERA - TERM. SANTO AMARO	12,00	0,00	U	2	30	MINIÔNIBUS
6072-10	JD. SAO NICOLAU - TERMINAL VARGINHA	9,00	9,00	U S D	13	5	MINIÔNIBUS MIDIÔNIBUS
6072-21	JD. IPORÃ - TERMINAL VARGINHA	3,00	0,00	U	4	15	MINIÔNIBUS
6072-22	JD. MANACÁ DA SERRA - TERMINAL VARGINHA	4,00	0,00	U	2	30	MINIÔNIBUS
6072-23	TERMINAL VARGINHA - BALNEARIO SÃO JOSÉ (CIRCULAR)	4,00	0,00	U S D	2	30	MINIÔNIBUS
6073-10	JD. SANTA TEREZINHA - TERMINAL VARGINHA	14,00	14,00	U S D	6	10	MINIÔNIBUS
6073-21	JD. SILVEIRA - TERMINAL VARGINHA	12,00	0,00	U	2	30	MINIÔNIBUS
6074-10	JD. GAIVOTAS - ESTACAO JURUBATUBA	17,00	17,00	U S D	8	8	MINIÔNIBUS MIDIÔNIBUS
6075-10	JD. REC. CAMPO BELO - TERM. VARGINHA	4,00	5,00	U S D	10	6	MINIÔNIBUS
6075-21	JD. ARUAN - TERMINAL VARGINHA	5,00	5,00	U S D	3	20	MINIÔNIBUS
6075-41	JARDIM ALMEIDA - TERM. VARGINHA	4,00	0,00	U	2	30	MINIÔNIBUS
6076-10	JD. PROGRESSO - TERM. STO. AMARO	14,00	14,00	U S D	8	8	MINIÔNIBUS
6076-41	JD. SATELITE II - TERMINAL SANTO AMARO	11,00	12,00	U S D	2	30	MINIÔNIBUS
6078-10	CANTINHO DO CEU - SHOP. INTERLAGOS	16,00	16,00	U S D	10	6	MINIÔNIBUS MIDIÔNIBUS
6080-10	JD. LUCELIA - SHOPPING INTERLAGOS	16,00	17,00	U S D	7	9	MINIÔNIBUS MIDIÔNIBUS

6083-10	JD. ELIANA - TERMINAL GRAJAÚ	5,00	5,00	U S D	14	4	MINIÔNIBUS
6084-10	JD. CHACARA DO SOL - TERM. VARGINHA	8,00	8,00	U S D	8	8	MINIÔNIBUS MIDIÔNIBUS
6084-21	JD. MORAES PRADO - TERM. VARGINHA	6,00	0,00	U	2	30	MINIÔNIBUS
6092-10	JD. DAS PEDRAS - TERMINAL GRAJAÚ	7,00	8,00	U S	4	15	MIDIÔNIBUS
6093-10	VARGEM GRANDE - TERMINAL GRAJAÚ	19,00	19,00	U S D	6	10	BÁSICO MIDIÔNIBUS
6099-10	DIVISA DE EMBU GUAÇU - TERMINAL GRAJAÚ	18,00	19,00	U S	3	20	BÁSICO
6110-10	CONJ. HAB. PALMARES - AEROPORTO	21,00	21,00	U S D	6	10	MINIÔNIBUS MIDIÔNIBUS
6115-10	CANTINHO DO CEU - TERMINAL GRAJAU	7,00	7,00	U S D	11	5	MINIÔNIBUS
6116-10	JD. PRAINHA - TERMINAL GRAJAÚ	6,00	6,00	U S D	6	10	MINIÔNIBUS
6118-10	JD. ICARAI - TERMINAL SANTO AMARO	14,00	15,00	U S D	6	10	BÁSICO MINIÔNIBUS
6120-10	JD. LUCELIA - TERMINAL GRAJAU	6,00	6,00	U S D	10	6	MINIÔNIBUS MIDIÔNIBUS
6128-10	VILA NATAL - SHOP. MORUMBI	27,00	25,00	U S D	7	9	BÁSICO
6726-10	JD. GAIVOTAS - TERMINAL GRAJAU	9,00	9,00	U S D	11	5	BÁSICO MIDIÔNIBUS
6L01-10	MARSILAC - TERMINAL VARGINHA	22,00	22,00	U S D	3	20	BÁSICO
6L01-22	VILA PROGRESSO - TERMINAL VARGINHA	10,00	0,00	U	2	30	BÁSICO
6L01-23	EMBURA - TERMINAL VARGINHA	9,00	0,00	U	1	60	BÁSICO
6L02-10	JD. EUCALIPTOS - TERMINAL PARELHEIROS	13,00	14,00	U S D	1	60	MINIÔNIBUS
6L03-10	CIPO DO MEIO - TERM. PARELHEIROS	13,00	13,00	U S D	2	30	MINIÔNIBUS
6L04-10	JD. ORIENTAL/FONTES - TERMINAL PARELHEIROS	9,00	9,00	U S D	2	30	BÁSICO
6L04-41	JD. DAS FONTES - TERMINAL PARELHEIROS	6,00	7,00	U S	2	30	BÁSICO
6L04-42	JD. ORIENTAL - TERMINAL PARELHEIROS	9,00	9,00	U S	2	30	BÁSICO
6L05-10	BARRAGEM - TERM. PARELHEIROS	12,00	12,00	U S D	4	15	BÁSICO
6L05-21	CID. NOVA AMERICA - TERMINAL PARELHEIROS	8,00	8,00	U	1	60	BÁSICO
6L07-10	JD. SANTA FE - TERMINAL VARGINHA	9,00	9,00	U S D	2	30	MINIÔNIBUS
6L08-10	JD. SÃO NICOLAU - TERMINAL PARELHEIROS	4,00	4,00	U S D	3	20	MINIÔNIBUS
6L10-10	PQ. FLORESTAL - TERMINAL VARGINHA	8,00	9,00	U S D	2	30	MINIÔNIBUS
6L10-41	MESSIANICA - TERMINAL VARGINHA	7,00	13,00	U S D	2	30	MINIÔNIBUS
6L11-10	ILHA DO BORORE - TERM. GRAJAÚ	13,00	13,00	U S D	2	30	BÁSICO

(*) dados não pertencentes à hora pico manhã

U – Dias úteis / S – Sábados / D - Domingos

Tabela 55: Linhas Locais

Fonte: São Paulo Transporte S/A – DT/SES

Área de Permissão 6.0 – Linha Local Noturna

CÓDIGO	NOME	EXTENSÃO IDA	EXTENSÃO VOLTA	DIA DE OPERAÇÃO	FREQUÊNCIA (HP)	INTERVALO (MINUTOS)	TECNOLOGIA
6016-31	JD. NORONHA - TERM. VARGINHA	8,00	8,00	U S D	*	*	MINIÔNIBUS

(*) dados não pertencentes à hora pico manhã

U – Dias úteis / S – Sábados / D - Domingos

Tabela 56: Linha Local Noturna

Fonte: São Paulo Transporte S/A – DT/SES

ÁREA	TECNOLOGIA VEICULAR	QTDE. FROTA	RESERVA TÉCNICA	SUBTOTAL
6.0	BÁSICO	155	3	158
	MIDIÔNIBUS	129	4	133
	MINI	308	5	313
	TOTAL	**592**	**12**	**604**

Área de Permissão 6.1 – Linhas Locais

CÓDIGO	NOME	EXTENSÃO IDA	EXTENSÃO VOLTA	DIA DE OPERAÇÃO	FREQUÊNCIA (HP)	INTERVALO (MINUTOS)	TECNOLOGIA
5010-10	JABAQUARA - SANTO AMARO	15,00	16,00	U S D	7	9	MINIÔNIBUS
5011-10	ELDORADO - SANTO AMARO	14,00	14,00	U S D	8	8	MINIÔNIBUS
5012-10	VILA GUACURI - JABAQUARA	14,00	15,00	U S D	11	5	MINIÔNIBUS
5012-21	JD. MONTE LÍBANO - JABAQUARA	12,00	0,00	U	2	30	MINIÔNIBUS
5013-10	JD. LUSO - SANTO AMARO	15,00	15,00	U S D	15	4	MINIÔNIBUS
5014-10	VILA GUACURI - SANTO AMARO	12,00	13,00	U S D	9	7	MINIÔNIBUS
5015-10	JD. SAO JORGE - METRÔ JABAQUARA	10,00	10,00	U S D	6	10	MINIÔNIBUS
5018-10	SHOPPING INTERLAGOS - JABAQUARA	13,00	15,00	U S D	6	10	MINIÔNIBUS MIDIÔNIBUS
5018-31	SHOPPING INTERLAGOS - JABAQUARA	14,00	15,00	U S D	2	30	MINIÔNIBUS
5022-10	VILA STA. MARGARIDA - JABAQUARA	4,00	5,00	U S D	13	5	MINIÔNIBUS MIDIÔNIBUS
5024-10	MISSIONARIA - SANTO AMARO	10,00	11,00	U S D	10	6	MINIÔNIBUS
5024-31	MISSIONARIA - SANTO AMARO	11,00	12,00	U S D	6	10	MINIÔNIBUS
5123-10	JD. MIRIAM - HOSPITAL SAO PAULO	13,00	13,00	U S D	8	8	MINIÔNIBUS
5127-10	VILA GUACURI - BERRINI	21,00	22,00	U S D	6	10	BÁSICO
5128-10	JD. APURÁ - AEROPORTO	22,00	21,00	U S D	9	7	MINIÔNIBUS MIDIÔNIBUS
517J-10	JD. SELMA - SHOPPING MORUMBI	16,00	16,00	U S D	7	9	BÁSICO
527R-10	VILA IMPERIO - TERMINAL SANTO AMARO	14,00	15,00	U S D	5	12	MIDIÔNIBUS
546A-10	JD. APURA - SANTO AMARO	12,00	13,00	U S D	6	10	MINIÔNIBUS
546A-31	JD. APURA - SANTO AMARO	13,00	15,00	U S D	6	10	MINIÔNIBUS
546J-10	JD. SELMA - STO. AMARO	11,00	12,00	U S D	6	10	MIDIÔNIBUS
546J-31	JD. SELMA - STO. AMARO	9,00	10,00	U S	6	10	MIDIÔNIBUS

546J-41	JD. SELMA - COLEGIO STA. MARIA	6,00	0,00	U	*	*	MIDIÔNIBUS
546T-10	VILA GUACURI - TERM. SANTO AMARO	13,00	13,00	U S D	8	8	MIDIÔNIBUS
5701-10	METRO CONCEICAO - ESTACAO BERRINI	12,00	15,00	U S D	7	9	MINIÔNIBUS
5701-21	VILA SANTA CATARINA - ESTACAO BERRINI	10,00	0,00	U	3	20	MINIÔNIBUS
5702-10	REFÚGIO SANTA TEREZINHA - METRO JABAQUARA	9,00	9,00	U S D	8	8	MINIÔNIBUS
5752-10	VILA MISSIONARIA - METRO CONCEICAO	9,00	10,00	U S D	15	4	BÁSICO MIDIÔNIBUS
5757-10	CIDADE JULIA - METRÔ CONCEIÇÃO	10,00	10,00	U S D	9	7	MINIÔNIBUS
5757-51	PEDREIRA - METRÔ CONCEIÇÃO	12,00	13,00	U S D	8	8	MINIÔNIBUS
5759-10	PQ. PRIMAVERA - METRO CONCEICAO	12,00	11,00	U S D	6	10	MINIÔNIBUS
5759-31	PQ. PRIMAVERA - METRO CONCEICAO	13,00	12,00	U S D	6	10	MINIÔNIBUS
607A-10	JD. APURA - SOCORRO	13,00	14,00	U S D	7	9	MINIÔNIBUS
607A-21	JD. APURA - ESTAÇÃO JURUBATUBA	10,00	10,00	U	3	20	MINIÔNIBUS
627J-10	JD. MIRIAM - METRÔ SÃO JUDAS	19,00	0,00	U S D	4	15	MINIÔNIBUS

(*) dados não pertencentes à hora pico manhã

U – Dias úteis / S – Sábados / D - Domingos

Tabela 57: Linhas Locais

Fonte: São Paulo Transporte S/A – DT/SES

ÁREA	TECNOLOGIA VEICULAR	QTDE. FROTA	RESERVA TÉCNICA	SUBTOTAL
6.1	BÁSICO	42	0	42
	MIDIÔNIBUS	61	3	64
	MINI	405	2	407
	TOTAL	**508**	**5**	**513**

Área de Permissão 7.0 – Linhas Locais

CÓDIGO	NOME	EXTENSÃO IDA	EXTENSÃO VOLTA	DIA DE OPERAÇÃO	FREQUÊNCIA (HP)	INTERVALO (MINUTOS)	TECNOLOGIA
6008-10	JD. PLANALTO - TERM. STO. AMARO	10,00	10,00	U S D	10	6	MINIÔNIBUS MIDIÔNIBUS
6008-21	PQUE. EUROPA - TERM. STO. AMARO	7,00	0,00	U	2	30	MINIÔNIBUS
6010-10	CHAC. SANTA MARIA - TERM. GUARAPIRANGA	15,00	15,00	U S D	6	10	MINIÔNIBUS
6012-10	PQUE. INDEPENDÊNCIA - SANTO AMARO	14,00	15,00	U S D	5	12	MINIÔNIBUS
6012-31	PQ. INDEPENDENCIA - JD. ANGELA CIRCULAR	14,00	0,00	U	2	30	MINIÔNIBUS
6015-10	VILA CALU - SANTO AMARO	17,00	18,00	U S D	7	9	MINIÔNIBUS
6017-10	JD. NAKAMURA - SANTO AMARO	16,00	15,00	U S D	8	8	MINIÔNIBUS
6022-10	PQUE. CEREJEIRA - SANTO AMARO	15,00	15,00	U S D	4	15	MINIÔNIBUS
6025-10	JD. GUARUJA - SANTO AMARO	14,00	15,00	U S D	7	9	BÁSICO MINIÔNIBUS
6028-10	RIVIERA - TERM. STO. AMARO	12,00	12,00	U S D	7	9	MINIÔNIBUS
6028-31	RIVIERA - TERM. SANTO AMARO	11,00	0,00	U	3	20	MINIÔNIBUS
6035-10	VILA GILDA - SANTO AMARO	18,00	18,00	U S D	7	9	MINIÔNIBUS MIDIÔNIBUS
6035-21	VILA GILDA - TERM.GUARAPIRANGA	13,00	13,00	U S	5	12	MINIÔNIBUS
6036-10	JD. MACEDONIA - SANTO AMARO	14,00	13,00	U S D	7	9	MINIÔNIBUS MIDIÔNIBUS
6037-10	JD. MITSUTANI - SANTO AMARO	12,00	12,00	U S D	5	12	MINIÔNIBUS
6038-10	JD. DAS ROSAS - SANTO AMARO	13,00	13,00	U S D	15	4	MINIÔNIBUS
6039-10	VALO VELHO - SANTO AMARO	14,00	13,00	U S D	11	5	MINIÔNIBUS MIDIÔNIBUS
6041-10	JD. JANGADEIRO - SANTO AMARO	12,00	12,00	U S D	12	5	MINIÔNIBUS MIDIÔNIBUS
6041-21	TERM. JOAO DIAS - JD. MONTE AZUL- CIRCULAR	7,00	0,00	U	3	20	MINIÔNIBUS
6042-10	JD. TRES ESTRELAS - SANTO AMARO	12,00	12,00	U S D	8	8	MINIÔNIBUS
6042-21	TERMINAL CAPELINHA - CEU CAPÃO REDONDO	4,00	4,00	U	2	30	MINIÔNIBUS
6043-10	JD. CAPELINHA - TERM. SANTO AMARO	8,00	9,00	U S D	6	10	MINIÔNIBUS
6044-10	JD. DOM JOSÉ - TERM. SANTO AMARO	14,00	15,00	U S D	10	6	MINIÔNIBUS
6045-10	VALO VELHO - SANTO AMARO	17,00	17,00	U S D	12	5	MINIÔNIBUS
6046-10	JD. SAO BENTO NOVO - SANTO AMARO	12,00	12,00	U S D	8	8	MINIÔNIBUS
6047-10	JD. LIDIA - SANTO AMARO	10,00	10,00	U S D	10	6	MINIÔNIBUS
6059-10	JD. UNIVERSAL - SANTO AMARO	10,00	10,00	U S D	6	10	MINIÔNIBUS MIDIÔNIBUS
6258-10	JD. SAO FRANCISCO - TERM. SANTO AMARO	8,00	7,00	U S D	12	5	BÁSICO MINIÔNIBUS
6258-31	JD. SANTA MARGARIDA - JD IBIRAPUERA	8,00	7,00	U S	3	20	MINIÔNIBUS
677Y-10	JD. GUARUJA - MORUMBI SHOPPING	18,00	22,00	U S D	7	9	MINIÔNIBUS
6812-10	JD. CAPELA - SANTO AMARO	17,00	18,00	U S D	5	12	MINIÔNIBUS
7005-10	JD.VERA CRUZ - JD.ÂNGELA - CIRC.	15,00	0,00	U S D	7	9	BÁSICO
7005-51	JD. VERA CRUZ - METRÔ CAPÃO REDONDO	10,00	10,00	U S D	10	6	BÁSICO
7006-10	JD. HORIZONTE AZUL - JD.ÂNGELA CIRCULAR	18,00	0,00	U S D	10	6	BÁSICO MINIÔNIBUS
7006-41	JD.HORIZONTE AZUL - JD. ÂNGELA CIRCULAR	18,00	0,00	U S D	13	5	MINIÔNIBUS
7006-51	JD. HORIZONTE AZUL - METRÔ CAPÃO REDONDO	12,00	12,00	U S D	9	7	BÁSICO
7009-10	JD. SAO LOURENCO - JARDIM ÂNGELA CIRCULAR	10,00	0,00	U S D	8	8	MINIÔNIBUS
7011-10	JD. DOS REIS - JARDIM ÂNGELA CIRCULAR	11,00	0,00	U S D	7	9	MINIÔNIBUS MIDIÔNIBUS
7011-21	CHACARA SANTA MARIA - JARDIM ANGELA (CIRCULAR)	7,00	0,00	U	2	30	MINIÔNIBUS
7011-31	JD. DOS REIS - JD. ANGELA CIRCULAR	11,00	0,00	U S	7	9	MINIÔNIBUS
7012-10	PARQUE DO LAGO - TERM. GUARAPIRANGA	11,00	11,00	U S D	6	10	MINIÔNIBUS
7049-10	PARQUE DO LAGO - TERMINAL CAMPO LIMPO	14,00	13,00	U S D	4	15	MINIÔNIBUS
7051-10	JD. ROSANA - TERMINAL CAMPO LIMPO	3,00	3,00	U S D	7	9	BÁSICO
7052-10	JD. HELGA - TERMINAL CAMPO LIMPO	4,00	5,00	U S D	9	7	BÁSICO

7053-10	JD. MACEDONIA - TERMINAL CAMPO LIMPO	4,00	4,00	U S D	15	4	BÁSICO MINIÔNIBUS
7053-21	JD. MARIA SAMPAIO - TERMINAL CAMPO LIMPO	2,00	2,00	U S D	22	3	MINIÔNIBUS
7053-22	JD. MARIA SAMPAIO - TERMINAL CAMPO LIMPO	3,00	2,00	U S D	7	9	MINIÔNIBUS
7054-10	JD. MACEDONIA - TERMINAL CAMPO LIMPO	3,00	4,00	U S D	7	9	BÁSICO
7055-10	JD. GUARUJÁ - TERM.CAMPO LIMPO	11,00	10,00	U S D	6	10	BÁSICO
7057-10	JD. MITSUTANI - TERMINAL CAMPO LIMPO	4,00	3,00	U S D	12	5	BÁSICO
7058-10	JD. MITSUTANI - TERM. CAMPO LIMPO	3,00	4,00	U S D	9	7	BÁSICO
7062-10	INOCOOP CAMPO LIMPO - TERM. CAMPO LIMPO	2,00	2,00	U S D	9	7	MINIÔNIBUS
7062-31	CAMPO LIMPO - TERM. CAMPO LIMPO	2,00	2,00	U S D	5	12	MINIÔNIBUS
7063-10	JD. MACEDONIA - TERM.CAMPO LIMPO	5,00	5,00	U S D	12	5	MINIÔNIBUS

(*) dados não pertencentes à hora pico manhã

U – Dias úteis / S – Sábados / D - Domingos

Tabela 58: Linhas Locais

Fonte: São Paulo Transporte S/A – DT/SES

Área de Permissão 7.0 – Linhas Locais Noturnas

CÓDIGO	NOME	EXTENSÃO IDA	EXTENSÃO VOLTA	DIA DE OPERAÇÃO	FREQUÊNCIA (HP)	INTERVALO (MINUTOS)	TECNOLOGIA
7082-10	TERM. JD. ÂNGELA - JD. HORIZONTE AZUL (CIRCULAR)	23,00	0,00	U S D	*	*	MINIÔNIBUS
7083-10	TERM. JD. ÂNGELA - PARQUE DO LAGO (CIRCULAR)	11,00	0,00	U S D	*	*	MINIÔNIBUS
7084-10	TERMINAL GUARAPIRANGA - PARQUE DO LAGO (CIRCULAR)	23,00	0,00	U S D	*	*	MINIÔNIBUS
7085-10	TERM. CAPELINHA - JD. UNIVERSAL (CIRCULAR)	14,00	0,00	U S D	*	*	MINIÔNIBUS
7086-10	TERM. JD. ÂNGELA - JD. RIVIERA (CIRCULAR)	15,00	0,00	U S D	*	*	MINIÔNIBUS

(*) dados não pertencentes à hora pico manhã

U – Dias úteis / S – Sábados / D - Domingos

Tabela 59 - Linhas Locais Noturnas

Fonte: São Paulo Transporte S/A – DT/SES

ÁREA	TECNOLOGIA VEICULAR	QTDE. FROTA	RESERVA TÉCNICA	SUBTOTAL
7.0	BÁSICO	114	2	116
	MIDIÔNIBUS	45	3	48
	MINI	450	4	454
	TOTAL	**609**	**9**	**618**